RELATÓRIO E CONTAS
1º SEMESTRE 2014

Montepio

CAIXA ECONÓMICA

ÍNDICE

ÓRGÃOS DE GOVERNO 3

SÍNTESE DE INDICADORES 4

1. O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL 6

1.1. Estrutura do Grupo 6

1.2. Marca e Sustentabilidade 7

1.3. Recursos Humanos 11

1.4. Redes de Distribuição e de Relação 12

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 14

3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO 21

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE POR ÁREAS DE NEGÓCIO 22

4.1. Banca de Retalho (Atividade Consolidada) 23

4.2. Banca de Investimento 29

4.3. Gestão de Fundos de Investimento 30

4.4. Crédito Especializado 31

4.5. Atividade Internacional 32

5. ANÁLISE DO BALANÇO E DOS RESULTADOS 33

5.1. Balanço 33

5.2. Resultados 34

6. ANÁLISE DOS RISCOS 40

7. NOTAÇÕES DE *RATING* 47

8. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE 47

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS, DECLARAÇÕES E RELATÓRIOS DE AUDITORIA 49

9.1. Demonstrações Financeiras em Base Consolidada 49

9.2. Demonstrações Financeiras em Base Individual 208

9.3. Declaração de Conformidade do Conselho de Administração Executivo 348

9.4. Conformidade com as Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Commitee of European Banking Supervisers* (CEBS), referentes à transparência da informação e à valorização de ativos (Carta Circular n.º 58/2009/DSBDR, do Banco de Portugal) 349

ORGÃOS DE GOVERNO

Com a entrada em vigor dos novos estatutos, a Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG»), passou a dispor, desde 2013, de uma estrutura de governo própria, com órgãos de gestão e de fiscalização específicos, separados dos do Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM), embora sendo a CEMG uma entidade anexa do MGAM se mantenha a inerente conexão entre os membros dos órgãos e a articulação de princípios estratégicos entre as duas instituições.

A estrutura de governo da CEMG é formada pela Assembleia Geral, que inclui a Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho Geral e de Supervisão, pela Comissão de Remunerações, pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Revisor Oficial e Contas. A composição dos respetivos órgãos para o triénio 2013-2015 é a seguinte:

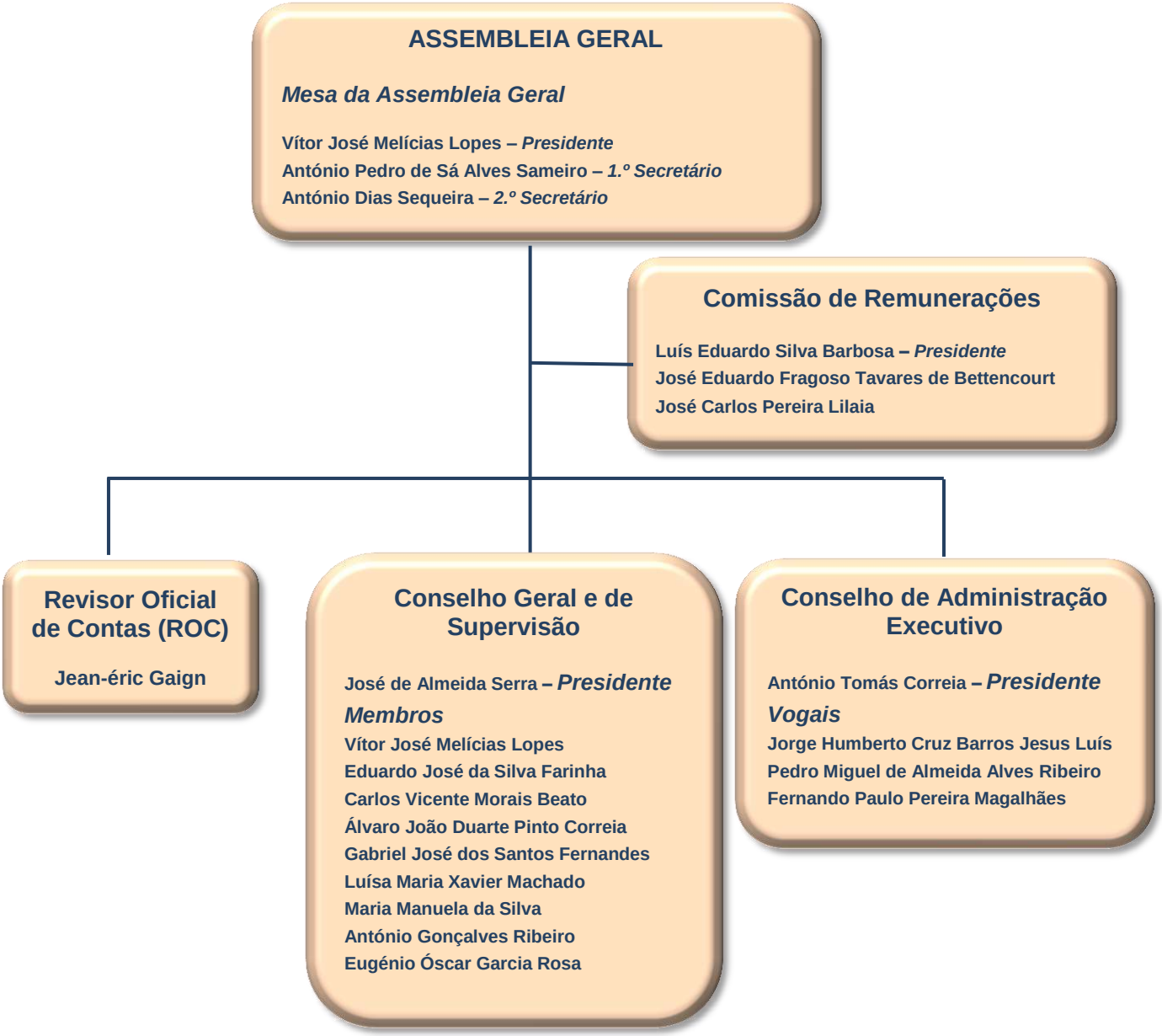

SÍNTESE DE INDICADORES

(milhares de euros)

INDICADORES	jun.14	dez.13	jun.13
ATIVIDADE E RESULTADOS			
Ativo Líquido	22 363 992	23 039 203	20 975 276
Crédito a Clientes Bruto	16 750 894	16 556 907	16 468 160
Recursos de Clientes de Balanço	16 556 645	16 310 031	15 861 462
Depósitos Totais	14 314 511	14 039 197	13 165 259
Títulos Colocados em Clientes	2 242 134	2 270 834	2 696 203
Resultado Líquido	11 871	-298 626	-69 654
ALAVANCAGEM E LIQUIDEZ			
Crédito a Clientes Total Líquido / Depósitos de Clientes (a)	108.03%	110.18%	117.36%
Crédito a Clientes Total Líquido / Recursos de Clientes de Balanço (b)	93.25%	94.70%	97.30%
Ativos Elegíveis para Refinanciamento junto do BCE	4 253 770	5 783 695	4 300 948
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES			
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	5.96%	5.30%	5.56%
Rácio de Crédito com incumprimento (a)	8.41%	7.12%	7.20%
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (a)	0.66%	0.84%	1.15%
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	131.68%	119.85%	109.21%
Rácio de Crédito em Risco (a)	13.82%	12.25%	12.12%
Rácio de Crédito em Risco, líquido (a)	6.52%	6.32%	6.38%
Cobertura de Crédito em Risco	56.49%	51.70%	50.55%
Rácio de Crédito Reestruturado (c)	9.59%	9.68%	5.37%
Rácio de Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (c)	6.42%	7.30%	3.58%
EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE			
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (a)	4.31%	1.76%	1.88%
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (a)	0.23%	-1.73%	-0.94%
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios Médios (a)	3.01%	-18.99%	-12.47%
Resultado do Exercício / Ativo Líquido Médio (ROA)	0.11%	-1.39%	-0.67%
Resultado do Exercício / Capitais Próprios Médios (ROE)	1.40%	-15.23%	-8.83%
Gastos Operacionais / Produto Bancário *(cost to income)* (a)	34.17%	90.05%	83.27%
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (a)	19.71%	52.12%	49.03%
SOLVABILIDADE			
Rácio *Core Tier* 1 (a)	10.70%	11.01%	10.38%
Rácio *Tier* 1 (a)	10.66%	10.99%	10.37%
Rácio de Solvabilidade (a)	12.21%	13.03%	13.20%
Rácio *Common Equity Tier 1* (CRD IV-*phasing-in*)	10.48%	n.a.	n.a.
Rácio Capital Total (CRD IV-*phasing-in*)	12.04%	n.a.	n.a.
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E COLABORADORES (Unidades)			
Número Total de Colaboradores (Grupo CEMG)	4 212	4 213	4 223
CEMG			
Colaboradores	3 894	3 903	3 929
Balcões	436	456	457
Colaboradores / Balcões	8.9	8.6	8.6
Balcões Rede Internacional - Angola (d)	17	14	11
Escritórios de Representação	6	6	6

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.
(b) Recursos de Clientes = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes
(c) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.
(d) Inclui Centros de Empresas.
n.a. - não aplicável

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Ativo líquido (Milhões de euros)

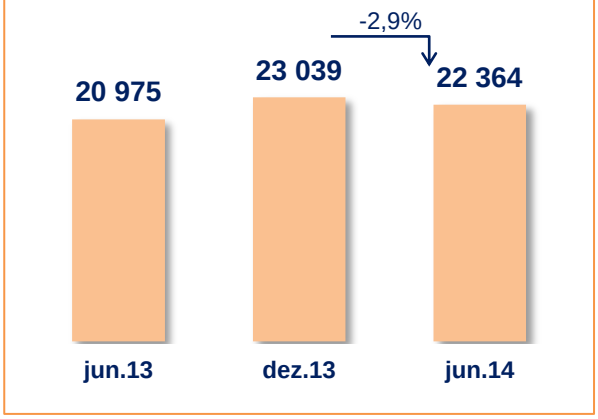

Crédito a Clientes bruto (Milhões de euros)

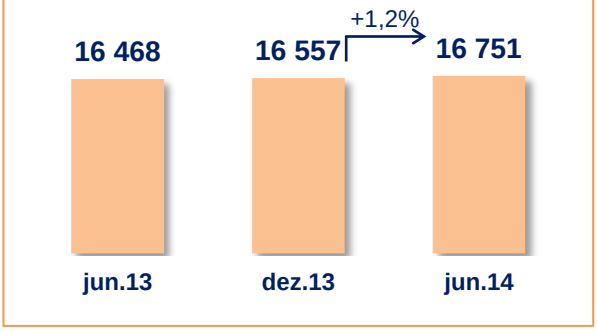

Recursos de Clientes de Balanço (Milhões de euros)

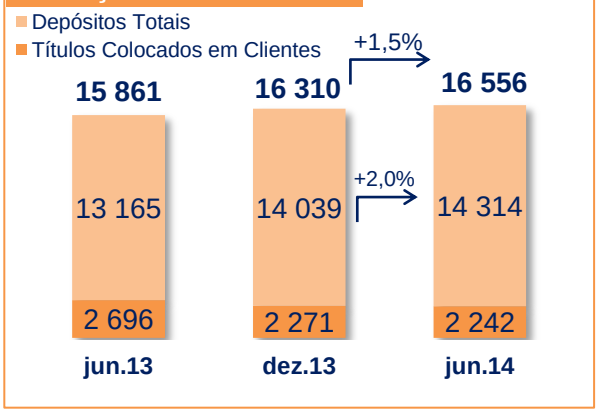

Rácio de Alavancagem* (%)

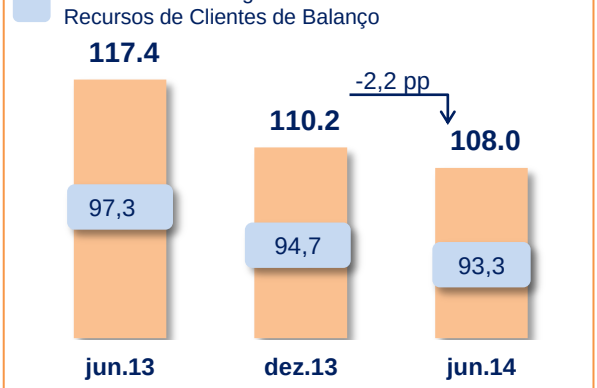

* De acordo com a Instrução nº. 23/2012 do BdP.

Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias e Cobertura por imparidades (%)

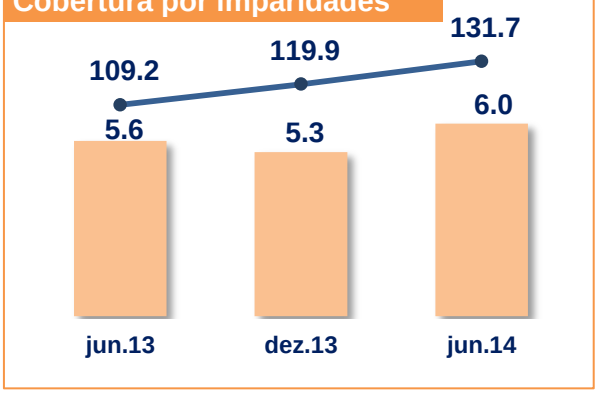

Solvabilidade (%)

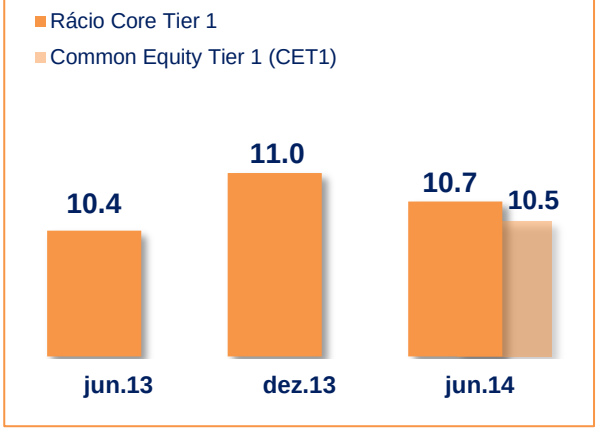

1. O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

1.1 Estrutura do Grupo

Este relatório apresenta o desempenho e as contas individuais e consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral - CEMG com o conjunto das instituições em que detém participações maioritárias e o respetivo controlo de gestão, constituindo o grupo CEMG.

O grupo CEMG integra-se no grupo MGAM - Montepio Geral Associação Mutualista, apresentando-se como um dos grupos financeiros mais diferenciados a nível nacional e europeu dada a sua origem, natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular no seu setor e na sociedade portuguesa.

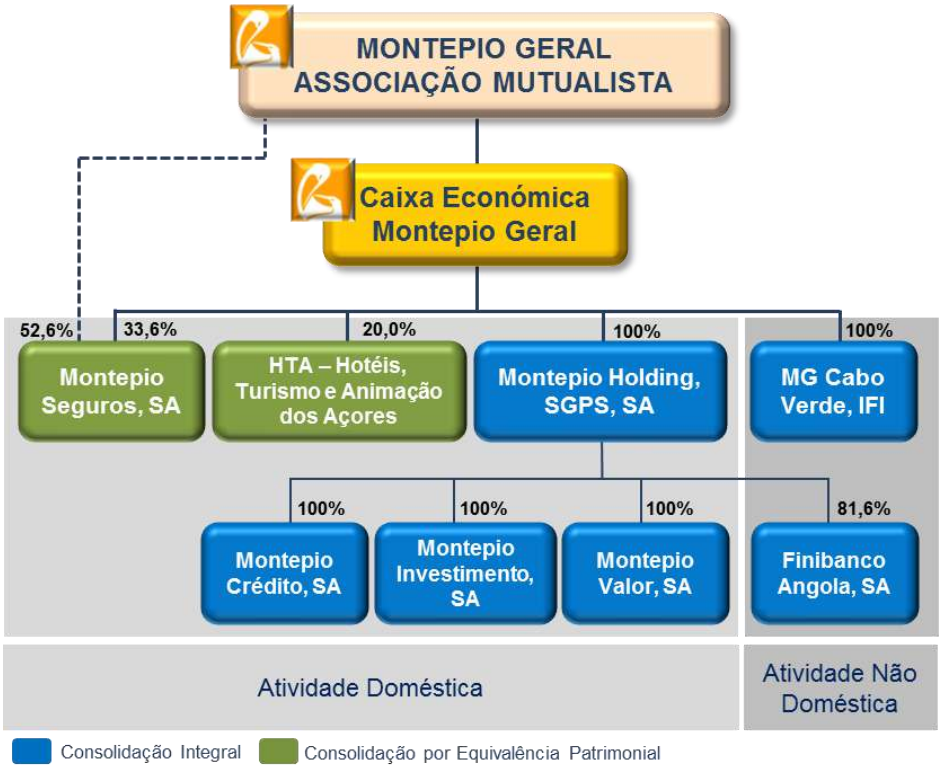

A CEMG consolida integralmente as suas contas com as seguintes entidades:

- Montepio Holding, SGPS SA, sociedade gestora de participações sociais que detém 100% do Montepio Investimento, 100% do Montepio Crédito, 100% do Montepio Valor e 81,6% do Finibanco Angola;
- Montepio Cabo Verde, Instituição Financeira Internacional;
- Veículos de Titularização de Crédito *Pelican Mortgages* no.1 e no.2;
- Fundos de Investimento Imobiliário:
  - ✓ Montepio Arrendamento - Fundos de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional;
  - ✓ Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
  - ✓ Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto;
  - ✓ Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
  - ✓ Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto.

Para além da consolidação integral com as entidades referidas, a CEMG consolida contas, por equivalência patrimonial, com duas outras entidades onde detém participações de 20,0%, no caso da HTA-Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, e de 33,6% no caso da Montepio Seguros, S.A..

1.2 Marca e Sustentabilidade

No decurso do primeiro semestre de 2014, a CEMG prosseguiu a sua atuação transparente, rigorosa e dinâmica, alicerçada nos valores do Grupo, que advogam a favor da marca e participam na construção do seu posicionamento, assim como na sustentabilidade do Grupo.

Marca

Manteve-se o processo de fortalecimento da marca Montepio junto do mercado nacional e internacional, tendo sido dado prosseguimento à defesa e divulgação dos valores mutualistas, à promoção de um leque abrangente de produtos e serviços, primando pela inovação e qualidade.
A marca Montepio tem vindo a realçar a atratividade e sustentabilidade da oferta do Grupo, a estabilidade da instituição, o que tem sido amplamente reconhecido pelo mercado.

Primeira posição ao nível da reputação

A marca Montepio continua a ser reconhecida pelo trabalho desenvolvido junto do mercado, tendo atingido a primeira posição do *ranking* do estudo *Brandscore* em reputação, promovido pelo Grupo Consultores. Com uma variação positiva, a marca ocupa a primeira posição do *ranking* no primeiro semestre do ano, superando o mercado em atributos como a transparência, a atenção ao cliente, performance e competitividade na oferta de produtos e serviços e, ainda, em responsabilidade social e ambiental.
De igual forma, a marca ficou nos primeiros lugares do estudo *Global RepTrak™ Pulse 2014*, conquistando o primeiro lugar nos fatores de qualidade dos serviços prestados, responsabilidade social e governo da sociedade.

Distinção da qualidade dos canais complementares

No que diz respeito aos canais complementares, no primeiro semestre de 2014, a marca continuou a conquistar o mercado e a merecer distinções que a colocaram entre as melhores.

O *Contact Center* foi distinguido com o Prémio Internacional *"Best Contact Center Supervisor – Top Ranking Performers"*, na região EMEA (Europa, Médio Oriente e África), atribuído pela *Global Association* for *Contact Center Best Practices & Networking,* e o canal de *homebanking* Net24 destacou-se ao garantir, segundo dados do Índice CSI-Internet Banking da Marktest Banca – Internet Banking (1.ª vaga de 2014), o melhor posicionamento global no setor bancário português, ao nível da segurança, rapidez e execução, carregamento de páginas e facilidade de utilização.

Diversificação e inovação de produtos e otimização dos recursos humanos

O Montepio voltou a integrar a lista dos nomeados para os *Prémios Marketeer*. Na 6ª edição do galardão, atribuído pela revista *Marketeer*, a instituição foi nomeada na categoria "Banca", pela estratégia de comunicação e marketing desenvolvida em 2013, nomeadamente no que concerne à diversificação e inovação de produtos.

Na edição de 2014 dos *NYSE Euronext Lisbon Awards*, destinados a distinguir o desempenho das entidades que mais ativamente contribuíram para o desenvolvimento do mercado de capitais português, o Grupo Montepio foi nomeado nas categorias *Nº1 – IPO & Seasoned Equity Offer House*, *Nº1 – Corporate Bond House* e *Investment Fund / Open Pension Fund in Portuguese Stocks, tendo sido finalista nesta* categoria a sociedade gestora de fundos do grupo - Montepio Gestão de Ativos.

As nomeações vêm reconhecer o contributo do grupo CEMG para o desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

Ao nível de política de recursos humanos, a CEMG foi distinguida pela *Human Resources Portugal* como a empresa que, no nosso País, apresenta a melhor política de otimização dos recursos humanos seniores.

Sustentabilidade

Ao longo do primeiro semestre de 2014, o Montepio prosseguiu a política e as medidas de incentivo às práticas socialmente responsáveis em prol de um crescimento e desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável a médio e longo prazo. Neste domínio destacam-se os apoios ao desenvolvimento da Economia Social, cooperando na promoção do Terceiro Setor, participando em projetos inovadores de incentivo ao empreendedorismo e em atividades de evolução cultural e social.

Apoio à Economia Social

A atuação desenvolvida no âmbito do setor da Economia Social deu continuidade à estratégia de promoção das diversas atividades e agentes do setor, com destaque para:

- I Congresso das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e Misericórdias da Madeira, sob o tema "Novos Compromissos, Novas Respostas, Repensar o Terceiro Setor", organizado pela União das IPSS's da Madeira e pelo secretariado Regional da Madeira das Misericórdias Portuguesas, realizado no passado mês de Fevereiro, com o objetivo de refletir sobre a missão e o papel destas organizações no mundo atual, a sua sustentabilidade e a sua interação com a sociedade e a natureza da sua intervenção;

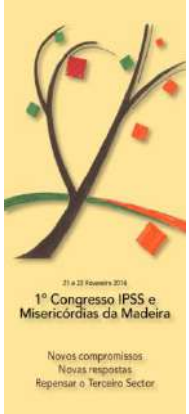

- XI Congresso Nacional da União das Misericórdias, realizado em maio, na cidade de Évora, que reuniu, aproximadamente, 650 pessoas e analisou a temática "Economia Social – Esperança para os Desafios do Futuro";

- V Congresso da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS),no Auditório Almeida Garrett, no Porto, que acolheu, em junho passado, mais de 300 congressistas em representação das IPSS associadas da CNIS. Sob o lema “Solidariedade: Novos caminhos - Valores de sempre" foram abordados temas como Empreendedorismo, Estado Social, Inovação, Sociedade Solidária, Sustentabilidade do Setor Solidário e Valores da Solidariedade.

No âmbito deste evento foi celebrado um protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) destinado a aprofundar as relações comerciais com os associados/sócios e colaboradores da UMP através da atribuição de condições específicas no acesso a produtos e serviços.

Um dos mecanismos de financiamento, utilizado de forma recorrente pelas instituições do setor social, foi a Linha de Crédito Social Investe, orientada para o apoio a entidades sem fins lucrativos que integrem o Setor Social, no âmbito do protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e as sociedades de garantia mútua.

Apoio ao empreendedorismo

A CEMG continuou a promover o apoio ao empreendedorismo, o qual tem vindo a ser amplamente reconhecido como aspeto chave para combater o desemprego, criar emprego e contribuir para a produtividade e dinamismo económico, destacando-se as seguintes iniciativas:

a) Reconhecimento do Montepio enquanto instituição parceira da inovação e impulsionadora dos novos negócios e do empreendedorismo nacional, através da parceria com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) na criação da Startup Lisboa;
b) Dinamização das Linhas Microinvest e Invest +, promovidas e em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, mecanismo de financiamento que tem vindo a ser utilizado de forma recorrente pelos empreendedores.

A solução Microcrédito Montepio apresenta dois fatores verdadeiramente únicos e que marcam a diferença: a existência de gestores especializados, que acompanham os empreendedores desde a fase embrionária da ideia de negócio, e o papel, igualmente importante, dos tutores de proximidade na elaboração dos planos de negócio e no acompanhamento da primeira fase de implementação dos projetos.

Na vertente do Empreendedorismo destaca-se ainda a iniciativa BIS – Banco de Inovação Social, promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e a efectivação do Montepio como parceiro no Fundo BIS, que assinalou o seu primeiro aniversário com a inauguração do Centro de Experimentação e Inovação Social do BIS, local onde serão desenvolvidas as atividades, iniciativas e projetos de vários programas do BIS. Iniciou-se igualmente a análise e seleção dos primeiros projetos de Empreendedores da Comunidade Empresarial BIS.

Combate à iliteracia financeira

A instituição manteve-se empenhada no combate à iliteracia financeira tendo celebrado um protocolo de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) que associou o Portal de Educação Financeira Ei (ei.montepio.pt) aos modelos de formação aplicados aos cidadãos acompanhados pelo IEFP.

Criado com o objetivo de responder às necessidades de qualificação dos jovens, da melhoria das condições de empregabilidade e de aquisição de conhecimentos financeiros, orientados para a capacitação na gestão do orçamento pessoal e familiar, o protocolo surge com mais uma ferramenta de apoio no combate à iliteracia financeira.

Apoio à cultura

No decurso do primeiro semestre do ano foi dada continuidade à estratégia de apoio à cultura nacional, em particular nas áreas da música e do teatro, das quais se destacam:

- na área da música, o apoio ao fadista Camané que iniciou, em janeiro e com o apoio Montepio, uma digressão por várias salas nacionais para dar a conhecer "O Melhor" de 18 anos de gravações. Mais de 16 concertos realizados em auditórios, sempre esgotados, numa digressão que durou os primeiros 5 meses do ano e que passou por cidades como Águeda, Beja, Ílhavo, Portalegre, Vila Real, Arcos de Valdevez, Castelo Branco e Figueira da Foz.

- no campo da representação, os destaques vão para “Ode Marítima” e “Boeing Boeing”, com a primeira, de Álvaro de Campos, na qual Diogo Infante interpreta o poema do heterónimo pessoano numa versão cénica desenvolvida com Natália Luiza, na direção cénica, e João Gil, na composição e interpretação musical ao vivo, tendo sido exibida em Lisboa, Porto e São Miguel (Açores).

1.3 Recursos Humanos

No final do primeiro semestre de 2014, o quadro de pessoal da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) era composto por 3 894 colaboradores. Comparando com o período homólogo do ano anterior, verifica-se uma redução de 35 colaboradores. Esta redução foi motivada essencialmente por reformas antecipadas e rescisões.

No conjunto das entidades que compõem o grupo CEMG, o total de colaboradores era de 4 212 em 30 de junho de 2014, com a seguinte distribuição pelas diversas entidades:

Colaboradores	jun.14	jun.13	Variação N.º	Variação %	Peso
Total do Grupo CEMG	**4 212**	**4 223**	**- 11**	**-0,3**	**100,0%**
Caixa Económica	3 894	3 929	- 35	-0,9	92,5%
MG Cabo Verde	3	3	0	0,0	0,1%
Montepio Holding, do qual:	315	291	24	8,2	7,5%
Finibanco Angola	169	140	29	20,7	4,0%
Montepio Crédito	131	135	- 4	-3,0	3,1%
Montepio Valor	15	16	- 1	-6,3	0,4%

Em termos evolutivos assinala-se o aumento de colaboradores no Finibanco Angola, dado tratar-se de uma instituição jovem num mercado em expansão.

A evolução descendente do quadro de pessoal tem-se refletido no aumento da faixa etária mais elevada, em que os trabalhadores com 40 ou mais anos representam 65% (58% em junho de 2013). A nível da distribuição por género, verifica-se um ligeiro acréscimo da componente feminina para 45%.

Quanto a qualificações, é de destacar que os colaboradores com habilitações de nível superior (incluindo bacharéis, licenciados, com mestrado, com pós-graduação e doutorados) representam mais de metade do quadro de pessoal (52%).

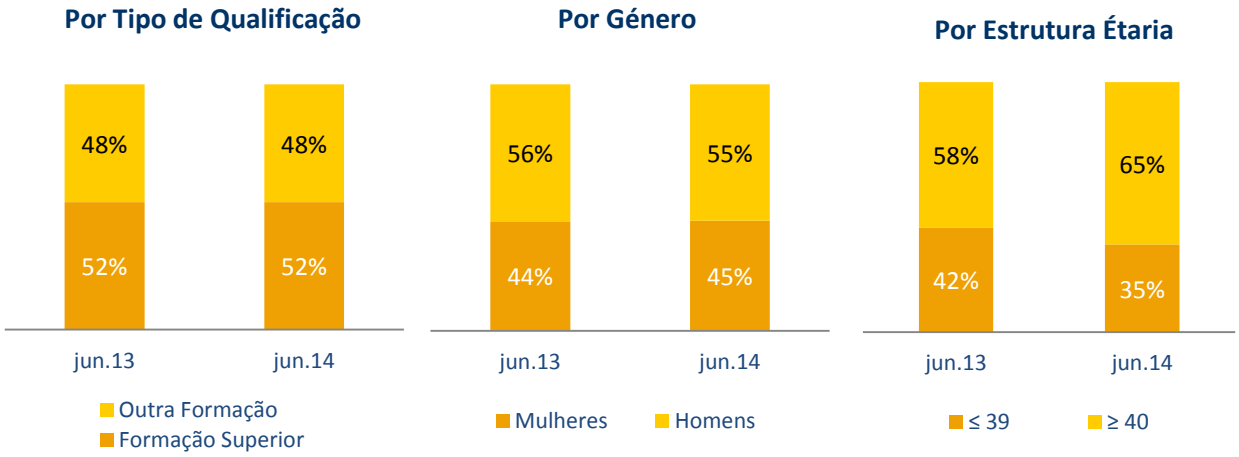

Nos primeiros seis meses de 2014 realizaram-se 136 ações de formação, na sua larga maioria presenciais, que se traduziram em 6 471 participações e proporcionaram 34 012 horas de formação.

A formação resultante de exigências legais e regulatórias voltou a assumir especial relevo, quer ao nível de conteúdos diretamente relacionados com toda a atividade bancária, quer no âmbito das medidas de segurança no trabalho.

Destaca-se ainda a temática do negócio internacional, as ações realizadas com o objetivo de reforçar competências relacionais e de negociação, bem como as sessões sobre voluntariado corporativo.

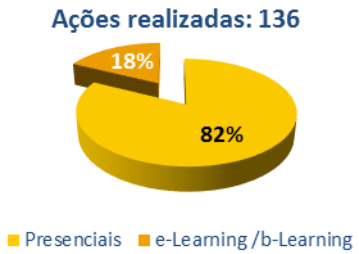

No âmbito da gestão da atividade formativa manteve-se o esforço de poupança e otimização, continuando a privilegiar-se as metodologias de disseminação em cascata, o *blended-learning* e a construção de conteúdos recorrendo à experiência de colaboradores com elevado conhecimento das matérias abordadas.

1.4 Redes de Distribuição e de Relação

A CEMG conta com uma rede de 436 balcões domésticos, distribuídos pelo país, à qual se junta uma presença internacional de 6 escritórios de representação, junto das principais comunidades emigrantes, e de 17 balcões e centros de empresas em Angola do Finibanco Angola.

A rede de distribuição engloba também um número crescente e especializado de gestores de cliente, organizados consoante o perfil de cada segmento.

N.º Balcões Domésticos e Presença Internacional

	jun.14	dez.13	jun.13
Balcões Rede Doméstica	436	456	457
Balcões Rede Internacional - Angola	17	14	11
Escritórios de Representação	6	6	6

Para o segmento de empresas existem 281 gestores, dos quais se destacam 189 gestores de pequenos negócios e 76 gestores de pequenas e médias empresas, dando continuidade ao esforço de especialização do serviço. O segmento de particulares conta com 195 gestores e o Terceiro Setor com 19 gestores, estando dois deles dedicados ao microcrédito.

N.º de Gestores por Segmento de Clientes

	jun.14	dez.13
Empresas	**281**	**282**
Institucionais	6	6
Grandes Empresas	10	9
Pequenas e Média Empresas	76	63
Pequenos Negócios	189	204
Particulares	**195**	**192**
Tpo Premium	10	10
Premium	185	182
Terceiro Setor (*)	**19**	**14**
TOTAL DE GESTORES	**495**	**488**

(*) Inclui os gestores de Microcrédito (2 gestores)

Canais Complementares

No final do primeiro semestre, o **Serviço Montepio24,** plataforma multicanal que integra os canais Net24, Phone24, Netmóvel24 e Sms24, registou um incremento de clientes aderentes de 5% face ao período homólogo de 2013, com 743 mil utilizadores do segmento Particulares (crescimento de 4,4%) e 103 mil utilizadores Empresas (crescimento homólogo de 11%).

Na evolução deste serviço destaca-se o lançamento da aplicação Netmóvel24 para dispositivos Windows 8, que permite a consulta de contas e movimentos, a realização de transferências, pagamentos e carregamentos de telemóveis ou a localização do Balcão Montepio mais próximo.

O sítio público do Montepio (www.montepio.pt), também observou uma evolução positiva do número de acessos, consolidando a posição como principal ponto de contato com a oferta de produtos e serviços, com uma média mensal de visitas superior a 3,1 milhões e 17,5 milhões de *page views*.

No âmbito **do serviço de ATM** – *Automated Teller Machine*, a Rede Global SIBS continuou, no primeiro semestre de 2014, a sofrer um reajuste do número de máquinas disponíveis no mercado: de 12 963 (máquinas instaladas em final de dezembro de 2013) para 12 835 (máquinas instaladas no fim de Junho de 2014), verificando-se, assim, uma redução de 128 equipamentos. Para esta redução, o Montepio contribuiu com a recolha de 28 ATM (22%), cujo impacto na quota de mercado foi, porém, pouco significativo, visto que se verificou apenas uma redução de 8,61% para 8,48%.

No final do semestre, o parque total de ATM Montepio era constituído por 1 093 máquinas, 501 instaladas em balcões e 592 disponíveis em locais externos.

No que respeita à rede interna de ATM – Chave24, o parque manteve-se estável, totalizando 377 máquinas instaladas, o que contribui, de forma direta, para a externalização de operações de caráter transacional, libertando a rede comercial para a atividade de venda.

O desenvolvimento do canal de Promotores Comerciais, instrumento complementar à atuação das diferentes redes comerciais, continuou no primeiro semestre de 2014 a acompanhar a força da marca Montepio. Com um crescimento de 11,8% no volume de negócios captado através dos 966 promotores externos, este canal continua a revelar-se estratégico numa conjuntura particularmente adversa.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com as previsões do FMI, publicadas em julho, o crescimento da economia mundial deverá passar de 3,2% em 2013 para 3,4% em 2014, o qual foi revisto em baixa em 0,3 p.p., refletindo sobretudo o fraco 1º trimestre, particularmente nos EUA (prejudicado pelas condições meteorológicas excecionalmente adversas), mas também a revisão das perspetivas para as economias emergentes, cujo ritmo de crescimento deverá abrandar, de 4,7%, em 2013, para 4,6%, em 2014, devendo ultrapassar os 5% apenas em 2015.

Não obstante, o FMI prevê um crescimento um pouco mais forte do que o anteriormente esperado para as economias avançadas no próximo ano, a projeção de crescimento global para 2015 mantém-se *grosso modo* em 4,0%. O FMI estima que, após vários anos de fracos crescimentos, as economias desenvolvidas devam finalmente ter atingido um ponto de viragem. A maioria da aceleração – embora não do crescimento – deverá ser proveniente dos países desenvolvidos, na medida em que se dissipam os efeitos que estiveram na origem do fraco crescimento de 2012 e 2013: a desalavancagem do setor privado, as políticas orçamentais restritivas, o impasse na resolução da crise da dívida soberana na Zona Euro e a incerteza em relação às negociações no Congresso americano para os limites ao endividamento do Estado. O crescimento nos países desenvolvidos deverá, assim, passar de apenas 1,3%, em 2013, para 1,8%, em 2014 e 2,4%, para 2015. Esta aceleração marca uma mudança significativa face ao período entre a Grande Recessão de 2008/09 e 2013, quando os países em desenvolvimento puxaram pela economia global, mas com estes últimos, ainda assim, a deverem ser responsáveis por dois terços do crescimento mundial em 2014/15. O FMI considera que as condições financeiras globais estão menos restritivas do que no final de 2013. No entanto, os riscos descendentes continuam a ser uma preocupação. O aumento dos riscos geopolíticos poderá levar a preços do petróleo muito mais elevados.

Estados Unidos da América

No 1º semestre, o **PIB** registou um crescimento anualizado inferior a 1%, depois de no último semestre do ano anterior ter crescido a um ritmo de 4%, o melhor semestre no atual período de expansão iniciado no 3º trimestre de 2009. A descida de 2,1% no início do ano deveu-se sobretudo às condições meteorológicas adversas, que afetaram o investimento, que caiu pela única vez em seis trimestres. A subida de 4,0% no 2º trimestre permitiu recuperar daquela queda, com o PIB a atingir um novo máximo histórico (encontra-se já 6,6% acima do máximo de final de 2007, anterior à Grande Recessão, contrariamente à Zona Euro). Nas duas últimas reuniões (junho e julho) a *Fed* reconheceu os sinais de recuperação da economia, referindo que o consumo privado parece estar a crescer moderadamente (nos dois últimos trimestres, cresceu a um ritmo anualizado inferior a 2%), o investimento empresarial em capital fixo retomou o crescimento, enquanto a recuperação na construção residencial permanece lenta, uma apreciação que foi corroborada pelo relatório do PIB do 2º trimestre, que evidenciou apenas a 1ª subida em 3 trimestres do investimento em construção residencial, especialmente condicionado pelas condições meteorológicas adversas sentidas no final de 2013 e início de 2014, mas também pela subida das taxas de referência das hipotecas e pela incerteza orçamental que levou a que a administração americana tivesse parada cerca de metade do mês de outubro, devido à não aprovação do Orçamento. Na 2ª metade do ano, a *Fed* espera que o PIB cresça a um ritmo na ordem dos 3%, que corresponde ao crescimento mediano da economia nos últimos

40 anos. O PIB deverá crescer em 2014 cerca de 2,1%, um pouco menos do que em 2013 (+2,2%) e 2012 (+2,3%).

Tendo em consideração que o crescimento homólogo do deflator do consumo privado passou de 1,2% em dezembro de 2013 para 1,6% em junho de 2014, aproximando-se do objetivo de 2%, foi sem surpresa que a *Fed*, na reunião de julho, referiu que a **inflação** está agora a mover-se em direção ao objetivo de longo prazo e que diminuiu a probabilidade de se situar persistentemente abaixo dos 2%. Neste contexto, decidiu moderar, pela 6ª reunião consecutiva, o teor expansionista da sua política monetária ao reduzir o ritmo de compras mensais de dívida pública (de 20 mM$ para 15 mM$) e de dívida ligada ao imobiliário (de 15 mM$ para 10 mM$). A autoridade monetária tem vindo a sinalizar que os programas de compra de dívida poderão estar concluídos em outubro e que em 2015 deverá iniciar a subida da taxa dos *FedFunds*, dos atuais 0,25% para fechar o ano de 2015 em, pelo menos, 1,00%.

Quanto às **condições gerais no mercado de trabalho**, e atendendo às recentes quedas da taxa de desemprego, de 6,7% em dezembro de 2013 para 6,1% em junho de 2014 (um mínimo desde setembro de 2008, tendo entretanto em julho subido para 6,2%), a *Fed* deixou de referir que a taxa de desemprego continua "elevada", mas que um conjunto de indicadores do mercado de trabalho sugerem uma subutilização da força de trabalho.

Zona Euro

O **PIB** da região no 1º semestre dececionou, ao crescer apenas 0,2% em cadeia no 1º trimestre, traduzindo uma desaceleração face ao crescimento de 0,3% com que tinha fechado 2013, e acabando posteriormente por estabilizar no 2º trimestre, com a atividade industrial e a construção a revelarem comportamentos mais fracos do que o inicialmente antecipado. A Zona Euro chegou, assim, ao final do 1º semestre a crescer a um ritmo muito modesto, contabilizando 4 acréscimos em cadeia em5 trimestres após a saída da situação de recessão técnica em que se encontrava desde o 4ºT2011, mas com o PIB a permanecer ainda 2,25% abaixo dos níveis atingidos antes da Grande Recessão de 2008/09. As disparidades geográficas continuaram a ser bastante evidentes, inclusive entre as maiores economias da região, com a Alemanha a terminar o 1º semestre num nível de atividade já bastante acima do atingido antes da Grande Recessão (+2,9% acima dos níveis do 1º trimestre de 2008), ao passo que a Itália e a Espanha fecharam o semestre ainda 9,1% e 6,3% abaixo dos máximos históricos (observados, respetivamente, no 3º trimestre de 2007 e no 1º semestre de 2008). França acabou por conseguir também bater os anteriores máximos históricos no 2º trimestre do ano, mas exibindo um dos piores desempenhos da atividade na 1ª metade do ano (estagnou em ambos os trimestres). Para o total do ano, e depois da queda de 0,4% observada em 2013 pela região, perspetiva-se uma aceleração para 0,8%.

A **taxa de desemprego** deu continuidade à tendência de ligeiro alívio iniciada no último trimestre de 2013, tendo descido de 11,8% no final de 2013, para 11,5%, mas encontrando-se apenas a 0,5 pontos percentuais (p.p.) dos níveis máximos históricos desde o início da série (em julho de 1990) observados entre março e setembro de 2013. Também aqui são notórias grandes divergências geográficas entre as maiores economias da região, com a Alemanha a destacar-se pela positiva (5,1% em junho) e a Espanha pela negativa (24,5%).

A **inflação** homóloga registou uma diminuição de 0,8%, em dezembro de 2013, para 0,5%, em junho, com um último mínimo de -0,1% em outubro de 2009, tendo entretanto sido ultrapassado logo em julho, perante uma nova diminuição, para 0,4%. A inflação continuou a distanciar-se cada vez mais da barreira de 2,0% (o objetivo do BCE), após se ter situado persistentemente acima entre dezembro de 2010 e dezembro de 2012. Já a inflação *core* subiu ligeiramente, de 0,7% no final de 2013, para 0,8% em junho, encontrando-se acima da inflação geral e a permitir, de certa forma, afastar os cenários mais extremistas de caída numa situação de deflação. Com o objetivo de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo de tempo e de dinamizar os fluxos de crédito à economia real, o BCE decidiu em junho lançar novos estímulos monetários – tanto ao nível das medidas convencionais (cortes de taxas), como não-convencionais. A *refi rate* foi cortada de 0,25% para 0,15%, colocando também a taxa de depósitos num valor negativo (-0,10%). Do lado das medidas não convencionais, destaque para as *targeted longer-term refinancing operations – TLTRO* (*LTRO* condicionais à concessão de crédito) e os trabalhos preparatórios em torno do programa de compra de títulos de dívida titularizados (*asset-backed securities – ABS*). A autoridade tem mantido o compromisso de manter as taxas de juro nos atuais níveis baixos durante um longo período de tempo, mas deixando nas últimas reuniões de referir poderem vir a estar em níveis inferiores.

Portugal

Desde o 2º trimestre de 2013 que se tem vindo a assistir no país a uma inversão da queda da atividade económica que vinha a ser observada desde o final de 2010. No entanto, o início deste ano foi marcado por uma redução do **PIB**, que contraiu 0,6% em cadeia. Essa evolução teve, no entanto, subjacente alguns fatores de natureza temporária, que acabaram por ser revertidos no trimestre seguinte, com o PIB a expandir 0,6% no 2º trimestre. Entre a série de fatores temporários que afetaram negativamente a atividade no 1º trimestre, destaque para: *i*) as condições meteorológicas excecionalmente adversas, que prejudicaram diversas atividades, como a pesca, a agricultura e a construção; *ii*) o abrandamento da Zona Euro no 1º trimestre de 2014 (de +0,3% para +0,2%, e voltou posteriormente e abrandar para 0,0%), condicionando as exportações portuguesas; *iii*) o encerramento durante metade do trimestre (45 dias) para manutenção da refinaria de Sines da Galp, penalizando as exportações do país atendendo ao seu peso nas exportações. Para o total do ano, prevemos um crescimento médio anual do PIB de 1,0% (-1,4% em 2013), embora com esta previsão a apresentar riscos descendentes, externamente devido à incerteza geopolítica no médio-oriente e no leste da Europa, internamente, devido aos efeitos da crise do Grupo Espírito Santo sobre as decisões dos agentes económicos e a necessidade de novas medidas de austeridade para 2015, com provável impacto no 4ºT2014, aquando da apresentação do OE 2015.

A intensa deterioração do **mercado laboral** ao longo dos últimos anos foi refletindo e, subsequentemente, amplificando a recessão económica, com a queda do investimento a traduzir-se num contínuo agravamento da taxa de desemprego, tendência que se manteve ao longo da 1ª metade de 2013, mas com esta taxa a iniciar um ciclo descendente igualmente a partir do 2º trimestre de 2013, acompanhando a recuperação da economia. A taxa de desemprego deu na 1ª metade de 2014 continuidade a esse ciclo, tendo passado dos 15,3% observados no 4º trimestre de 2013 para 13,9% no 2º trimestre deste ano, permanecendo em níveis elevados, mas já em mínimos desde o 4º trimestre de 2011 e a uma distância

razoável do pico máximo de 17,5% das séries trimestrais do Banco de Portugal iniciadas em 1977 observado no 1º trimestre de 2013.

O 1º semestre de 2014 ficou marcado pela conclusão do **Programa de Assistência Económica e Financeira** (PAEF) acordado em maio de 2011 com a *Troika*, uma conclusão que ocorreu formalmente no dia 17 de maio e que constituiu um momento importante na evolução da economia portuguesa. Durante o período de execução do PAEF registaram-se progressos assinaláveis na correção de um conjunto de desequilíbrios macroeconómicos e foram implementadas medidas de caráter estrutural em múltiplas áreas. Não obstante esses progressos, o regresso da economia portuguesa ao financiamento de mercado em condições de normalidade terá de assentar num crescimento sustentado do produto, a qual é também uma condição necessária para a redução do ainda elevado nível de desemprego observado na economia, o qual constitui um dos aspetos mais gravosos do processo de ajustamento. Ao nível da **execução orçamental**, os dados das Contas Nacionais Institucionais para o 1º trimestre de 2014 revelaram um défice de 6,0% do PIB (dados não ajustados de sazonalidade), um valor ainda acima da meta de défice de 4,0% definida pela *troika* para todo o ano de 2014 (-4,9% em 2013), mas representando uma considerável melhoria face ao défice contabilizado no período homólogo (-10,0%) e revelando-se, juntamente com os restantes dados de execução orçamental disponíveis (mensais e já disponíveis para o total do 1º semestre), compatíveis com o cenário de cumprimento da meta anual do défice. Perto do final do semestre, o Tribunal Constitucional considerou inconstitucionais três medidas do OE para 2014, mas a agência de notação financeira *Moody's* referiu acreditar que o Governo iria encontrar medidas alternativas para cumprir os objetivos orçamentais para este ano.

A **inflação**, medida pela variação homóloga do IPC, diminuiu intensamente na 1ª metade do ano, passando de 0,2%, em dezembro de 2013, para -0,4%, em junho – enquanto a inflação *core* reduziu-se de 0,2% para 0,0% –, encontrando-se em mínimos desde dezembro de 2009 (-0,6%). A continuação do abrandamento da inflação reforça que as anteriores pressões sobre os preços assumiam um caráter temporário e advinham essencialmente das *commodities* (em concreto da energia) ou de alterações fiscais e subidas dos preços regulados. A dissipação desses efeitos temporários ao longo de 2013, em conjugação com uma descida do preço médio anual do petróleo, um crescimento marginal dos preços de importação de bens não energéticos e a manutenção de uma forte moderação salarial traduziram-se numa redução da inflação média anual em 2013, de 2,8% para 0,3%, apontando-se para uma inflação em torno de zero para 2014, um valor que é o 2º mais baixo desde que existem registos, apenas superado pela queda de 0,9% observada em 2009, na sequência do colapso dos preços do petróleo. Esta evolução contida dos preços reflete a manutenção de pressões inflacionistas reduzidas, quer externas, quer internas, num contexto de recuperação moderada da economia mundial e de continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa. A par da melhoria da situação no mercado de trabalho, assume-se uma aceleração moderada dos salários do setor privado, contribuindo para um reduzido aumento dos respetivos custos unitários do trabalho.

Outros Países

No **Reino Unido**, a melhoria abrupta da situação ao nível do emprego forçou o Banco de Inglaterra a alterar a sua *forward guidance* no sentido de transmitir ao mercado expectativas de subidas mais tardias

da taxa de referência, ainda que devendo ser o primeiro dos principais bancos centrais das economias desenvolvidas a subir taxas. O **Banco do Japão** não efetuou alterações à sua política de aumentar substancialmente a base monetária. O ***People's Bank of China*** interveio apenas indiretamente, no sentido de controlar a liquidez no sistema e controlar o sistema bancário sombra. Os receios dos investidores em relação às economias emergentes, e a consequente depreciação das moedas destes países, forçaram alguns bancos centrais a intervirem, com as autoridades da **Índia**, **Rússia** e **Brasil** a subirem as taxas de juro durante o 1º semestre, ainda que, no caso do Brasil, sobretudo devido à elevada inflação.

Relativamente a **Angola**, o FMI estimou um crescimento de apenas 4,1% em 2013, devendo abrandar para 3,9% em 2014, mas crescer a um ritmo médio em torno dos 5,5% no horizonte 2014/19, suportado pelo aumento da produção de petróleo, mas também pelo aumento do investimento em infraestruturas e pela diversificação da economia para fora dos recursos naturais.

Quanto a **Moçambique**, o PIB registou um crescimento de 7,4% em 2013, devendo, segundo o FMI, acelerar para 8,3% e crescer a um ritmo médio de 7,8% no horizonte 2015/19.

Mercados Financeiros

O sentimento de mercado melhorou no conjunto do semestre na generalidade das classes de risco, suportado: *i*) pelas perspetivas de aceleração da atividade económica, a partir do 2º trimestre; *ii*) pela postura acomodatícia dos principais bancos centrais, com o BCE a lançar mesmo novos estímulos e não obstante, nos EUA, a *Fed* ter decidido prosseguir com a moderação do teor expansionista da sua política monetária, iniciado em dezembro de 2013, nomeadamente reduzindo o ritmo de compras mensais de dívida; *iii*) pelo aumento paulatino do otimismo em relação à resolução da crise do euro, com o regresso ao crescimento das economias incluídas na moeda única, e o cumprimento das metas orçamentais, a conduzir a descidas acentuadas das *yields* das economias da periferia.

Esta melhoria do sentimento traduziu-se, designadamente, em movimentos positivos na maioria dos **índices acionistas**, que beneficiaram também dos bons resultados divulgados pelas empresas norte-americanas (referentes ao 4º trimestre de 2013 e ao 1º trimestre de 2014). O teor acomodatício da política monetária levou a que a subida dos índices de ações nas economias desenvolvidas coexistisse com descidas nas taxas de juro da dívida pública alemã e americana, com exceção das taxas dos *treasuries* de curto-prazo, que subiram ligeiramente, beneficiando das decisões da *Fed* de progressiva retirada de estímulos à economia. Por seu lado, a decisão da *Fed* terá continuado a motivar alguns receios adicionais em torno das economias emergentes, para as quais as perspetivas de crescimento, de um modo geral, se deterioram ligeiramente durante o semestre, se bem que a expectativa de lançamento de novos estímulos por parte do BCE tenha suportado uma recuperação dos fluxos de investimento dirigidos a estas economias, permitindo em vários países encerrar o semestre com valorizações, recuperando das perdas do início do ano. No que concerne aos riscos geopolíticos, a crise entre a Ucrânia e a Rússia, que havia provocado uma intensificação dos receios dos investidores durante o 1º trimestre do ano, designadamente em relação à situação na Crimeia, acabou por não ter grandes desenvolvimentos até final do semestre, assistindo-se a uma relativa manutenção da tensão na região (que os mercados parecem ter continuado, de certa forma, a desvalorizar). Em contrapartida, registou-se um aumento da instabilidade na

região do Médio-Oriente.

Entre as classes de ativos, as ***yields* da dívida pública de referência** registaram movimentos descendentes na Alemanha, e mistos nos EUA. Na Alemanha, as descidas (-19 p.b. nos 2 anos e -68 p.b. nos 10 anos) estiveram associadas às expectativas e posterior confirmação (início de junho) do lançamento de mais estímulos por parte do BCE e de perspetivas de manutenção de taxas de inflação em níveis baixos durante um longo período de tempo, ao passo que as melhores perspetivas económicas a médio prazo e a (esperada) continuação da progressiva retirada de estímulos à economia por parte do *Fed* motivaram subidas nas taxas de juro nos EUA no curto prazo (as *yields* a 2 anos subiram 8 p.b) e descidas nas de longo prazo, embora mais modestas do que as registadas na Alemanha (as *yields* dos *treasuries* a 10 anos desceram 50 p.b.). Não obstante as descidas das *yields* dos *bunds* a 10 anos, estas encerraram o semestre em 1,245%, acima dos mínimos históricos atingidos em maio de 2013 (1,17%), e com as dos *treasuries* a 10 anos a fecharem em 2,530%, mantendo-se mais distantes dos respetivos mínimos históricos de julho de 2012 (1,38%).

Os *spreads* face ao *bund* da dívida pública dos países periféricos diminuíram globalmente, tanto no longo, como no curto-prazo, beneficiando de uma tendência de melhoria da conjuntura económica para essas economias, de indicações favoráveis advindas dos dados de execução orçamental desses países, consubstanciando-se, no geral, na continuação do aumento da confiança dos investidores na resolução da crise do euro. Portugal observou a maior descida no *spread* da dívida a 10 anos, tanto em termos absolutos (-180 p.b.), como relativos, com o *spread* a terminar o 1º semestre em 240 p.b., praticamente em mínimos de maio de 2010. Na Grécia, a redução de *spread* da dívida a 10 anos foi também bastante intensa (-178 p.b.), mas terminando o semestre com cerca do dobro do *spread* da dívida portuguesa. Observaram-se igualmente descidas dos *spreads* da dívida a 10 anos em Espanha (-81 p.b.), Itália (-60 p.b.) e Irlanda (-53 p.b.).

No mercado monetário interbancário (MMI), as **taxas *Euribor*** a 3, 6 e 12 meses desceram no semestre, refletindo as referidas expectativas, a concretização do corte de taxas do BCE em junho e o lançamento de medidas de estímulo não convencionais. As taxas *Euribor* terminaram o semestre em 0,207%, 0,303% e 0,488%, respetivamente, tendo-se aproximado ligeiramente dos mínimos de sempre observados em meados de dezembro de 2012 nas *Euribor* a 3 meses, e de meados de maio de 2013, nas *Euribor* a 6 e 12 meses. Já as taxas *Libor* do dólar a 3, 6 e 12 meses terminaram o semestre nos 0,231%, 0,327% e 0,545%, respetivamente, descendo menos que as *Euribor*, mas continuando a tendência decrescente que vêm a evidenciar desde o início de 2013.

O comportamento das **ações** ao longo do semestre foi positivo nas várias geografias, com algumas exceções na Europa e na Ásia. Destaque-se o *Sensex*30 (Índia), que foi o único entre os principais índices asiáticos a registar uma subida (+20,0%) e a mais elevada do conjunto dos índices. Na Europa, saliente-se pela positiva os índices italiano *FTSE MIB* (+12,2%) e o espanhol *IBEX* (+10,2%), com o*Eurostoxx*50 a valorizar 3,8%, e, pela negativa, para o *RTSI* da Rússia com -5,3% (bastante penalizado no 1º trimestre, aquando da intensificação da crise na Crimeia) e para o britânico *FTSE* 100 (-0,1%). Ao longo do 1º trimestre foi aumentando a probabilidade de Portugal sair do PAEF sem um programa cautelar, optando pela chamada "saída limpa", o que contribuiu para as apreciações dos ativos financeiros portugueses,

nomeadamente, a subida do *PSI*-20 (+3,7%), não obstante a queda no 2º trimestre. Nos EUA, a maior subida registou-se no *S&P* 500 (+6,1%).

Na dívida privada, os ***spreads* de crédito** acompanharam a melhoria do sentimento do mercado e a diminuição da pressão dos investidores sobre os periféricos, observando-se movimentos descendentes nos índices de *CDS (Credit Default Swaps)* e nos índices de dívida privada na Zona Euro no mercado *spot*. O índice *Itraxx* (5 Anos), o índice de referência para a Zona Euro de *CDS* na classe de *Investment Grade* – cuja liquidez é muito superior à do mercado *spot*, constituindo o *benchmark* do mercado de crédito –, desceu 14 p.b. para 62 p.b., o *Itraxx Financials* (o mais exposto à crise da dívida soberana) desceu 19 p.b. para 68 p.b, ao passo que a maior queda foi registada pelo *Itraxx Cross-Over* (relativo aos ativos de *speculative grade*, especialmente sensível ao sentimento de mercado e ao ciclo económico), que desceu 76 p.b,, para 241 p.b..

No mercado cambial, a **taxa de câmbio efetiva nominal do euro** diminuiu 0,9% durante o semestre, com esta depreciação a estar essencialmente associada ao lançamento dos novos estímulos monetários por parte do BCE e à consequente descida das taxas no MMI. A moeda única depreciou em relação à libra (-3,8%), ao iene (-4,5%) e ao dólar (-0,7%). A cotação euro/dólar terminou o semestre em 1,37, relativamente próxima dos máximos desde outubro de 2011 observados em meados de março e perto da barreira psicológica dos 1,4 EUR/USD. Relativamente ao dólar, a apreciação face ao euro foi mais do que contrariada pela depreciação face às outras moedas (-3,1% face à libra e -3,8% face ao iene), tendo o *Dollar Index* desvalorizado 0,3%.

Finalmente, as ***commodities*** valorizaram ao longo do semestre, com a única exceção das agrícolas (-0,5%), com os índices compósitos *Reuters/Jefferies CRB* e *S&P GSCI* a aumentarem 10,0% e 4,2%, respetivamente, e com as subidas a serem especialmente fortes em categorias como o gado (+27,4%) e os metais preciosos (+9,8%).

Os metais preciosos foram impulsionados pelo ouro (+10,0%), com este comportamento do metal amarelo a contrariar as fortes quedas registadas em 2013, quando muitos analistas afirmavam que a tendência de valorização desta *commodity*, que já durava desde o início da recessão de 2008/09, estava em processo de inversão.

O petróleo em Londres (*brent*) terminou o semestre em alta (+1,4%), assim como o *WTI crude* em Nova Iorque (+7,1%), com o *spread* entre o *WTI* e o *brent* a terminar o semestre em 7 dólares, continuando acima da tendência histórica (-5/+5 USD), embora mantendo-se distante do máximo de 28 USD em outubro de 2011. O *spread* tinha disparado no final de 2010, devido a mudanças no mercado da energia nos EUA, sobretudo ligadas ao aumento da oferta, resultantes de novos métodos de exploração.

3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

A estratégia seguida pela CEMG tem como foco principal atenuar os impactos dos riscos decorrentes da crise e das políticas de austeridade, apoiar a atividade económica do país e retomar o curso de criação de valor, com obtenção de resultados positivos que permitam cumprir os exigentes requisitos prudenciais de solvabilidade e as suas finalidades.

As principais medidas de atuação prendem-se com o incremento da diversificação das atividades, de forma a mitigar os impactos do custo com os riscos em imparidades, principalmente de crédito, que se refletiram desfavoravelmente nos resultados e, consequentemente, em exigências de capital, atendendo aos níveis de solvabilidade requeridos, bem como com o reforço da liquidez, a otimização dos recursos e o aumento da eficiência.

São igualmente áreas de atuação estratégica fundamental a melhoria dos processos de gestão dos riscos e o desenvolvimento do sistema de controlo interno, áreas que contam com Comités específicos, que se dedicam ao diagnóstico e análise de soluções e propõem medidas de melhoria e desenvolvimento nestes domínios.

Decorrente das medidas estratégicas tomadas, o perfil do negócio evidencia a seguinte evolução:

- Em termos globais, o balanço da CEMG evidencia menor nível de concentração do ativo, proporcionado pelo aumento dos ativos financeiros e de maior liquidez, proporcionando uma diversificação das fontes de proveitos e dos riscos;
- Mantém-se a orientação para a atividade de banca de retalho, mas com maior nível de expressão da banca de empresas de pequena e média dimensão;
- Diversificação da carteira de crédito, através da alteração do perfil das novas operações que têm sido orientadas para o segmento empresas fora da esfera imobiliária, permitindo uma redução da exposição ao risco imobiliário e um incremento dos proveitos;
- A CEMG continuou a reafirmar a sua diferenciação como instituição de crédito ao serviço do mutualismo e da economia social, dando continuidade ao desenvolvimento da sua ligação com as entidades do Terceiro Setor, dinamizando a oferta específica para este setor, as parcerias e as relações comerciais e de cooperação com as diversas entidades que dele fazem parte;
- Aumento da relevância da atividade internacional, por via do Finibanco Angola, com um significativo crescimento da captação de depósitos e concessão do crédito, estando a ser estudadas novas oportunidades de investimento, com potencial de geração de valor e enquadráveis nas capacidades financeiras e nos valores institucionais do grupo Montepio;
- Manutenção do perfil do *funding*, continuando o reforço da captação de poupança de clientes de retalho, de maior estabilidade e maturidade, mantendo níveis de financiamento e de alavancagem ajustados às condições do mercado e à preservação da sustentabilidade financeira.

Merecem destaque, nos primeiros seis meses do ano, as medidas estratégicas nas seguintes áreas:

- Reajustamento da organização e da gestão das entidades do Grupo CEMG, no quadro das alterações do modelo de governo, subsequentes à entrada em vigor dos novos estatutos, que

determinaram a alteração da designação de algumas entidades do grupo, designadamente das do Montepio Holding, SGPS e a reorganização do Montepio Investimento, S.A., bem como a criação da holding seguradora Montepio Seguros, SGPS;

- Continuação da racionalização e otimização dos recursos, com vista à redução dos custos operacionais;
- Otimização do processo de gestão do incumprimento, no âmbito da avaliação preventiva e de monitorização do risco de crédito, e da recuperação de crédito, tendo sido efetuada uma reorganização funcional das estruturas afetas à recuperação de crédito;
- Melhoria da gestão operacional da carteira de ativos imobiliários da instituição visando a sua redução e rendibilização, através da criação de estruturas funcionais específicas.

No âmbito das novas exigência de reporte (COREP e FINREP) a que a CEMG e as restantes instituições do setor financeiro estão sujeitas já em 2014, foram iniciados projetos de desenvolvimento da estrutura tecnológica da instituição que visam melhorar todo o fluxo processual e as capacidades de reporte a entidades externas e de supervisão, com consequências positivas na capacidade do sistema de informação de gestão da instituição já em 2014.

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE POR ÁREAS DE NEGÓCIO

A evolução da atividade do Montepio no 1º semestre de 2014 continuou a ser condicionada pelo cumprimento dos objetivos e medidas no âmbito do *Funding & Capital Plan* (FCP) - Plano de Financiamento e Capital, que tem vindo a ser solicitado aos oito principais grupos bancários nacionais desde junho de 2011, no quadro do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF) ao país, o qual é controlado e revisto trimestralmente por parte das autoridades competentes (Banco de Portugal e *Troika*). O grupo CEMG continuou a cumprir os requisitos e as metas do FCP, quer ao nível da liquidez, com a redução do *gap* comercial, do rácio de alavancagem, do refinanciamento junto do BCE, do rácio de fundos estáveis (*stable funding*), como ao nível da solvabilidade (*Core Tier 1* e *Common Equity Tier 1*).

Não obstante, no primeiro semestre de 2014, a CEMG continuou a prestar o seu contributo para o desenvolvimento da atividade económica do país, mantendo-se, para tal, fiel à sua missão de banca de retalho, privilegiando as operações de atividade bancária com clientes, na concessão de crédito, na captação de poupanças e na prestação de serviços financeiros a particulares, a pequenas e médias empresas e a entidades da economia social, com as quais tem vindo a manter e a estabelecer novas relações comerciais de crescente proximidade, não deixando de aproveitar as oportunidades de negócio dos mercados financeiros.

O primeiro semestre de 2014 ficou marcado pela implementação de uma estratégia orientada para o reforço do posicionamento do Montepio enquanto instituição parceira e dedicada ao apoio às empresas e ao crescimento do tecido empresarial português, mantendo o compromisso dedicado para com outros segmentos de mercado.

4.1 Banca de Retalho (Atividade Consolidada)

O Grupo CEMG, vocacionado para a atividade de banca de retalho, opera maioritariamente no mercado bancário doméstico, mas com crescente presença no mercado internacional através do Montepio Geral Cabo Verde e, sobretudo, do Finibanco Angola, SA.

As atividades de captação de depósitos junto de clientes e de concessão de crédito têm evidenciado crescimentos, particularmente significativos no mercado internacional, em linha com o ciclo de crescimento económico desses países.

(milhares de euros)

	jun.14			dez.13			jun.13			Variação Homóloga		
	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total
Depósitos	13 268 624	1 045 886	14 314 511	13 141 280	897 917	14 039 197	12 437 535	727 724	13 165 259	6,7%	43,7%	8,7%
Crédito	16 482 607	268 287	16 750 894	16 386 781	170 125	16 556 907	16 348 794	119 366	16 468 160	0,8%	124,8%	1,7%

Recursos de Clientes

No primeiro semestre de 2014, a CEMG continuou a evidenciar uma forte capacidade de atração e retenção de poupanças, com os recursos de balanço de clientes (depósitos e títulos colocados em clientes) a totalizarem 16 556,6 milhões de euros, com um crescimento de 4,4% em termos homólogos, representando 74,0% no total do Passivo e Capital. Para esta evolução contribuiu o significativo aumento, de 8,7%, dos depósitos totais.

(milhares de euros)

	jun.14	dez.13	jun.13	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Depósitos de Particulares e Pequenos Negócios	**10 182 395**	**10 149 647**	**9 935 430**	**246 965**	**2,5**
Particulares	9 173 909	9 151 330	8 909 684	264 225	3,0
Comerciantes e Prof. Liberais	49 572	50 029	49 339	233	0,5
Instituições sem Fins Lucrativos	958 914	948 288	976 407	-17 493	-1,8
Depósitos de Empresas	**3 113 588**	**2 756 639**	**2 373 102**	**740 486**	**31,2**
Depósitos de Outros Segmentos	**1 018 528**	**1 132 911**	**856 727**	**161 801**	**18,9**
Total de Depósitos	**14 314 511**	**14 039 197**	**13 165 259**	**1 149 252**	**8,7**
Títulos Colocados em Clientes	2 242 134	2 270 834	2 696 203	-454 069	-16,8
Total de Recursos de Balanço	**16 556 645**	**16 310 031**	**15 861 462**	**695 183**	**4,4**
Recursos fora de Balanço	1 071 451	**1 008 139**	994 054	**77 397**	**7,8**
Total de Recursos	**17 628 096**	**17 318 170**	**16 855 516**	**772 580**	**4,6**

Crédito a Clientes

A paulatina recuperação económica do país num quadro de saída do Programa de Assistência Económica e Financeira, que teve lugar no decorrer do segundo trimestre do ano, embora ainda sob a implementação

de medidas de austeridade, levou a um ligeiro crescimento homólogo do crédito a clientes no final do primeiro semestre de 2014.

O total do crédito a clientes atingiu 16 750,9 milhões de euros, representando um crescimento de 1,7% face a junho de 2013. Esta evolução traduziu, fundamentalmente, um crescimento do crédito concedido a empresas de outros setores, sobretudo, às Pequenas e Médias Empresas (PME), aos setores transacionáveis, no quadro das linhas protocoladas, de 906,3 milhões de euros (+17,0%), o qual passou a representar 37,3% do total da carteira de crédito, e uma redução de 5,6% do Crédito Imobiliário (habitação e construção), evidenciando os resultados da estratégia de diversificação da carteira de crédito e de apoio ao crescimento sustentável da economia, que tem vindo a ser prosseguida.

(milhares de euros)

	jun.14	dez.13	jun.13	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Particulares e pequenos negócios	**9 580 831**	**9 872 879**	**10 035 905**	**-455 074**	**-4,5**
Particulares, do qual:	**9 158 870**	**9 349 584**	**9 509 196**	**-350 326**	**-3,7**
Habitação	7 538 276	7 688 667	7 840 943	-302 667	**-3,9**
Individual	643 491	639 818	610 378	33 113	5,4
Pequenos Negócios	**421 961**	**523 295**	**526 709**	**-104 748**	**-19,9**
Banca de Empresas	**7 110 496**	**6 643 013**	**6 400 610**	**709 886**	**11,1**
Construção	859 211	956 942	1 055 620	-196 409	-18,6
Outras Finalidades	6 251 285	5 686 071	5 344 990	906 295	17,0
Outros Segmentos	**59 567**	**41 015**	**31 645**	**27 922**	**88,2**
Total do Crédito (bruto)	**16 750 894**	**16 556 907**	**16 468 160**	**282 734**	**1,7**

Banca de Empresas

A estratégia de negócio tem-se orientado para o apoio às empresas com cariz internacional, apostando na exportação como uma via essencial para o desenvolvimento da economia portuguesa.

Em linha com o objetivo estratégico de afirmar a posição da CEMG como entidade parceira do segmento das empresas, aumentando a sua quota neste mercado e continuando a diversificar a atividade, foi realizada uma campanha de comunicação multimeios dirigida a empresas no primeiro semestre de 2014, com a qual foi divulgada essa mensagem estratégica.

A campanha teve por objetivo posicionar a CEMG junto do segmento a partir de uma narrativa positiva, construtiva e assente numa lógica de dominó que confirma que o ganho de um empresário, o ganho de um projeto inovador, o ganho de uma boa ideia ou de uma equipa empreendedora é um ganho de todos.

A partir da assinatura "Quando a sua empresa ganha, ganhamos todos", o Montepio revela que, tal como os momentos difíceis que o

país tem atravessado foram partilhados pelo coletivo, é momento de construir e partilhar o sucesso e o crescimento.

Além dos principais meios de divulgação da campanha, tv, rádio, *mupies*, internet, imprensa e balcões, foram somadas algumas novidades a esta campanha, como:

- a participação dos colaboradores do Montepio, que se envolveram na concretização da mensagem e associaram os seus rostos ao projeto, estando presentes nos suportes de comunicação da campanha e confirmando que quando nos envolvemos, quando acreditamos, quando fazemos acontecer ideias e projetos, ganhamos todos;
- o convite às empresas Vista Alegre (Grupo Visabeira), Barraqueiro e FullServices para que, em discurso direto, transmitissem a energia, o crescimento, a ambição e a capacidade de realização que resultam das boas parcerias entre as empresas e o Montepio, constituindo outro fator de inovação;
- a associação ao projeto de revitalização do Mercado da Ribeira, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa e pela empresa Time Out, tendo sido colocada uma tela a rodear a empena e o referido mercado, inscrita com mensagens alusivas ao novo espaço e às novas dinâmicas dos empreendedores que iriam passar a habitar o mercado.

No primeiro semestre de 2014, o Montepio privilegiou a proximidade ao tecido empresarial nacional e, no sentido de criar condições para as empresas que pretendam crescer de forma sustentável, promoveu cinco encontros com empresários. Em Aveiro, Guimarães, Sintra, Porto e Faro, o Conselho de Administração Executivo da CEMG reuniu empresários, autarcas e quadros dirigentes da Instituição, estabelecendo contactos e apoiando a inovação e dinamização empresarial. Também na Região autónoma da Madeira, na cidade do Funchal, o Conselho de Administração promoveu um encontro que juntou empresários, associados e colaboradores do Grupo. A iniciativa constituiu um espaço privilegiado de diálogo entre a Instituição e os seus *stakeholders*, tendo por objetivo aproximar o Montepio das comunidades locais, trocando ideias, recolhendo sugestões e partilhando experiências.

No âmbito da Oferta, o Montepio tem vindo a aprofundar os projetos orientados para a internacionalização das empresas, seja através da disponibilização de uma vasta gama de produtos e serviços com condições preferenciais, seja da realização de ações orientadas para a dinamização do contacto com o mercado exportador, através de parcerias estratégicas com entidades que possibilitam a expansão do negócio internacional.

Refira-se a presença do Montepio, pelo terceiro ano consecutivo, no SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas, a maior plataforma internacional de negócios para a exportação dos setores

agroalimentar e bebidas de Portugal, surgindo ao lado das empresas suas clientes como parceiro de negócio e revelando a sua marca e a oferta de produtos e serviços para as empresas exportadoras.

Ao longo do primeiro semestre de 2014 foi dedicada especial atenção ao apoio às necessidades de financiamento das empresas, em particular as PME, num contexto financeiro que lhes é particularmente adverso. Em resultado dessa estratégia, o Montepio manteve e reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas que visam dinamizar a oferta de financiamento das empresas, como sejam as seguintes linhas de crédito protocoladas:

- Linha de Crédito PME Crescimento 2014 – Criada para apoiar o financiamento de investimento novo de PME em ativos fixos corpóreos e incorpóreos ou o reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes. Foi igualmente incluído nesta linha um apoio específico a empresas exportadoras para financiamento das necessidades de tesouraria relativamente a operações comerciais que impliquem necessidades temporárias de acréscimo de fundo de maneio;

- Linha de Crédito Comércio Investe – Destinada a apoiar o financiamento de projetos aprovados na iniciativa desenvolvida pelo IAPMEI - Comércio Investe, que tem por objetivo promover a inovação de processo, organizacional e de marketing nas empresas do sector do comércio;

- Linha Garantia Mútua – FEI 2013-2015 – financiamento de investimento desenvolvido por PME para aquisição de ativos tangíveis e intangíveis, participações sociais, fundo de maneio, investigação e desenvolvimento e aquisição de licenças;

- Linha de Crédito BEI 2014 – criada no seguimento da assinatura de contrato de financiamento entre a CEMG e o BEI para apoio ao investimento de PME, empresas de capitalização média e entidades de natureza pública.

Em 2014 foi criada a Solução Montepio PME LÍDER. Destina-se a empresas que tenham estatuto PME Líder atribuído pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal. As empresas que subscrevam esta Solução poderão usufruir de um pacote de produtos e serviços bancários em condições vantajosas e muito competitivas.

Na continuação da ligação dos valores da marca Montepio à Economia do Mar, destaca-se o apoio do Montepio, pelo segundo ano consecutivo, ao Fórum do Mar, que se realizou, em Maio, na Exponor.

O Fórum do Mar dirigiu-se a empresas e outras instituições vocacionadas para os assuntos ligados à Economia do Mar, nas mais diversas vertentes, como encontros de negócio, exposição/mostra de produtos, serviços e tecnologias com aplicação ao Mar, conferências internacionais e *workshops* sobre internacionalização e desenvolvimento da Economia do Mar.

A presença neste fórum foi ainda aproveitada para celebrar a assinatura do protocolo com a ANOPCERCO – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco, que representa dez associações de norte a sul do país.

Com o objetivo de oferecer soluções ajustadas às necessidades específicas de cada setor da economia, foi disponibilizada a Montepio Oferta Mar, suportada pela estratégia nacional para o mar, apresentada pelo Governo em Novembro de 2013 e que considera a pesca um dos aspetos centrais para o objetivo de "aumentar em 50% o peso da economia do mar no produto Interno Bruto até 2020". Nos últimos três anos a economia do mar cresceu de 2,4% para 2,7%.

Portugal dispõe de uma forte ligação histórica e cultural ao mar, com mais de 2800 Km de costa e 620 Km de bacias interiores. Entre as atividades diretamente relacionadas e favorecidas com o Mar, assume maior peso o comércio de produtos de pesca, alojamento e restauração nas zonas costeiras. A pesca costeira por cerco constitui uma das mais importantes atividades pesqueiras de Portugal.

Tendo em vista o apoio do negócio e o desenvolvimento de sinergias que contribuam para a promoção de uma estratégia comum e integrada das atividades relacionadas com a Economia do Mar, desenvolvemos, em estreita colaboração com a ANOPCERCO, a Oferta Montepio Mar, uma oferta transversal à atividade da pescaria que responde às necessidades de investimento, tesouraria e seguros do setor.

Banca de Particulares

No primeiro semestre de 2014, a estratégia de oferta para o segmento de Particulares manteve como principal objetivo incentivar a poupança das famílias, particularmente através da captação de depósitos a prazo, com prazos até 3 anos. É de destacar o lançamento do Depósito Montepio Eco Aforro com o prazo de 1 ano e juros trimestrais, disponível para os clientes aderentes ao Serviço Montepio 24 e orientado para o incentivo à adesão gratuita ao extrato digital.
Com o intuito de corresponder aos requisitos do mercado e diversificar a oferta foram disponibilizados, ao longo do primeiro semestre, depósitos com remuneração indexada a ativos financeiros subjacentes, com prazos entre os 6 meses e os 2 anos.

No primeiro semestre de 2014, o Montepio voltou a participar na Linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua, apoiando as famílias nas despesas destinadas à educação/formação.
Adicionalmente, foi mantida a atribuição de condições diferenciadas nas operações de Crédito à Habitação destinadas à aquisição dos imóveis detidos em carteira. Esta ação foi reforçada, no final do semestre, com o lançamento da respetiva campanha e com a disponibilização do Portal Montepio Imóveis, agregando, num único portal *(montepioimoveis.pt)*, a oferta disponível para venda e arrendamento das empresas que integram o Grupo. Na medida que o Grupo pretende valorizar o que de melhor se faz em Portugal e se

orgulha de apoiar as artes e a cultura, no âmbito da campanha de imóveis foi convidado o ilustrador Gonçalo Viana a conceber a imagem. Assim, atribuímos cor, vida e arte a um projeto associado ao sector imobiliário.

Na área da Bancasseguros a CEMG respondeu, em parceria com as seguradoras do Grupo, às exigências ditadas pela conjuntura e pelas necessidades de clientes e associados. Assim, reforçou-se a oferta com o lançamento do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional e procedeu-se ao alargamento da prática de concessão de descontos a associados nos seguros do Ramo Real comercializados na rede.

Banca para o Terceiro Setor

Em linha com a estratégia seguida em anos anteriores, o primeiro semestre de 2014 representou para a CEMG uma oportunidade de reafirmar o seu posicionamento como instituição de crédito de referência da Economia Social, nomeadamente no apoio à implementação de projetos sociais e projetos sustentáveis na área do empreendedorismo.

Para o efeito, a CEMG reforçou a equipa da sua área especializada de Relações Institucionais com o Terceiro Setor, passando a contar com 19 gestores (16 de Terceiro Setor e 3 de Microcrédito) que atuam não só na implementação dos planos financeiros mas também na organização, inovação e sustentabilidade das organizações da Economia Social e dos projetos de microcrédito.

O empenhamento do Montepio em afirmar-se como parceiro estratégico, muito para além das necessidades financeiras, das entidades do Terceiro Setor tem-se afigurado um desafio constante para a obtenção de novas parcerias em diversas áreas de interesse que vão desde as fontes de financiamento, à eficiência energética, ao *Crowdfunding*, à avaliação de impacto social e à capacitação dos dirigentes.

Na componente financeira foi incrementada a utilização de soluções integradas de produtos e serviços, nomeadamente a Solução Terceiro Setor que permite o acesso a serviços bancários a melhor preço e as sinergias intragrupo, em particular com a Lusitania – Companhia de Seguros S.A., na adequação da oferta e preço às especificidades das organizações da Economia Social.

Procedeu-se, ainda, à celebração do protocolo de cooperação de produtos e serviços de apoio, microcrédito e responsabilidade corporativa, com a União das Misericórdias Portuguesas, entidade que representa as Misericórdias nacionais.

Como anteriormente referido, o apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo e criação do próprio emprego, como veículo de combate ao desemprego, continuou a ser uma aposta do Montepio através da dinamização dos protocolos já existentes com os parceiros da Economia Social, como, por exemplo, a SCML e a EAPN.

4.2 Banca de Investimento

Em 2013, foi definida a estratégia para o Montepio Investimento, SA, que assenta num modelo legalmente autónomo, com enfoque comercial privilegiado no segmento de PME's.

Em termos de oferta de produtos e serviços, o objetivo prioritário será materializado em instrumentos de banca de investimento, chave para o segmento de PME's, designadamente Fusões & Aquisições/M&A e *Corporate Finance*, bem como produtos de Mercado de Capitais e Dívida, *Venture Capital* e *Private Equity*. Por outro lado, o Montepio Investimento, SA procurará dar apoio no desenvolvimento e dinamização de produtos de Banca de Empresas com menor penetração atual na base de clientes da CEMG, em particular *Trade Finance* e Gestão de Risco.

Em junho de 2014, o ativo líquido do Montepio Investimento situou-se em 530,9 milhões de euros, representando os «ativos financeiros disponíveis para venda» e o «crédito a clientes» 66,2% e 16,5% deste total, respetivamente.
Os «ativos financeiros disponíveis para venda» totalizaram 351,5 milhões de euros, refletindo um crescimento de 309,6 milhões de euros face ao período homólogo, dos quais 261,8 milhões de euros já no 1º semestre de 2014. O crescimento evidenciado deve-se à aquisição de 215,2 milhões de euros de dívida pública portuguesa, à tomada firme de 50% de uma emissão de papel comercial, em parceria com outro banco a operar no sistema financeiro nacional, no montante de 25 milhões de euros, e o restante aumento deriva da subscrição de unidades de participação em fundos de capital de risco e num fundo de investimento imobiliário. O comportamento desta rubrica espelha os primeiros passos dados na utilização de instrumentos de banca de investimento, chave para o segmento de PME's.
O «crédito a clientes (bruto)» composto, à data, exclusivamente por operações de leasing mobiliário e imobiliário, era de 104,9 milhões de euros, tendo apresentado um decréscimo de 17,0 milhões de euros (-13,9%), uma vez que se trata de uma carteira em amortização.

O financiamento da atividade do Montepio Investimento deixou de ser sustentado por emissões de papel comercial, dado que, em junho de 2014, os «recursos de outras instituições de crédito», no montante de 288,6 milhões de euros, representavam cerca de 82,3% do total do passivo. Em junho e dezembro de 2013, as emissões de papel comercial representavam 48,7% e 78,3% do total do passivo, respetivamente.
O «produto bancário» do Montepio Investimento perfez o montante de 27,4 milhões de euros em junho de 2014, evidenciando um crescimento homólogo de 25,7 milhões de euros. A «margem financeira» foi de 4,4 milhões de euros, que compara com 2,1 milhões de euros no período homólogo, e os «ativos financeiros disponíveis para venda» evidenciaram um resultado de 22,8 milhões de euros em junho de 2014. Ambos os impactos derivam da carteira de dívida pública portuguesa detida pelo Montepio Investimento.
As provisões do exercício ascenderam a 4,1 milhões de euros, dos quais 2,5 milhões de euros relativos à carteira de crédito e 2,2 milhões de euros à carteira de títulos.
Face ao anteriormente exposto o resultado líquido do Montepio Investimento, em junho de 2014, foi de 20,0 milhões de euros.

4.3 Gestão de Fundos de Investimento

A Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., anteriormente designada Finivalor, adotou, já no início de 2014, a designação atual, como corolário final da sua integração no Grupo CEMG. A Montepio Valor tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários destacando-se, neste contexto, o Finipredial (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

O mercado nacional de fundos de investimento imobiliário terminou o primeiro semestre de 2014 com um valor global de 12.080,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 5,2% (+593,0 milhões de euros) em relação ao período homólogo de 2013, fruto do lançamento de novos fundos no final do ano. A estrutura permanece baseada nos Fundos Fechados (52,2%), não havendo alterações significativas.

Em junho de 2014, o valor dos ativos geridos pela Montepio Valor era de 1.103,9 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 159,6% (+678,6 milhões de euros) face a junho/13, justificado pelo reforço do fundo Montepio Arrendamento e pelo lançamento de novos fundos (Montepio Arrendamento II e Montepio Arrendamento IIII) no final do ano transato. Após a alteração verificada no final do ano, a estrutura mostra-se agora estabilizada, com os FIIAH's a predominar (67,3% do total).

A Montepio Valor detém uma quota de mercado de 9,1%, ocupando o 3º lugar no ranking das sociedades gestoras. Por categorias, a Montepio Valor detém uma quota de 45,0% nos FIIAH's, de 13,5% nos Fundos Abertos de Acumulação e de 1,1% dos Fundos Fechados. Ao nível do mercado de arrendamento habitacional a Montepio Valor é um dos principais *players* do mercado.

O fundo Finipredial fechou o primeiro semestre de 2014 com uma rendibilidade anualizada a 1 ano de -0,46%. Embora negativa, é a segunda melhor rendibilidade da categoria, sendo a rendibilidade média dos Fundos Abertos de Acumulação de -4,67%.

O Produto Bancário gerado pela Montepio Valor no 1º semestre foi de 4,6 milhões de euros, crescendo 285,8% (+3,4 milhões de euros) face ao período homólogo. Este aumento é explicado pelo comissionamento gerado pelos FIIAH's (+3,4 milhões de euros), nomeadamente pelos fundos Montepio Arrendamento II e Montepio Arrendamento IIII, que iniciaram a sua atividade em setembro de 2013.
Os Gastos Operacionais (1,1 milhões de euros) sofreram um agravamento de 0,1 milhões de euros (+11,4%), explicado pelos Gastos Gerais Administrativos (+0,2 milhões de euros, +34,8%). Esta rubrica predomina na estrutura de Gastos Operacionais (65,9%) e absorve 15,0% do Produto Bancário. O agravamento registado pelos Gastos Operacionais encontra-se diluído no aumento do Produto Bancário, o que permitiu que o rácio Cost to Income registe uma redução de 56,0p.p., para os 22,8%.
O Resultado Líquido da Montepio Valor, no 1º semestre de 2014, foi de 2,7 milhões de euros, com os indicadores de rendibilidade a registarem valores bastante significativos: ROA de 71,8%, +64,7p.p., ROE de 89,4%, +80,4p.p.).

4.4 Crédito Especializado

O Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A é a entidade que assegura dentro do Grupo CEMG a oferta de crédito especializado a particulares, empresas e instituições do terceiro setor.

O Montepio Crédito tem vindo a efetuar um reposicionamento da instituição, uma vez que ao *core business* do financiamento automóvel, juntou-se o desenvolvimento das áreas de financiamento especializado para as empresas, através da relação com parceiros de negócio fornecedores de veículos e de equipamentos industriais.
De acordo com dados publicados pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal, no primeiro semestre de 2014, foram vendidos em Portugal 89 058 veículos automóveis, o que representou uma variação homóloga positiva de 40,5 %. Mesmo com a variação positiva registada, o mercado continua a manter-se abaixo dos níveis registados em anos anteriores a 2012.

O crédito clássico concedido pelas associadas da Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC) registou no primeiro semestre de 2014 um crescimento global de 19,5% face ao período homólogo, atingindo os 922,2 milhões de euros.

A produção do Montepio Crédito registou uma ligeira redução, de 3,7%, atingindo um valor de 55,1 milhões de euros em junho de 2014, que compara com 57,3 milhões de euros no período homólogo. A quebra de produção a que se assistiu, cumulativamente com o crescimento global do mercado, levou a que a quota de mercado se reduzisse em 1,64 pp, fixando-se no final do semestre em 6,0%.

Em junho de 2014, o ativo líquido do Montepio crédito foi de 439,7 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 6,2 milhões de euros (+1,4%) face ao período homólogo. O crédito a clientes líquido e os ativos financeiros disponíveis para venda representam 61,5% e 28,1% do ativo líquido, respetivamente.
Apesar do ligeiro decréscimo da produção, a carteira de crédito bruta registou um ligeiro crescimento de 2,7 milhões de euros (+0,7%), perfazendo, no final do semestre, 300,1 milhões de euros.
Na rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda, encontram-se, somente, registados os títulos que se referem às Notes Classe A, B e C da operação de titularização Aqua Finance No. 3.
A atividade passou a ser totalmente financiada pela via dos recursos de outras instituições de crédito no montante de 259,2 milhões de euros, justificando o crescimento de 160,3 milhões de euros desta rubrica, que compensou o reembolso das emissões de 100 milhões de euros de Obrigações e de 40 milhões de euros de Papel Comercial, registadas em responsabilidades representadas por títulos no período homólogo.

O produto bancário atingiu o montante de 7,2 milhões de euros, evidenciando uma redução de 8,5% (-0,6 milhões de euros), justificado pela redução da margem financeira.
Os custos de estrutura aumentaram 1,7 milhões de euros (+27,8%), fixando-se nos 7,7 milhões de euros, por via dos gastos gerais administrativos e das amortizações, que, conjuntamente com a redução do produto bancário ditaram um agravamento do *cost-to-income* em 30,3 pp (106,7%).

Apesar do abrandamento da atividade, as reposições líquidas de provisões da carteira de crédito, geraram um impacto positivo na conta de resultados de 0,7 milhões de euros.

Face ao anteriormente exposto, no primeiro semestre de 2014, o resultado líquido do Montepio Crédito foi positivo, de 0,12 milhões de euros (redução de 0,4 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior).

4.5 Atividade Internacional

A atividade desenvolvida pelas duas entidades no exterior – Banco Montepio Geral Cabo Verde – IFIC e Finibanco Angola, S.A. - continuou a evidenciar um assinalável nível de crescimento no 1º semestre de 2014.

No que se refere ao Montepio Geral Cabo Verde (MGCV), os depósitos de clientes atingiram 625,1 milhões de euros no 1º semestre de 2014 (555,8 milhões de euros no 1º semestre de 2013), com um crescimento homólogo de 12,5%. O Resultado Líquido do MGCV foi de 0,1 milhões de euros, inferior aos 0,3 milhões de euros no 1º semestre de 2013, determinado, sobretudo, pelo acréscimo dos Gastos Operacionais em 0,4 milhões de euros, decorrente do reforço de meios humanos e técnicos de suporte à atividade do banco.

Relativamente ao Finibanco Angola, S.A. (FNB-A) é de assinalar os notáveis crescimentos dos Depósitos de Clientes, de 144,8%, atingindo 420,8 milhões de euros, bem como do Crédito a Clientes, de 124,8%, cujo saldo se situou em 268,3 milhões de euros, face a 30 de junho de 2013.

Este aumento da atividade do FNB-A teve reflexo direto na margem financeira, que atingiu 9,0 milhões de euros (+47,1%) e no comissionamento, que se fixou em 4,6 milhões de euros (+7,1%), resultando num crescimento do produto bancário de 14,2%, que se cifrou em 20,4 milhões de euros. Os resultados de operações cambiais continuaram a dar um significativo contributo para a formação do produto bancário do FNB-A, no 1º semestre de 2014, totalizando 7,8 milhões de euros (+9,2% face ao período homólogo do ano anterior).

Dada a fase do ciclo de vida da instituição, marcada por um crescimento acentuado e por reforçadas necessidades de investimento, os custos operacionais do FNB-A registaram um acréscimo de 44,9%, num total de 8,0 milhões de euros, com o rácio de eficiência *cost-to-income* a atingir 39,1%.

Em junho de 2014, registou-se um reforço líquido das imparidades da carteira de crédito do FNB-A, face ao período homólogo, de 4,6 milhões de euros, atingindo 13,7 milhões de euros.

O resultado líquido do exercício do 1º semestre de 2014 do FNB-A foi de 5,3 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 14,1% face aos 6,1 milhões de euros do período homólogo do ano anterior, representando 44,4% dos resultados consolidados.

5. ANÁLISE DO BALANÇO E DOS RESULTADOS

5.1 Balanço

Estrutura do Ativo

O ativo líquido atingiu 22 364,0 milhões de euros, registando um acréscimo de 6,6% face ao primeiro semestre de 2013 e uma redução de 2,9% face ao final de 2013. Este decréscimo foi influenciado pela diminuição da carteira de títulos em 23,2%, a qual passou a representar 16,0% do total do ativo (20,2% em Dez.13).

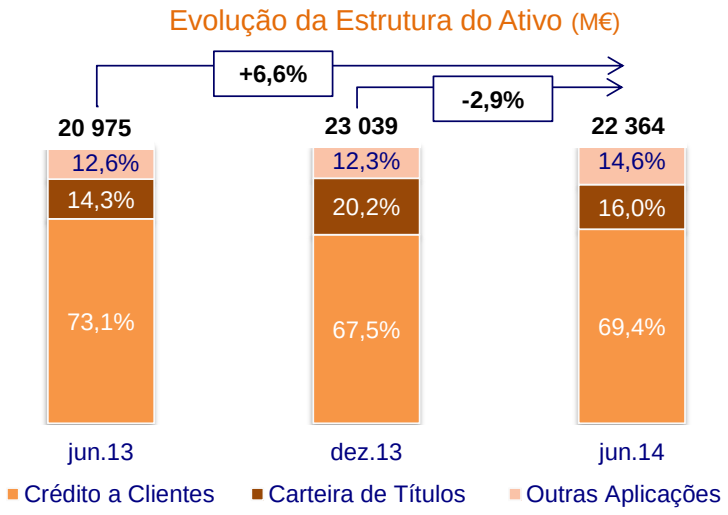

Estrutura do Passivo e dos Capitais

O passivo alcançou 20 631,5 milhões de euros que, comparando com 19 450,7 milhões de euros do primeiro semestre de 2013, representou um crescimento de 1 180,8 milhões de euros (6,1%), fundamentalmente influenciado pelo aumento dos recursos de clientes (4,4%), sobretudo de Depósitos (8,7%), possibilitando a manutenção do perfil de estabilidade das fontes de financiamento do negócio.

(milhares de euros)

	jun.14		dez.13		jun.13		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PASSIVO	**20 631 451**	**92,3**	**21 391 860**	**92,8**	**19 450 675**	**92,7**	**1 180 776**	**6,1**
Recursos de Clientes	**16 556 645**	**74,0**	**16 310 031**	**70,8**	**15 861 462**	**75,6**	**695 183**	**4,4**
Depósitos Totais	14 314 511	64,0	14 039 197	60,9	13 165 259	62,8	1 149 252	8,7
Títulos Colocados em Clientes	2 242 134	10,0	2 270 834	9,9	2 696 203	12,9	-454 069	-16,8
Recursos Complementares	**4 074 806**	**18,3**	**5 081 829**	**22,0**	**3 589 213**	**17,1**	**485 593**	**13,5**
Recursos de Instituições de Crédito e de Bancos Centrais	2 803 726	12,5	3 703 747	16,1	2 195 094	10,5	608 632	27,7
Empréstimos Subord. e não Subord. e Certificados de Dívida	-54 263	-0,2	421 505	1,8	544 646	2,6	-598 909	<-100
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	170 773	0,8	195 049	0,8	216 493	1,0	-45 720	-21,1
Outros Passivos	1 154 570	5,2	761 528	3,3	632 980	3,0	521 590	82,4
CAPITAL	**1 732 541**	**7,7**	**1 647 343**	**7,2**	**1 524 601**	**7,3**	**207 940**	**13,6**
TOTAL DE PASSIVO E DE CAPITAL	**22 363 992**	**100,0**	**23 039 203**	**100,0**	**20 975 276**	**100,0**	**1 388 716**	**6,6**

Os recursos de clientes representavam 74,0% do total do passivo e capital (75,6% em junho de 2013),sendo que a expressão dos recursos complementares fixou-se em 18,3%, traduzindo um aumento de 1,2 p.p..

Os recursos próprios atingiram 1 732,5 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 13,6% face a junho de 2013.

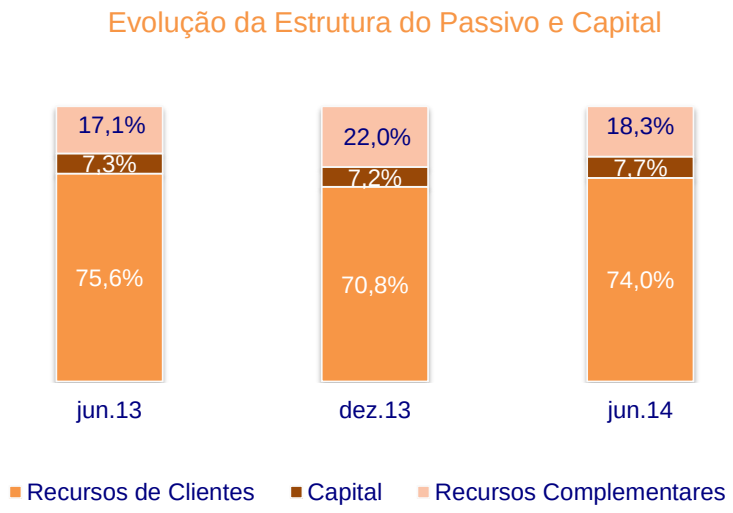

5.2 Resultados

No primeiro semestre de 2014, o desempenho do setor bancário e da CEMG manteve-se condicionado pela ainda lenta recuperação da atividade económica, quer a nível doméstico, quer na Zona Euro, apesar dos positivos sinais que se têm vindo a registar na confiança dos agentes económicos.

Beneficiando de uma estratégia de diversificação do risco da carteira de crédito para o segmento das PMEs associadas aos bens transacionáveis, bem como para setores dependentes da procura externa, como sejam as atividades relacionadas com o turismo, a par de uma gestão prudente do risco de taxa de juro do Balanço, através de um reforço, atempado, da componente dos ativos de taxa fixa, a CEMG apresentou níveis de rendibilidade positivos, quando comparados com o primeiro semestre de 2013.

(milhares de euros)

	jun.14		jun.13		Variação Homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	**160 576**	**33,2**	**101 927**	**51,7**	**58 649**	**57,5**
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	51 718	10,7	55 231	28,0	-3 513	-6,4
Produto Bancário Comercial	**212 294**	**43,9**	**157 158**	**79,7**	**55 136**	**35,1**
Rendimento de Instrumentos de Capital	493	0,1	435	0,2	58	13,4
Resultado de Operações Financeiras	275 043	56,9	33 631	17,1	241 412	>100
Outros Resultados	-4 325	-0,9	5 906	3,0	-10 231	<-100
Produto Bancário	**483 505**	**100,0**	**197 130**	**100,0**	**286 375**	**>100**
Gastos com Pessoal	95 282	19,7	96 655	49,0	-1 373	-1,4
Gastos Gerais Administrativos	54 504	11,3	52 175	26,5	2 329	4,5
Amortizações	15 428	3,2	15 324	7,8	104	0,7
Gastos Operacionais	**165 214**	**34,2**	**164 154**	**83,3**	**1 060**	**0,6**
Resultado Bruto	**318 291**	**65,8**	**32 976**	**16,7**	**285 315**	**>100**
Provisões e Imparidades Líquidas	**292 906**	**60,6**	**127 411**	**64,6**	**165 495**	**>100**
Crédito	265 353		83 598		181 755	>100
Títulos	25 708		20 006		5 702	28,5
Outras	1 845		23 807		-21 962	-92,3
Resultados de Associadas e Empreedimentos Conjuntos	**208**		**-3 935**		**4 143**	>100
Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários	**25 593**	**5,3**	**-98 370**	**-49,9**	**123 963**	**>100**
Impostos	**-12 719**	**-2,6**	**29 473**	**15,0**	**-42 192**	**<-100**
Correntes	-39 658		-4 243		-35 415	<-100
Diferidos	26 939		33 716		-6 777	-20,1
Interesses Minoritários	**-1 003**		**-757**		**-246**	-32,5
Resultado do Exercício	**11 871**	**2,5**	**-69 654**	**-35,3**	**81 525**	**>100**

O resultado em base consolidada da CEMG atingiu 11,9 milhões de euros, que compara com um resultado negativo de 69,7 milhões de euros, no período homólogo de 2013. Para esta inversão de tendência contribuíram a margem financeira com 160,6 milhões de euros (101,9 milhões de euros em junho de 2013) e os Resultados de Operações Financeiras, que se cifraram em 275,0 milhões de euros (33,6 milhões de euros no mesmo período em 2013). Este desempenho mais do que compensou o incremento das provisões e imparidades que se cifrou em 165,5 milhões de euros.

Margem Financeira

A margem financeira atingiu 160,6 milhões de euros, representando um aumento de 57,5% face aos 101,9 milhões de euros do primeiro semestre de 2013. Para esta evolução da margem financeira contribuiu, sobretudo, o efeito conjugado de aumento dos proveitos com Outras Aplicações, em 42,2 milhões de euros, e a redução dos custos relativos aos Passivos Financeiros, em 27,3 milhões de euros, maioritariamente através da redução da taxa de juro média dos Depósitos e dos Outros Passivos, em 27 e 93 pontos base, respetivamente. Em consequência, observou-se um acréscimo da Taxa de Intermediação Financeira, que se situou em 1,53% no primeiro semestre de 2014 (1,05% em junho de 2013).

(milhões de euros)

	jun.14			jun.13		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/ Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/ Custos
Ativos Financeiros	**21.161**	**4,40%**	**462**	**19.595**	**4,43%**	**430**
Crédito a Clientes	16.662	3,58%	296	16.434	3,75%	305
Outras Aplicações	4.499	5,02%	112	3.161	4,46%	70
Swaps			54			55
Passivos Financeiros	**20.464**	**2,97%**	**301**	**18.925**	**3,50%**	**328**
Depósitos	14.014	2,36%	164	12.819	2,63%	167
Outros Passivos	6.450	2,58%	82	6.106	3,51%	106
Swaps			55			55
Margem Financeira			**161**			**102**
Taxa de Intermediação Financeira		**1,53%**			**1,05%**	
Euribor 3M - média do período		**0,30%**			**0,21%**	

Margem Complementar

As comissões líquidas atingiram 51,7 milhões de euros reduzindo-se em 3,5 milhões de euros (-6,4%), face ao período homólogo de 2013.

O resultado de operações financeiras atingiu 275,0 milhões de euros, face a 33,6 milhões de euros no período homólogo, beneficiando da realização, sobretudo no primeiro trimestre, de mais-valias com a carteira de títulos de rendimento fixo, em resultado da estratégia de gestão do risco de taxa de juro do Balanço empreendida.

(milhares de euros)

	jun.14	dez.13	jun.13	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
Resultados de Ativos e Passivos Aval. ao Justo Valor através de Resultados	508	-27 987	4 607	-4 099	-89,0
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	275 067	44 025	38 190	236 877	>100
Resultados da Reavaliação Cambial	9 849	20 223	8 607	1 242	14,4
Outros Resultados	-10 381	-21 921	-17 773	7 392	41,6
TOTAL	**275 043**	**14 340**	**33 631**	**241 412**	**>100**

O aumento conjugado da Margem Financeira e da Margem Complementar traduziu-se num incremento do Produto Bancário em 286,4 milhões de euros, o qual ascendeu a 483,5 milhões de euros (197,1 milhões de euros no 1º semestre de 2013).

Gastos Operacionais

O desempenho económico do primeiro semestre de 2014 permitiu uma melhoria significativa da eficiência operacional da Instituição, beneficiando do acréscimo do Produto Bancário, bem como de uma prudente

política de contenção dos custos operacionais, não obstante a maior exigência de meios que o crescimento da operação em Angola implica.

Os gastos operacionais totalizaram 165,2 milhões de euros, um crescimento de 0,6% em termos homólogos, resultante do efeito conjugado do aumento de 4,5% nos Gastos Gerais Administrativos, decorrente da dinâmica da atividade, e do decréscimo de 1,4% nos Gastos com Pessoal, não obstante o crescimento da operação de retalho em Angola e do reforço das competências ao nível do *front-office* dos segmentos-alvo do negócio.

(milhares de euros)

	jun.14		dez.13		jun.13		Variação Homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos com Pessoal	95 282	57,7	196 834	57,9	96 655	58,9	-1 373	-1,4
Gastos Gerais Administrativos	54 504	33,0	109 927	32,3	52 175	31,8	2 329	4,5
Gastos de Funcionamento	**149 786**	**90,7**	**306 761**	**90,2**	**148 830**	**90,7**	**956**	**0,6**
Amortizações	15 428	9,3	33 352	9,8	15 324	9,3	104	0,7
Gastos Operacionais	**165 214**	**100,0**	**340 113**	**100,0**	**164 154**	**100,0**	**1 060**	**0,6**
Produto Bancário	**483 505**		**377 677**		**197 130**		**286 375**	**>100**
RÁCIOS								
Cost-to-Income (Gastos Operacionais / Produto Bancário) (a)	34,17%		90,05%		83,27%			
Cost-to-Income s/ Amortizações	30,98%		81,22%		75,50%			

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.

Provisões e Imparidades

Em resultado de uma política prudente e conservadora na interpretação dos fatores de risco associados ao desempenho da atividade bancária, num ainda débil enquadramento macroeconómico, as provisões e imparidades atingiram 292,9 milhões de euros, representando um aumento de 165,5 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2013. Em linha com esta política, a CEMG procedeu a um julgamento muito conservador da sua exposição ao universo de empresas do GES de forma a acomodar, já nas suas contas semestrais, os efeitos resultantes das eventuais perdas provenientes daqueles créditos.

A prudência revelada na avaliação dos níveis de risco da sua carteira de ativos permitirá à CEMG enfrentar o difícil contexto económico prevalecente com níveis de cobertura e robustez económica mais acentuados, reforçando a confiança que nela depositam todos os seus *stakeholders*.

(milhares de euros)

	jun.14		dez.13		jun.13		Variação Homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões e Imparidades Líquidas de Crédito	265 353	90,6	298 834	75,2	83 598	65,6	181 755	>100
Imparidades Líquidas de Títulos	25 708	8,8	34 016	8,6	20 006	15,7	5 702	28,5
Provisões e Imparidades Líquidas de Outros Ativos	1 845	0,6	64 484	16,2	23 807	18,7	-21 962	-92,3
Total das Provisões e Imparidades Líquidas	**292 906**	**100,0**	**397 334**	**100,0**	**127 411**	**100,0**	**165 495**	**>100**

Fundo de Pensões

O valor dos ativos do fundo de pensões ascendeu a 575,5 milhões de euros, com o nível de cobertura das responsabilidades mínimas em 108,1% e com o nível de cobertura das responsabilidades totais em 104,1%.

(milhares de euros)

		jun.14	dez.13	jun.13	Variação	
		Valor	Valor	Valor	Valor	%
1	**Responsabilidades totais**					
	Pessoal no ativo	406 655	409 333	368 667	37 988	10,3
	Pessoal reformado	146 204	136 503	124 209	21 995	17,7
	Total 1	***552 859***	***545 836***	***492 876***	**59 983**	**12,2**
2	**Responsabilidades não exigidas ou diferidas**					
	Isenção de financiamento	20 333	20 467	18 433	1 900	10,3
	Aplicação das IAS			3 781	-3 781	-100,0
	Total 2	**20 333**	**20 467**	**22 214**	**-1 881**	**-8,5**
3	**Responsabilidades mínimas a financiar (1-2)**	**532 526**	**525 369**	**470 662**	**61 864**	**13,1**
4	**Valor dos Ativos do Fundo**	**575 538**	**547 407**	**526 323**	**49 215**	**9,4**
5	**Coberturas das:**					
	Responsabilidades mínimas (4/3)	108,1%	104,2%	111,8%		-3,7p.p.
	Responsabilidades totais (4/1)	104,1%	100,3%	106,8%		-2,7p.p.
6	**Movimentos efetuados no ano com impacto no valor do Fundo:**					
6.1	Contribuições para o Fundo (+)	1 136	17 201	1 234	-98	-7,9
6.2	Rendimento efetivo dos ativos (+)	31 646	22 978	6 573	25 073	>100
6.3	Valor do Fundo de Pensões Finibanco em 1/1/2011(-)		6 847			-
6.4	Transferência para a Segurança Social (-)					-
6.5	Pagamentos de pensões (-)	4 651	8 679	4 238	413	9,7
6.6	**Total 6 (6.1+6.2-6.3-6.4-6.5)**	**28 131**	**24 653**	**3 569**	**24 562**	**>100**

Para o cálculo das responsabilidades do Fundo de Pensões do Grupo Montepio foram considerados os seguintes pressupostos:

- taxa de desconto de 4,0%;
- taxa de crescimento salarial de 1,5%;
- taxa de crescimento das pensões de 0,5%;
- manutenção da tábua de mortalidade TV 88/90, para homens e para mulheres.

Solvabilidade

O Capital da CEMG evidencia uma nova configuração desde 17 de dezembro de 2013, que inclui, para além do Capital Institucional de 1 500 milhões de euros, 200 milhões de euros em Unidades de Participação representativas do seu Fundo de Participação, perfazendo um total de 1 700 milhões de euros em 30 de junho 2014.

O rácio de solvabilidade *Core Tier I* atingiu 10,70%, no final do 1º semestre 2014, o que representa uma variação homóloga positiva de 0,32 p.p., superando o valor mínimo de 10%, fixado pelo Banco de Portugal, tendo subjacente o aumento do Capital Institucional, detido pelo MGAM, em 205 milhões de

euros e a emissão do Fundo de Participação da CEMG de 200 milhões de euros, ocorridos no segundo semestre de 2013.

(milhares de euros)

Rubricas	jun.14	dez.13	jun.13	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	Valor	%
1. Fundos Próprios Totais	**1 804 180**	**1 849 275**	**1 776 558**	**27 622**	**1,6**
(+) Capital Institucional	*1 700 000*	*1 700 000*	*1 295 000*	*405 000*	*31,3*
(+) Reservas e Resultados	*-7 198*	*-60 431*	*226 252*	*-233 450*	*<-100*
(-) Deduções Regulamentares	*112 457*	*77 334*	*123 925*	*-11 468*	*-9,3*
1.1 (=) Capital Core Tier I	**1 580 345**	**1 562 235**	**1 397 327**	**183 019**	**13,1**
(+) Outros Instrumentos de Capital	*8 273*	*8 273*	*15 000*	*-6 727*	*-44,8*
(-) Deduções Fundos Próprios de Base	*13 677*	*11 087*	*17 033*	*-3 356*	*-19,7*
1.2 (=) Fundos Próprios de Base	**1 574 941**	**1 559 421**	**1 395 294**	***179 648***	**12,9**
(+) Fundos Próprios Complementares	245 890	305 469	395 063	*-149 173*	-37,8
(-) Outras deduções	16 651	15 615	13 799	*2 852*	20,7
2. Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	**1 181 641**	**1 135 092**	**1 076 625**	**105 016**	**9,8**
3. Ativos e equivalentes ponderados pelo risco (2 x 12.5)	**14 770 513**	**14 188 646**	**13 457 817**	**1 312 696**	**9,8**
4. Rácios					
Solvabilidade (1 / 3)	12,21%	13,03%	13,20%	-0,99	p.p.
Core Capital (1.1 / 3) (a)	10,70%	11,01%	10,38%	0,32	p.p.
Tier 1 (1.2 / 3)	10,66%	10,99%	10,37%	0,29	p.p.

(a) Rácio que estabelece um nível mínimo de capital que as instituições devem ter em função dos requisitos de fundos próprios decorrentes dos riscos associados à sua atividade

Basileia III – Novas regras e requisitos de capital

Desde o início do ano de 2014, as indicações prudenciais baseiam-se na nova legislação de Basileia III de acordo com o Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu.
De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2).

Até 2018 a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III irá sendo gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios, é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que são requeridos pelo Banco de Portugal os rácios mínimos regulamentares.

Refira-se que os rácios de requisitos de capital da CEMG registam valores superiores aos mínimos exigidos, com o rácio de *Common Equity Tier I* a atingir 10,48%, superando o valor mínimo de 7%, fixado pelo Banco de Portugal para 2014.

	(milhares de euros)
	jun.14
Rubricas	Valor
Capital Total	**1 798 680**
Capital realizado	1 700 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	-7 198
Outros ajustamentos regulamentares	-126 071
Capital Common Equity Tier 1	**1 566 731**
Outros instrumentos de Capital	6 618
Ajustamentos regulamentares	-6 618
Capital Tier 1	**1 566 731**
Empréstimos Subordinados	246 075
Ajustamentos regulamentares	-14 126
Capital Tier 2	**231 949**
2. Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	**1 195 427**
3. Ativos e equivalentes ponderados pelo risco (2 x 12.5)	**14 942 836**
Rácios Prudenciais CRD IV - *Phasing In*	
Rácio Common Equity Tier 1	10,48%
Rácio Tier 1	10,48%
Rácio de Capital Total	12,04%
Rácios Prudenciais CRD IV - *Full Implementation*	
Rácio Common Equity Tier 1	9,49%
Rácio Tier 1	9,49%
Rácio de Capital Total	11,13%

6. ANÁLISE DOS RISCOS

Durante o 1º semestre 2014, prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos, com ênfase na quantificação das perdas potenciais subjacentes e tomada de medidas para a sua mitigação.

Risco de Crédito

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas. Os modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação quantitativa que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, sendo que, no segmento de Empresas, esta análise é complementada por uma avaliação qualitativa efetuada pela rede comercial. A classificação interna de risco, em conjugação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. A mitigação de risco por via da colateralização das operações é considerada, seja através da severidade da perda (por exemplo, nos casos de colaterais reais), seja por via de redução do valor em exposição, quando se está perante colaterais financeiros (caso em que se releva o risco de mercado dos ativos envolvidos).

Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rendibilidade dos capitais próprios (ROE) ajustada de risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco.

As rejeições de crédito são determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço, no caso de crédito a particulares) e sempre que a incorporação do risco no *pricing* agrave significativamente o risco de seleção adversa. Em acréscimo, encontram-se definidas classes de risco, com aceitação reservada aos níveis de decisão mais elevados.

Os níveis do rácio LTV (*Loan To Value*), ou seja, valor de financiamento sobre valor da garantia, registaram uma melhoria na carteira de crédito à habitação, tendo o LTV médio da carteira ativa diminuído de 65,1%, em jun.13, para 64,4% em jun.14 (64,8% em dez.13).

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV

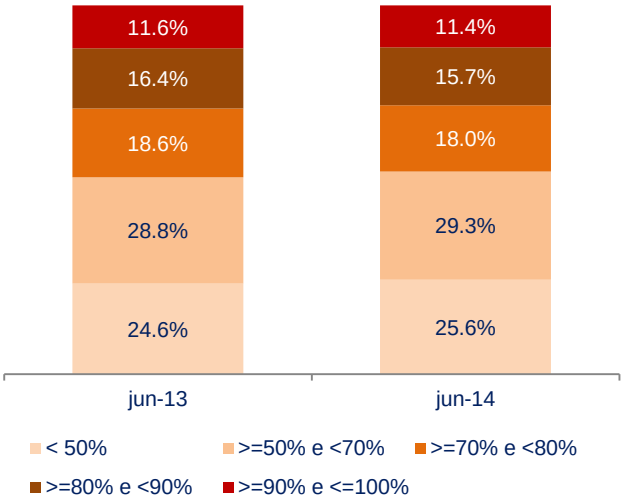

A atual conjuntura económica continuou a ter um impacto negativo nos riscos da atividade financeira, traduzido no agravamento do incumprimento e dos rácios de risco de crédito, tendo o saldo de crédito e juros vencidos crescido 6,5%, com o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias a situar-se em 6,0% e o rácio de crédito com incumprimento em 8,4%.

Em linha com a política de prudência e conservadorismo que o contexto económico recomenda, a CEMG continuou a reforçar as suas imparidades para riscos de crédito que totalizaram 1 313,6 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2014. Este reforço de provisionamento elevou os rácios de cobertura do crédito e juros vencidos por imparidades para 120,1% e do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias para 131,7%. A Cobertura Simples do Crédito em Risco por imparidade situou-se nos 56,5%, ao passo que a cobertura considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos atingiu 129,9%, face a 120,8 % em junho de 2013.

(milhares de euros)

Indicadores	jun.14	dez.13	jun.13	Variação Homóloga Valor	Variação Homóloga %
Crédito a Clientes Bruto	**16 750 894**	**16 556 907**	**16 468 160**	**282 734**	**1,7**
Crédito e Juros Vencidos	**1 093 322**	**999 031**	**1 026 281**	**67 041**	**6,5**
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	997 540	877 365	916 295	81 245	8,9
Imparidade para Riscos de Crédito	**1 313 559**	**1 051 526**	**1 000 691**	**312 868**	**31,3**
Rácios (%)					
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	5,96	5,30	5,56	0,40p.p.	
Crédito com incumprimento (a)	8,41	7,12	7,20	1,21p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	0,66	0,84	1,15	-0,49p.p.	
Crédito em Risco (a)	13,82	12,25	12,12	1,70p.p.	
Crédito em Risco, líquido (a)	6,52	6,32	6,38	0,14p.p.	
Crédito Reestruturado (b)	9,59	9,68	5,37	4,22p.p.	
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (b)	6,42	7,30	3,58	2,84p.p.	
Cobertura por Imparidades (%)					
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	131,68	119,85	109,21	22,47p.p.	
Crédito e Juros Vencidos	120,14	105,25	97,51	22,63p.p.	
Crédito em Risco	56,49	51,70	50,55	5,94p.p.	

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.
(b) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

Risco de Concentração

No seguimento da estratégia de diversificação que tem vindo a ser adotada pela CEMG, verifica-se uma evolução favorável nos níveis de concentração observados, conforme reportado regularmente nos termos da Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal.

O índice de concentração setorial reduziu-se de 15,1% para 12,8%, entre junho de 2013 e junho de 2014 (14,5% em dez.13), tendo o setor da construção diminuído o seu peso na carteira de crédito a empresas não financeiras, de 29,0% para 22,6% (27,7% em dez.13). O Comércio é o segundo setor com maior peso, registando 15,4% (14,9% em dez.13 e 14,4% em jun.13) do crédito total, seguido do setor das Indústrias Transformadoras com 13,3%. As "Atividades Imobiliárias" representavam, em junho de 2014, 11,1% do crédito total, mas registando uma tendência decrescente (12,7% em dez.13 e 13,6% em jun.13).

Na distribuição setorial do crédito em junho de 2014 manteve-se a predominância do setor terciário face ao secundário, com 59,8% e 38,8%, respetivamente (55,8% e 43,0% em jun.13).

Relativamente à concentração geográfica, os distritos de Lisboa e Porto mantêm-se como as regiões com maior peso na carteira de crédito, com 39,2% e 15,4% do crédito (37,0% e 14,7% em jun.13, respetivamente), em linha com a densidade populacional de cada distrito. O peso da exposição em Lisboa registou um aumento entre as posições de jun.13 e jun.14 de 2,2 p.p (acréscimo de 2,7 p.p. face a dez.13) e o do Porto de 0,7 p.p. (aumento de 1,1 p.p. face a dez.13).

Quanto ao risco de concentração individual, que mede o risco decorrente de exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas, observou-se um aumento do peso das 100 maiores exposições, de 13,8% para 16,4%, entre jun.13 e jun.14 (13,2% em dez.13), a que correspondeu uma variação do índice de concentração geral de 0,26% para 0,28% (0,23% em dez.13). O índice de concentração das 1 000 maiores exposições também aumentou, de 0,15% em jun.13 para 0,16% em jun.14 (0,13% em dez.13), com o aumento do peso na carteira total de 27,2% para 30,4% entre jun.13 e jun.14 (25,9% em dez.13).

Risco em Ativos Financeiros

A carteira de títulos da CEMG registou um decréscimo de 1 097 milhões de euros, desde o final do ano transato, em função da diminuição da exposição a dívida pública nacional em 1 177 milhões de euros, por alienação líquida de aquisições da mesma. Este movimento foi parcialmente compensado pelo incremento da exposição a dívida privada, em 282 milhões de euros, no âmbito de uma estratégia de investimento orientada para o financiamento da economia nacional. No global, a carteira de obrigações sofreu uma redução de 22,2% (ou 893 milhões de euros). A carteira de títulos de capital sofreu uma redução percentual ainda mais significativa, de 35%, essencialmente por operações relacionadas com as alterações observadas no perímetro de consolidação.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE ATIVOS

(milhares de euros)

Tipo de Ativos	jun.14		dez.13		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Obrigações (*)	3 121	88,7	4 014	87,0	-893	-22,2
PapelComercial	27	0,8	31	0,7	-4	-12,9
Títulos de Capital e UP's	371	10,5	570	12,3	-199	-34,9
Total	**3 519**	**100,0**	**4 615**	**100,0**	**-1 096**	**-23,8**

(*) Inclui Juros

A política de investimento da CEMG pautou-se pela redução da exposição dominante a dívida pública portuguesa, cujo peso no total desceu de 66,5% para 53,7%, em contrapartida do aumento da exposição a títulos de empresas nacionais não financeiras de melhor qualidade de crédito, diretamente, por aquisição de obrigações, ou indiretamente, pela contratação de produtos estruturados (CLN) com empresas financeiras de renome mundial. Esta preferência, em simultâneo com a melhoria da notação de risco de alguns países periféricos, como a Irlanda e a Espanha, conduziram a significativas melhorias na estrutura da carteira de obrigações por classe de *rating*, com o peso dos títulos de *investment grade* na carteira a aumentar de 4,4% para 12,8%.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE RATING

(milhares de euros)

CLASSES DE *RATING*	jun.14		dez.13		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	13 512	0,4	13 587	0,7	-75	-0,5
AA+	0	0,0	0	0,2	0	
AA	2 141	0,1	3 202	0,3	-1 061	-33,1
AA-	3 089	0,1	4 986	0,2	-1 898	-38,1
A+	18 856	0,6	19 706	1,1	-850	-4,3
A	68 879	2,2	6 540	0,9	62 339	953,1
A-	49 853	1,6	23 073	3,1	26 780	116,1
BBB+	66 713	2,1	19 047	3,4	47 666	250,3
BBB	105 537	3,4	58 882	1,5	46 656	79,2
BBB-	72 450	2,3	23 456	3,4	48 994	208,9
BB+	152 675	4,9	131 150	3,7	21 525	16,4
BB	1 888 453	60,1	3 007 775	62,6	-1 119 321	-37,2
BB-	168 326	5,4	86 671	0,7	81 655	94,2
B+	12 565	0,4	30 146	0,1	-17 581	-58,3
B	13 789	0,4	7 611	1,7	6 178	81,2
B-	12 682	0,4	12 086	0,1	596	4,9
CCC	0	0,0	1 916	0,5	-1 916	-100,0
CC	1 801	0,1	1 538	0,1	263	17,1
C	0	0,0	0	0,2	0	
NR	490 419	15,6	474 039	15,6	16 380	3,5
Total	**3 141 740**	**100,0**	**3 925 411**	**100,0**	**-783 671**	**-0,2**

* sem juros

Risco de Liquidez

Durante o primeiro semestre de 2014 foram amortizados 329,2 milhões de euros de dívida titulada, fixando-se as necessidades líquidas futuras de refinanciamento de dívida de médio e longo prazo até 2017 em 378,3 milhões de euros.

No final de junho de 2014, os recursos obtidos pela CEMG junto do Banco Central Europeu (BCE) ascendiam a 1 990,0 milhões de euros, o que traduz uma redução de 1 405,0 milhões de euros, face a dezembro de 2013. Esta redução está em linha com a tendência verificada na banca portuguesa, que tem vindo a reduzir gradualmente a sua exposição ao BCE. Nesta lógica, a pool de colateral de ativos elegíveis para operações de Política Monetária do Eurosistema reduziu-se em 1 529,9 milhões de euros no primeiro semestre 2014, fixando-se em 4 253,8 milhões de euros (5 783,7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013).

O saldo dos ativos disponíveis para obtenção de liquidez junto do BCE manteve-se praticamente inalterado tendo atingido 2 263,8 milhões de euros, em junho de 2014, face a 2 388,7 milhões de euros no final de 2013, espelhando o balanceamento entre o valor total dos colaterais e a sua utilização.

(milhares de euros)

	jun.14		dez.13		jun.13		Variação Homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pool de Ativos Elegíveis	4 253 770	100,0	5 783 695	100,0	4 300 948	100,0	-47 178	-1,1
Utilização da *Pool*	1 990 000	46,8	3 395 000	58,7	1 830 000	42,5	160 000	8,7
***Pool* Ativos Disponíveis**	**2 263 770**	**53,2**	**2 388 695**	**41,3**	**2 470 948**	**57,5**	**-207 178**	**-8,4**

A positiva evolução dos depósitos de clientes permitiu, num quadro de aumento do crédito concedido numa ótica de diversificação e de apoio à recuperação da economia nacional, continuar a reduzir o gap comercial (Depósitos - Crédito) para -1 153,4 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2014, comparando com -2 295,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2013. Deste modo, o rácio de transformação (Crédito/Depósitos) atingiu 108,0% em junho de 2014, face a 117,4% em junho de 2013. Se considerarmos a totalidade dos recursos de clientes de balanço, aquele rácio desceu 4,1 p.p., para 93,2%, em igual período.

	jun.14	dez.13	jun.13	Variação Homóloga
	%	%	%	Valor
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes [(a)]	**108,03**	**110,18**	**117,36**	**-9,33p.p.**
Crédito a Clientes Líquido / Recursos de Clientes de Balanço [(b)]	**93,25**	**94,70**	**97,30**	**-4,05p.p.**

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal
(b) Recursos de Clientes de Balanço = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes

No 1º semestre de 2014 continuou a verificar-se uma retoma no Mercado Monetário Interbancário (MMI), sendo de realçar a adesão da CEMG ao MIC – Mercado Interbancário Colateralizado. A CEMG beneficiou já no primeiro semestre de 2014 de novos contratos de empréstimo colateralizados negociados com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, destacando-se a celebração de dois contratos de médio prazo no valor conjunto de 441 milhões de euros com duas instituições financeiras europeias.

A posição da CEMG no MMI, no final de junho de 2014, apresentou um total de cedências de 310 milhões de euros (cedências de 206 milhões de euros realizadas a uma taxa média de 0,23% e cedências de 142 milhões de dólares americanos a uma taxa média de 0,13%). A CEMG não possuía qualquer tomada em MMI à data de 30 de junho de 2014.

Adicionalmente, já no início do 2º semestre a CEMG beneficiou de mais um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor de 150 milhões de euros e com vencimento em 2022.
A CEMG tem apresentado historicamente gaps dinâmicos de liquidez positivos, com *mismatches* (desfasamentos entre entradas e saídas de recursos) acumulados positivos para os diversos intervalos temporais até 12 meses, o que traduz um plano de liquidez equilibrado. No final do primeiro semestre de 2014, o *mismatch* dinâmico de liquidez acumulado até aos 12 meses seguintes era de 2 637 milhões de euros (a projeção a 12 meses referente a dezembro de 2013 foi de 2 162 milhões de euros).

GAPS DINÂMICOS DA POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM JUN-14

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	superior a 1 semana e até 1 mês	superior a 1 mês e até 3 meses	superior a 3 meses e até 6 meses	superior a 6 meses e até 12 meses
***mismatches* acumulados**	**2.936**	**2.858**	**3.064**	**2.952**	**2.637**

Risco de Taxa de Juro

Em junho de 2014, o impacto sobre a situação líquida decorrente de uma deslocação paralela de +200 pontos base (p.b.) da curva de rendimentos era de 3% (-6% em 2013). A sensibilidade da carteira bancária da CEMG ao risco de taxa de juro encontrava-se, assim, dentro do limite orientador de 20% dos Fundos Próprios definido pelo BIS em "*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*".

Na mesma data, o *gap* de *repricing* acumulado a 12 meses foi estimado em 4,6 mil milhões de euros (3,8 mil milhões de euros em 2013) prevendo-se um impacto na Margem Financeira de +47,8 milhões de euros (+32,9 milhões de euros em 2013) no caso de uma alteração instantânea das taxas de juro em +100 p.b.. A variação verificada nesta métrica decorre, essencialmente, do desfasamento entre os prazos de revisão de taxa de juro onde se evidencia um maior peso da aplicação em títulos de dívida com prazos mais longos.

Risco Operacional

No âmbito da gestão do risco operacional, prosseguiu-se com a implementação de uma nova ferramenta de Gestão Integrada de Risco Operacional que irá permitir uma maior descentralização de reporte e recolha de eventos de risco operacional, intensificando a cultura de gestão de risco operacional no grupo.

Ao nível da monitorização do risco operacional, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda de análise dos KRI' s (*Key Risk Indicators* - Indicadores Fundamentais de Risco), de avaliação da exposição ao risco operacional em sede de Comité de Risco e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição.

O ciclo de **Gestão da Continuidade de Negócio** é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

Testes de Esforço (*Stress Tests*)

No âmbito do plano de ajuda financeira ao país, a CEMG participou em exercícios de testes de esforço trimestrais, de acordo com os requisitos e pressupostos macroeconómicos estabelecidos pelo Banco de Portugal. Os resultados obtidos, nos cenários adversos assumidos, demonstraram que a CEMG continua a apresentar níveis adequados de capitalização.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impactos, cujos resultados são divulgados e debatidos no Comité ALCO (*Assets and Liabilities Committee* - Comité de Ativos e Passivos). Os testes realizados pretendem proporcionar uma visão analítica da posição da CEMG em termos de liquidez, resultados do exercício e capital, quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros. Os resultados das análises efetuadas evidenciam a conformidade das estratégias traçadas e asseguram o cumprimento dos níveis de solvabilidade, liquidez e sustentabilidade.

7. NOTAÇÕES DE RATING

A 30 de junho de 2014, as notações de *rating* atribuídas à Caixa Económica Montepio Geral pelas agências internacionais Fitch Ratings, Moody's Investors Service e DBRS eram as seguintes:

Agências de *Rating*	Longo Prazo	Curto Prazo	*Outlook*
Fitch Ratings	BB	B	Negativo
Moody's	B2	NP	Negativo
DBRS	BBB (*low*)	R-2 (*low*)	Negativo

8. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE

No segundo semestre de 2014, apesar da prevista melhoria dos indicadores macroeconómicos, será de esperar a manutenção de alguns riscos relevantes para o desenvolvimento da atividade do Montepio, no quadro da manutenção de medidas que visam o saneamento das contas públicas do país e tendo presente os efeitos ainda imprevisíveis dos acontecimentos relacionados com o Grupo Espirito Santo.

Os principais riscos advêm de dificuldades na concretização das medidas e dos objetivos de eficiência e rendibilidade devido a fatores externos, relacionados com eventos extraordinários, ou derivados da degradação do contexto económico e social levando ao não cumprimento dos objetivos do Plano de Financiamento e Capital.

Na vertente dos riscos externos, a nível internacional, o principal risco reside na possibilidade de o crescimento da economia mundial, e da Zona Euro em particular, divergir das atuais perspetivas de aceleração. Adicionalmente, subsistem riscos relacionados com uma subida das taxas de juro, um aumento da aversão ao risco dos investidores e, principalmente, uma escalada dos conflitos geopolíticos,

designadamente no Médio-Oriente e na Ucrânia. A evolução pior do que o previsto de qualquer destes fatores penalizaria a atividade económica em Portugal e a confiança dos mercados financeiros.

A nível nacional, não obstante os sinais de melhoria da conjuntura, que se verificam desde meados de 2013, e o fim do programa de assistência da troika, persistem riscos e fragilidades decorrentes do elevado desemprego, das condições socioeconómicas ainda difíceis e do quadro político incerto.

No setor privado, a recente melhoria da atividade e da confiança é ainda frágil, subsistindo um risco de que o ciclo se volte a inverter, com reflexos na degradação da confiança dos agentes económicos e dos mercados financeiros. Não só a procura interna poderá vacilar, como o ímpeto dado pelas exportações nos últimos anos poderá esmorecer, nomeadamente caso a economia mundial cresça menos do que o previsto. Ao nível do mercado de trabalho, não é de excluir que a taxa de desemprego corrija as descidas superiores ao esperado que se verificaram no último ano.

Em relação ao papel da política orçamental, subsistem também várias zonas de incerteza. O processo de consolidação orçamental contínua em curso, e com objetivos apertados. Subsiste o risco real de que sejam necessários reajustamentos, em face de chumbos pelo Tribunal Constitucional. A necessidade de medidas adicionais poderia afetar a confiança dos investidores, invertendo os progressos efetuados na normalização do acesso do país aos mercados de capitais externos. Por outro lado, eventuais medidas alternativas poderiam ser menos eficientes, e portanto mais penalizadoras da atividade económica. Acresce ainda que novas medidas acarretariam o risco de dificuldade em obter consenso político, o que atrasaria a tomada de medidas e, em última instância, poderia provocar eleições antecipadas, penalizando igualmente a confiança dos agentes.

Em suma, qualquer dos riscos elencados acima pode originar um círculo vicioso, conjugando quebra da atividade, agravamento da situação no mercado de trabalho, instabilidade política, deterioração da confiança dos agentes e retração dos mercados financeiros.

Ao nível do setor bancário, em face das condicionantes elencadas acima, a atividade continua particularmente sujeita a riscos de crédito, de mercado (incluindo risco imobiliário) e de liquidez. Acresce que o 2º semestre decorrerá num clima de particular incerteza em relação à evolução dos acontecimentos relacionados com o Grupo Espirito Santo, a qual, se não for efetivamente estancada, poderá penalizar gravemente a confiança dos agentes económicos e dos mercados financeiros.

Não obstante os riscos enunciados acima, perspetiva-se que as autoridades, nacionais e europeias, prossigam o caminho percorrido até aqui, com o apoio do BCE à economia e o aprofundamento da construção da União Bancária, no sentido de manter a estabilidade financeira e a confiança no euro e nas economias que o compõem.

As principais respostas aos riscos enunciados, da parte da CEMG, passam por assegurar a concretização das medidas previstas nos domínios da gestão do balanço, especialmente do incumprimento e da recuperação de créditos, da preservação dos níveis de liquidez, da redução de custos e, do necessário reajustamento das estruturas, sem comprometer os processos de gestão comercial. Será ainda vital prosseguir medidas que potenciem o crescimento diversificado dos negócios, permitindo o apoio à economia e a criação de valor, numa base de sustentabilidade.

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS, DECLARAÇÕES E RELATÓRIOS DE AUDITORIA

9.1. Demonstrações Financeiras em Base Consolidada

BALANÇO CONSOLIDADO DA CAIXA ECONÓMICA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

	2014			2013
	Ativo Bruto	Imparidade e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	273 625	-	273 625	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	221 808	-	221 808	233 785
Ativos financeiros detidos para negociação	62 080	-	62 080	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 459 056	33 270	3 425 786	4 545 816
Aplicações em instituições de crédito	513 164	367	512 797	330 063
Crédito a clientes	16 830 489	1 313 559	15 516 930	15 555 141
Investimentos detidos até à maturidade	83 813	-	83 813	34 631
Derivados de cobertura	546	-	546	503
Ativos não correntes detidos para venda	806 275	90 986	715 289	681 388
Propriedades de investimento	715 728	-	715 728	543 534
Outros ativos tangíveis	293 631	172 875	120 756	120 492
Ativos intangíveis	128 970	65 511	63 459	59 279
Investimentos em associadas e filiais excluidas da consolidação	32 620	341	32 279	42 399
Ativos por impostos correntes	559	-	559	1 832
Ativos por impostos diferidos	339 680	-	339 680	336 264
Outros ativos	292 969	14 112	278 857	172 261
TOTAL DO ATIVO	**24 055 013**	**1 691 021**	**22 363 992**	**23 039 203**
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			2 010 197	3 427 354
Passivos financeiros detidos para negociação			63 495	62 224
Recursos de outras instituições de crédito			1 009 685	474 497
Recursos de clientes e outros empréstimos			14 379 059	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos			2 294 119	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			170 773	195 049
Derivados de cobertura			2 148	1 849
Provisões			6 177	8 014
Passivos por impostos correntes			3 189	1 353
Passivos por impostos diferidos			-	-
Outros passivos subordinados			371 452	370 078
Outros passivos			321 157	389 186
TOTAL DO PASSIVO			**20 631 451**	**21 391 860**
CAPITAL				
Capital			1 700 000	1 700 000
Capital Institucional			1 500 000	1 500 000
Fundo de Participação			200 000	200 000
Outros instrumentos de capital			8 273	8 273
Títulos Próprios			-3 577	-
Reservas de reavaliação			39 719	-11 533
Outras reservas e resultados transitados			-35 920	238 194
Resultado do exercício			11 871	-298 626
Interesses minoritários			12 175	11 035
TOTAL DO CAPITAL			**1 732 541**	**1 647 343**
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			**22 363 992**	**23 039 203**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia - Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares	463 271	432 054
Juros e encargos similares	302 695	330 127
MARGEM FINANCEIRA	**160 576**	**101 927**
Rendimentos de instrumentos de capital	493	435
Rendimentos de serviços e comissões	69 235	67 715
Encargos com serviços e comissões	17 517	12 484
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	508	4 607
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	275 067	38 190
Resultados de reavaliação cambial	9 849	8 607
Resultados de alienação de outros ativos	-14 176	-3 198
Outros resultados de exploração	- 530	-8 669
PRODUTO DA ATIVIDADE	**483 505**	**197 130**
Custos com pessoal	95 282	96 655
Gastos gerais administrativos	54 504	52 175
Depreciações e amortizações	15 428	15 324
Provisões líquidas de reposições e anulações	-1 252	1 148
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	265 353	83 598
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	25 708	20 006
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	3 097	22 659
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	208	-3 935
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS	**25 593**	**-98 369**
Impostos		
Correntes	-39 658	-4 243
Diferidos	26 939	33 716
Interesses Minoritários	-1 003	- 757
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	**11 871**	**-69 654**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia - Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

30 de Junho de 2014

Agosto de 2014
Este relatório contém 154 páginas

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11°
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ('CVM'), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, da **Caixa Económica Montepio Geral**, que inclui a Demonstração da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 22.363.992 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 1.720.366 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos detentores capital institucional e do fundo de participação de 11.871 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

2 As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva N° PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N° 189 - Inscrito na C.M.V.M. N° 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N° PT 502 161 078

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira consolidada;
- se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014.

Parecer

7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 14 de Agosto de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- NOTAS EXPLICATIVAS
(Páginas 4 a 154)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 de Junho 2014	30 de Junho 2013
Juros e rendimentos similares	3	463 271	432 054
Juros e encargos similares	3	302 695	330 127
Margem financeira		160 576	101 927
Rendimentos de instrumentos de capital	4	493	435
Rendimentos de serviços e comissões	5	69 235	67 715
Encargos com serviços e comissões	5	(17 517)	(12 484)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	508	4 607
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	275 067	38 190
Resultados de reavaliação cambial	8	9 849	8 607
Resultados de alienação de outros activos	9	(14 176)	(3 198)
Outros resultados de exploração	10	(530)	(8 669)
Total de proveitos operacionais		483 505	197 130
Custos com pessoal	11	95 282	96 655
Gastos gerais administrativos	12	54 504	52 175
Amortizações do período	13	15 428	15 324
Total de custos operacionais		165 214	164 154
Imparidade do crédito	14	265 353	83 598
Imparidade de outros activos financeiros	15	25 708	20 006
Imparidade de outros activos	16	3 097	22 659
Outras provisões	17	(1 252)	1 148
Resultado operacional		25 385	(94 435)
Resultados por equivalência patrimonial	18	208	(3 935)
Resultado antes de impostos		25 593	(98 370)
Impostos			
Correntes	33	(39 658)	(4 243)
Diferidos	33	26 939	33 716
Resultado após impostos		12 874	(68 897)
Resultado líquido do período atribuível ao			
Capital institucional e fundo de participação		11 871	(69 654)
Interesses que não controlam	50	1 003	757
Resultado líquido do período		12 874	(68 897)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 de Junho 2014	31 de Dezembro 2013
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	273 625	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	221 808	233 785
Aplicações em instituições de crédito	21	512 797	330 063
Crédito a clientes	22	15 516 930	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	23	62 080	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	24	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	25	3 425 786	4 545 816
Derivados de cobertura	26	546	503
Investimentos detidos até à maturidade	27	83 813	34 631
Investimentos em associadas e outras	28	32 279	42 399
Activos não correntes detidos para venda	29	715 289	681 388
Propriedades de investimento	30	715 728	543 534
Outros activos tangíveis	31	120 756	120 492
Activos intangíveis	32	63 459	59 279
Activos por impostos correntes		559	1 832
Activos por impostos diferidos	33	339 680	336 264
Outros activos	34	278 857	172 261
Total do Activo		22 363 992	23 039 203
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	2 010 197	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	36	1 009 685	474 497
Recursos de clientes	37	14 379 059	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	38	2 294 119	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	39	170 773	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	23	63 495	62 224
Derivados de cobertura	26	2 148	1 849
Provisões	40	6 177	8 014
Passivos por impostos correntes		3 189	1 353
Outros passivos subordinados	41	371 452	370 078
Outros passivos	42	321 157	389 186
Total do Passivo		20 631 451	21 391 860
Capitais próprios			
Capital institucional	43	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	44	200 000	200 000
Outros instrumentos de capital	45	8 273	8 273
Títulos próprios	46	(3 577)	-
Reservas de reavaliação	48	39 719	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados	47 e 48	(35 920)	238 194
Resultado líquido consolidado do período atribuível à MGAM		11 871	(298 626)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de capital institucional e fundo de participação		1 720 366	1 636 308
Interesses que não controlam	50	12 175	11 035
Total dos Capitais Próprios		1 732 541	1 647 343
		22 363 992	23 039 203

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de três meses compreendido entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2º Trimestre 2014	2º Trimestre 2013
Juros e rendimentos similares	3	240 918	215 395
Juros e encargos similares	3	162 220	164 799
Margem financeira		78 698	50 596
Rendimentos de instrumentos de capital	4	459	412
Rendimentos de serviços e comissões	5	36 159	35 052
Encargos com serviços e comissões	5	(9 262)	(6 665)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(502)	7 443
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	66 362	24 221
Resultados de reavaliação cambial	8	4 931	5 192
Resultados de alienação de outros activos	9	(9 224)	(1 034)
Outros resultados de exploração	10	8 281	(10 861)
Total de proveitos operacionais		175 902	104 356
Custos com pessoal	11	49 282	48 787
Gastos gerais administrativos	12	27 996	29 024
Amortizações do período	13	6 237	7 832
Total de custos operacionais		83 515	85 643
Imparidade do crédito	14	115 885	65 412
Imparidade de outros activos	15	7 519	15 758
Imparidade de outros activos financeiros		1 435	14 487
Outras provisões	16	(951)	606
Resultado operacional		(31 501)	(77 550)
Resultados por equivalência patrimonial	17	7 745	(2 546)
Resultado antes de impostos		(23 756)	(80 096)
Impostos			
Correntes	32	(17 169)	(2 318)
Diferidos	32	17 643	28 948
Resultado após impostos		(23 282)	(53 466)
Resultado líquido do período atribuível ao			
Capital institucional e fundo de participação		(23 610)	(53 885)
Interesses que não controlam	47	328	419
Resultado líquido do período		(23 282)	(53 466)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	30 de Junho 2014	30 de Junho 2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	435 699	435 863
Comissões recebidas	469	67 867
Pagamento de juros	(331 386)	(343 255)
Pagamento de comissões	(26 659)	(6 588)
Despesas com pessoal e fornecedores	(161 985)	(162 314)
Recuperação de crédito e juros	7 298	4 166
Outros pagamentos e recebimentos	272 230	(104 774)
Impostos	-	(35 965)
	195 666	(145 000)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(412 546)	271 763
Outros activos	(84 152)	(39 446)
	(496 698)	232 317
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos para com clientes	239 729	52 863
Recursos para com instituições de crédito	535 295	(86 473)
Recursos de Bancos Centrais	(1 405 000)	70 000
	(629 976)	36 390
	(931 008)	123 707
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Dividendos recebidos	493	435
(Compra) / Venda de activos financeiros de negociação	1 410	53 497
(Compra) / Venda de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	3 450	5 491
(Compra) / Venda de activos financeiros disponíveis para venda	1 183 513	(424 686)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	328	(513)
(Compra) / Venda de activos financeiros detidos até à maturidade	(55 543)	(123)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	10 328	(397)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	8 245	(35 097)
Alienação de imobilizações	-	1 818
Aquisição de imobilizações	(172 194)	(8 871)
	980 030	(408 446)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	-	(1 692)
Recompra do fundo de participação	(3 577)	-
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	259 553	1 156 488
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(335 499)	(864 183)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(13 865)	(10 119)
	(93 388)	280 494
Variação líquida em caixa e equivalentes	(44 366)	(4 245)
Caixa e equivalentes no início do período	414 002	391 419
Variação líquida em caixa e equivalentes	(44 366)	(4 245)
Caixa e equivalentes no fim do período	369 636	387 174
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (nota 19)	147 828	153 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	221 808	233 792
Total	369 636	387 174

Caixa Económica Montepio Geral

Mapa de alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de reavaliação	Outras reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	1 634 970	1 295 000	-	15 000	254 095	(20 290)	18 321	65 887	6 957
Alterações de justo valor (nota 52)	(16 337)	-	-	-	-	(16 337)	-	-	-
Desvios actuariais no período (nota 53)	(21 598)	-	-	-	-	-	-	(21 598)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	2 250	-	-	-	-	2 676	-	(426)	-
Resultado do período	(68 897)							(69 654)	757
Interesses que não controlam (nota 50)	(259)	-	-	-	-	-	-	-	(259)
Distribuição de resultados da Caixa Económica Montepio Geral (nota 49)	(1 692)	-	-	-	-	-	-	(1 692)	-
Outras reservas	(3 448)	-	-	-	-	-	(714)	(2 734)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(388)	-	-	-	-	-	-	(388)	-
Constituição de reservas									
Reserva geral	-	-	-	-	1 597	-	-	(1 597)	-
Reserva especial	-	-	-	-	113	-	-	(113)	-
Saldos em 30 de Junho de 2013	1 524 601	1 295 000	-	15 000	255 805	(33 951)	17 607	(32 315)	7 455
Alterações de justo valor (nota 52)	49 773	-	-	-	-	49 773	-	-	-
Desvios actuariais no período (nota 53)	(44 629)	-	-	-	-	-	-	(44 629)	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	(16 888)	-	-	-	-	(12 536)	-	(4 352)	-
Resultado do período	(227 576)	-	-	-	-	-	-	(228 972)	1 396
Aumento de capital institucional (nota 43)	205 000	205 000	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação (nota 44)	200 000	-	200 000	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam (nota 50)	2 618	-	-	-	-	-	-	-	2 618
Dividendos do Finibanco Angola, S.A.	(434)	-	-	-	-	-	-	-	(434)
Outras reservas	(38 022)	-	-	-	-	-	(32 426)	(5 596)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(373)	-	-	-	-	-	-	(373)	-
Recompra de valores mobiliários perpétuos	(6 727)	-	-	(6 727)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	1 647 343	1 500 000	200 000	8 273	255 805	3 286	(14 819)	(316 237)	11 035
Alterações de justo valor (nota 52)	84 273	-	-	-	-	84 273	-	-	-
Desvios actuariais no período (nota 53)	25 496	-	-	-	-	-	-	25 496	-
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	(23 523)	-	-	-	-	(21 939)	-	(1 584)	-
Resultado do período	12 874	-	-	-	-	-	-	11 871	1 003
Interesses que não controlam (nota 50)	137	-	-	-	-	-	-	-	137
Títulos de participação próprios	(3 577)	-	(3 577)	-	-	-	-	-	-
Outras reservas	(10 482)	-	-	-	-	-	(11 026)	544	-
Saldos em 30 de Junho de 2014	1 732 541	1 500 000	196 423	8 273	255 805	65 620	(25 845)	(279 910)	12 175

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

		30 de Junho de 2014		
	Notas	**Total**	**Detentores de capital e do fuundo de participação da CEMG**	**Interesses que não controlam**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	45	84.273	84.273	-
Impostos	32	(21.939)	(21.939)	-
		62 334	62 334	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do período	50	25.496	25 496	-
Impostos diferidos	32	(1.584)	(1 584)	-
		23 912	23 912	-
Resultado líquido do período		12.874	11 871	1 003
Total de outro rendimento integral do período		99 120	98 117	1 003

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

		30 de Junho de 2013		
	Notas	**Total**	**Detentores de capital e do fuundo de participação da CEMG**	**Interesses que não controlam**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	45	(16.337)	(16.337)	-
Impostos	32	2.676	2.676	-
		(13 661)	(13 661)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do período	50	(21.598)	(21 598)	-
Impostos diferidos	32	(426)	(426)	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(388)	(388)	-
		(22 024)	(22 024)	-
Resultado líquido do período		(68.897)	(69 654)	757
Total de outro rendimento integral do período		(104 582)	(105 339)	757

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de três meses compreendido entre 1 de Abril de 2014 e 30 de Junho de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

		2º Trimestre de 2014		
	Notas	**Total**	**Detentores de capital e do fuundo de participação da CEMG**	**Interesses que não controlam**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	45	(4)	(4)	-
Impostos	32	3	3	-
		(1)	(1)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Impostos diferidos	32	808	808	-
		808	808	-
Resultado líquido do período		(23 282)	(23 610)	328
Total de outro rendimento integral do período		(22 475)	(22 803)	328

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de três meses compreendido entre 1 de Abril de 2013 e 30 de Junho de 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

		2º Trimestre de 2013		
	Notas	**Total**	**Detentores de capital e do fuundo de participação da CEMG**	**Interesses que não controlam**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	45	(21.561)	(21.561)	-
Impostos	32	6.360	6.360	-
		(15 201)	(15 201)	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do período	50	(9.154)	(9 154)	-
Impostos diferidos	32	2.453	2 453	-
		(6 701)	(6 701)	-
Resultado líquido do período		(53.466)	(53 885)	419
Total de outro rendimento integral do período		(75 368)	(75 787)	419

Caixa Económica Montepio Geral

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2014

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por "CEMG") é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações da CEMG e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de activos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do activo imobilizado que suportam materialmente a actividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de Julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 6 de Agosto de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração dos resultados do segundo trimestre de 2014 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adopção das seguintes normas: IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 - Acordos Conjuntos e IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2014.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27- Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as actividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de Janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adopção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos activos e passivos do Grupo.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita descrita nota 1 z).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária, atribuíveis aos interesses que não controlam, excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas *(step acquisition)* que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;

- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

- Transacções materiais entre o Grupo e a participada;

- Intercâmbio de pessoal de gestão; e

- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

O *goodwill* resultante das concentrações de actividades empresariais ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos activos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de *goodwill*. Após 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do *goodwill* relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de Dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de *goodwill*. As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de *goodwill*. O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de *goodwill* e o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A deterioração significativa no *rating* do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados; e
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou

- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;

- Conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e

- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;

- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e

- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou

- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou

- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como recursos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou

- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Activos intangíveis

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *softwar*

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 53, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são

posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos operacionais principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Portugal e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

O Grupo não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela CEMG e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Margem Financeira	160 576	101 927
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	508	4 607
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	275 067	38 190
	436 151	144 724

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Jun 2013		
	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	**De activos / passivos ao justo valor através de resultados**	**Total**	**De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para a venda**	**De activos / passivos ao justo valor através de resultados**	**Total**
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	266 804	-	266 804	256 033	-	256 033
Juros de outras aplicações	1 663	-	1 663	865	-	865
Juros de depósitos	384	-	384	310	-	310
Juros de títulos disponíveis para venda	129 994	-	129 994	106 747	-	106 747
Juros de investimentos detidos até à maturidade	2 615	-	2 615	338	-	338
Juros de derivados de cobertura	418	-	418	421	-	421
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	53 362	53 362	-	54 862	54 862
Outros juros e rendimentos similares	8 031	-	8 031	12 478	-	12 478
	409 909	53 362	463 271	377 192	54 862	432 054
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	163 802	-	163 802	167 328	-	167 328
Juros de títulos emitidos	47 724	-	47 724	55 345	-	55 345
Juros de empréstimos	2 019	-	2 019	1 960	-	1 960
Juros de outros recursos	3 674	-	3 674	12 417	-	12 417
Juros de derivados de cobertura	632	-	632	647	-	647
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	54 115	54 115	-	53 967	53 967
Outros juros e encargos similares	30 729	-	30 729	38 463	-	38 463
	248 580	54 115	302 695	276 160	53 967	330 127
Margem Financeira	161 329	(753)	160 576	101 032	895	101 927

A rubrica de Juros de crédito inclui, o montante de 10.704 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 10.021 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes no montante de 4.293 milhares de Euros negativo (30 de Junho de 2013: 3.525 milhares de Euros positivo).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	49 743	47 942
Por operações realizadas por conta de terceiros	10 394	7 942
Por serviços de mediação de seguros	3 712	3 175
Por garantias prestadas	4 798	4 380
Outros rendimentos de serviços e comissões	588	4 276
	69 235	67 715
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	15 526	10 097
Por operações realizadas com títulos	283	257
Outros encargos com serviços e comissões	1 708	2 130
	17 517	12 484
Resultados líquidos de serviços e comissões	51 718	55 231

Em 30 de Junho de 2014 e 2013, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Ramo Vida		
Habitação	584	589
Consumo	625	336
Outros	819	695
	2 028	1 620
Ramo Não Vida		
Habitação	1 011	1 042
Consumo	69	55
Outros	604	458
	1 684	1 555
	3 712	3 175

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2014			Jun 2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
de emissores públicos	96	-	96	1	-	1
de outros emissores	108	57	51	48	69	(21)
Acções	1 678	21 831	(20 153)	2 917	2 249	668
Unidades de participação	-	4 041	(4 041)	46	64	(18)
	1 882	25 929	(24 047)	3 012	2 382	630
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	36 833	(36 833)	47 859	47 550	309
Contratos sobre taxas de juro	126 891	62 884	64 007	200 096	227 451	(27 355)
Contratos sobre créditos (CDS)	134	107	27	365	228	137
Outros	10 847	17 352	(6 505)	55 636	18 432	37 204
	137 872	117 176	20 696	303 956	293 661	10 295
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	1 216	275	941	1 059	-	1 059
	1 216	275	941	1 059	-	1 059
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	188	-	188	204	-	204
Recursos de clientes	84	107	(23)	275	219	56
Outros passivos subordinados	732	801	(69)	5 414	4 901	513
Outros	3 921	1 099	2 822	1 606	9 756	(8 150)
	4 925	2 007	2 918	7 499	14 876	(7 377)
	145 895	145 387	508	315 526	310 919	4 607

A rubrica Passivos financeiros – Outros diz respeito às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)* das operações para os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, conforme nota 36, 37, 38 e 41.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Jun 2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	262 587	333	262 254	32 508	653	31 855
De outros emissores	532	875	(343)	5 494	1 587	3 907
Acções	798	2	796	184	621	(437)
Outros títulos de rendimento variável	12 370	10	12 360	2 867	2	2 865
	276 287	1 220	275 067	41 053	2 863	38 190

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos, inclui, em 30 de Junho de 2014 o montante de 262.147 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 27.127 milhares de Euros) relativo a mais-valias resultantes da alienação de obrigações de tesouro de dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Jun 2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Reavaliação cambial	26 301	16 452	9 849	33 292	24 685	8 607

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Alienação de imóveis	(8 866)	(3 754)
Alienação de investimentos em associadas	-	1 000
Outros	(5 310)	(444)
	(14 176)	(3 198)

A rubrica Alienação de imóveis regista os resultados da venda de activos não correntes detidos para venda.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2014	Jun 2013
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	3 174	3 337
Reembolso de despesas	3 670	4 050
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	4 225	7 970
Recompra de emissões próprias	834	420
Outros	26 978	14 993
	38 881	30 770
Outros custos de exploração		
Impostos	6 570	5 060
Donativos e Quotizações	243	196
Fundo de Garantia de Depósitos	1 558	1 624
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	907	1 145
Contribuição específica sobre o sector bancário	3 815	2 579
Outros	26 318	28 835
	39 411	39 439
Outros resultados líquidos de exploração	(530)	(8 669)

A contribuição específica sobre o sector bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier* 1) e dos fundos próprios complementares (*Tier* 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Remunerações	69 535	71 893
Encargos sociais obrigatórios	18 699	19 537
Encargos com fundo de pensões	4 388	2 622
Outros custos	2 660	2 603
	95 282	96 655

Esta rubrica inclui igualmente em 30 de Junho de 2014 o montante de 344 milhares de Euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor actual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 53, o Grupo registou o impacto referido nos resultados.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Rendas e alugueres	14 143	14 981
Serviços especializados		
Informática	5 500	4 688
Trabalho independente	2 892	2 621
Outros serviços especializados	8 756	8 585
Publicidade e publicações	4 492	2 379
Comunicações e expedição	4 564	4 864
Água, energia e combustíveis	2 380	2 789
Conservação e reparação	2 581	2 528
Transportes	1 409	1 653
Seguros	1 444	1 382
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 229	974
Material de consumo corrente	970	1 304
Formação	141	167
Outros gastos administrativos	4 003	3 260
	54 504	52 175

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 13.112 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 13.119 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Activos intangíveis		
Software	6 623	6 013
Outros activos intangíveis	-	279
	6 623	6 292
Outros activos tangíveis		
Imóveis	1 921	2 406
Equipamento		
Mobiliário e material	423	1 079
Máquinas e ferramentas	13	10
Equipamento Informático	2 680	3 419
Instalações interiores	818	37
Equipamento de transporte	188	49
Equipamento de segurança	493	1 028
Locação operacional	2 201	907
Outros activos tangíveis	68	97
	8 805	9 032
	15 428	15 324

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do período	60	1 098
Reversão do período	(503)	(440)
	(443)	658
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões	273 094	87 106
Recuperação de crédito e de juros	(7 298)	(4 166)
	265 796	82 940
	265 353	83 598

A rubrica Imparidade de crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros activos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Imparidade para títulos		
Dotação do período	34 909	35 033
Reversão do período	(9 201)	(15 027)
	25 708	20 006

Em 30 de Junho de 2013, a rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 1.279 milhares de Euros referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 22, 25 e 60.

16 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do período líquida de reversões	(869)	23 832
Imparidade para outros activos		
Dotação do período	4 417	621
Reversão do período	(451)	(1 794)
	3 966	(1 173)
	3 097	22 659

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do período	273	1 196
Reversão do período	(1 525)	(48)
	(1 252)	1 148

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	361	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	(9)	-
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(144)	(79)
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	975
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	(1 931)
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	(2 900)
	208	(3 935)

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Caixa	147 828	180 217
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	67 626	87 459
Outros bancos centrais	58 171	46 583
	273 625	314 259

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de Junho de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,15% (31 de Dezembro de 2013: 0,25%). Os Depósitos em outros bancos centrais não são remunerados.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Em instituições de crédito no país	165 024	183 356
Em instituições de crédito no estrangeiro	18 300	15 302
Valores a cobrar	38 484	35 127
	221 808	233 785

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos	1 076	1 135
Empréstimos	106 996	14 865
Outras aplicações	3 003	4 002
	111 075	20 002
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	10 091	9 990
Aplicações de muito curto prazo	294 002	186 615
Outras aplicações	97 996	114 266
	402 089	310 871
	513 164	330 873
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(367)	(810)
	512 797	330 063

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 30 de Junho de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,17% (31 de Dezembro de 2013: 1%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde a CEMG opera.

No âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respectivos contratos, a CEMG detém o montante de 93.492 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 118.190 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Os movimentos ocorridos no período como perdas por imparidade para aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	810	25
Dotação do período	60	1 098
Reversão do período	(503)	(440)
Saldo em 30 de Junho	367	683

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 420 036	2 419 920
Créditos em conta corrente	1 296 109	1 296 183
Créditos titulados	645 980	596 275
Locação financeira	385 006	374 122
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	94 045	112 777
Factoring	80 024	76 554
Descobertos em depósitos à ordem	78 831	55 754
Outros créditos	1 183 734	1 055 583
A particulares		
Habitação	8 116 717	8 281 270
Locação financeira	78 736	64 624
Consumo e outros créditos	1 089 557	1 104 246
	15 468 775	15 437 308
Crédito ao exterior		
A empresas	208 887	109 887
A particulares	54 753	55 306
	15 732 415	15 602 501
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	4 752	5 135
	4 752	5 135
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	95 782	121 666
Mais de 90 dias	997 540	877 365
	1 093 322	999 031
	16 830 489	16 606 667
Imparidade para riscos de crédito	(1 313 559)	(1 051 526)
	15 516 930	15 555 141

Em 30 de Junho de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.727.415 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.7318.554 milhares de Euros), conforme nota 38.

Conforme referido na nota 60, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 16.453 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 54.444 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755.786 milhares de Euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 25.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 1M + 0,75%;

- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;

- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;

- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e

- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings* e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral.

Em 30 de Junho de 2014, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 191.883 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 215.810 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os SPE's são consolidados no Grupo pelo método integral, conforme nota 56.

Em 30 de Junho de 2014, o Crédito a clientes incluía cerca de 3.170.705 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.757.202 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objecto de desreconhecimento.

Na rubrica de Correcção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o ajustamento para o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014 o montante de 160 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 687 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 23.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 52.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o período findo em 30 de Junho de 2014, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Crédito com garantias reais	450 545	1 316 807	9 997 549	640 959	12 405 860
Crédito com outras garantias	81 398	998 678	439 153	254 472	1 773 701
Crédito sem garantias	87 227	631 037	307 736	140 141	1 166 141
Crédito Titulado	645 980	-	-	-	645 980
Crédito ao sector público	549	10 123	43 003	90	53 765
Crédito sobre o estrangeiro	108 029	129 068	26 543	7 276	270 916
Crédito em locação	12 243	158 614	292 885	50 384	514 126
	1 385 971	3 244 327	11 106 869	1 093 322	16 830 489

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Crédito com garantias reais	477 060	1 417 912	10 046 372	500 663	12 442 007
Crédito com outras garantias	777 150	271 574	368 876	255 474	1 673 074
Crédito sem garantias	468 560	154 603	378 679	191 801	1 193 643
Crédito Titulado	596 275	-	-	-	596 275
Crédito ao sector público	395	13 415	32 826	90	46 726
Crédito sobre o estrangeiro	20 666	134 461	10 066	6 086	171 279
Crédito em locação	2 123	147 216	289 407	44 917	483 663
	2 342 229	2 139 181	11 126 226	999 031	16 606 667

O crédito vincendo em locação, em 30 de Junho de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	78 736	260 738	173 559	513 033
Juros Vincendos	(15 911)	(64 852)	(37 730)	(118 493)
Valores residuais	10 756	20 110	38 336	69 202
	73 581	215 996	174 165	463 742

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	68 781	220 697	204 382	493 860
Juros Vincendos	(15 194)	(56 184)	(52 399)	(123 777)
Valores residuais	7 825	19 688	41 150	68 663
	61 412	184 201	193 133	438 746

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de crédito é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Crédito com garantias reais	640 959	500 663
Crédito com outras garantias	254 472	255 474
Crédito sem garantias	140 141	191 801
Crédito ao sector público	90	90
Crédito sobre o estrangeiro	7 276	6 086
Crédito em locação	50 384	44 917
	1 093 322	999 031

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

	Jun 2014	Dez 2013
Empresas		
Construção/Produção	237 357	224 435
Investimento	235 920	199 332
Tesouraria	343 378	306 764
Outras finalidades	5 717	7 198
Particulares		
Habitação	110 348	111 223
Crédito ao consumo	59 104	56 420
Outras finalidades	55 757	54 001
Sector Público Administrativo	-	90
Outros Segmentos	45 741	39 568
	1 093 322	999 031

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	1 051 526	922 284
Dotação do período líquida de reversões	273 094	87 106
Utilização de imparidade	(18 586)	(16 132)
Transferências	7 525	7 420
Outros	-	13
Saldo em 30 de Junho	1 313 559	1 000 691

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), e de acordo com o disposto na carta-circular n.º 15/2009, de 28 de Janeiro do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Crédito com garantias reais	779 196	683 946
Crédito com outras garantias	323 973	237 289
Crédito sem garantias	210 390	130 291
	1 313 559	1 051 526

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Crédito com garantias reais	5 830	32 460
Crédito com outras garantias	3 411	125 739
Crédito sem garantias	9 345	157 353
	18 586	315 552

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2014 e entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2013 ascendeu ao montante de 7.298 milhares de Euros e 9.015 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito, conforme mencionado na nota 14.

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 418 907	700 460	2 713 108	320 620	8 132 015	1 021 080	7 110 935
Crédito a particulares – Habitação	5 516	1 067	8 209 040	181 873	8 214 556	182 940	8 031 616
Crédito a particulares – Outros	74 813	13 953	889 590	95 586	964 403	109 539	854 864
	5 499 236	715 480	11 811 738	598 079	17 310 974	1 313 559	15 997 415

(milhares de Euros)

	Dez 2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 039 348	496 160	2 805 125	292 474	7 844 473	788 634	7 055 839
Crédito a particulares – Habitação	8 128	772	8 265 727	166 597	8 273 855	167 369	8 106 486
Crédito a particulares – Outros	74 272	5 739	892 743	89 784	967 015	95 523	871 492
	5 121 748	502 671	11 963 595	548 855	17 085 343	1 051 526	16 033 817

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e avales e os créditos documentários abertos, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Crédito total	17 310 974	17 085 343
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 499 236	5 121 748
Imparidade	(715 480)	(502 671)
Valor líquido	4 783 756	4 619 077
Análise paramétrica		
Valor bruto	2 755 200	2 517 444
Imparidade	(588 386)	(536 756)
Valor líquido	2 166 814	1 980 688
Crédito sem imparidade	9 056 538	9 446 151
Imparidade (IBNR)	(9 693)	(12 099)
	15 997 415	16 033 817

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade constituída a 30 de Junho de 2014 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

	Exposição Jun 2014					Imparidade Jun 2014		
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual Reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em cumprimento
Corporate	5 391 535	4 530 980	150 581	860 554	250 901	516 052	200 338	315 714
Construção e CRE	2 740 481	1 270 659	208 949	1 469 824	624 359	505 027	47 624	457 403
Habitação	8 214 556	7 628 703	269 364	585 852	124 987	182 939	14 259	168 680
Particulares - outros	964 402	782 086	34 905	182 316	32 009	109 541	14 037	95 504
	17 310 974	14 212 428	663 799	3 098 546	1 032 256	1 313 559	276 258	1 037 301

(milhares de Euros)

		Exposição total Jun 2014						Imparidade total Jun 2014			
		Crédito em cumprimento			Crédito em Incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em Incumprimento	
		Dias de atraso <30									
Segmento	Exposição Total Jun 2014	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total Jun 2014	Dias de atraso <30	Dias de atraso Entre 30 - 90	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias
Corporate	5 391 535	3 897 778	565 217	4 462 995	270 624	589 930	516 052	190 422	9 916	70 871	244 843
Construção e CRE	2 740 481	1 049 171	414 619	1 463 790	627 300	842 524	505 028	45 339	2 286	153 598	303 805
Particulares - Habitação	8 214 556	6 746 441	778 336	7 524 777	15 744	570 109	182 939	7 548	6 711	3 354	165 326
Particulares - Outros	964 402	631 172	129 694	760 866	9 853	172 464	109 540	10 907	3 129	3 965	91 539
	17 310 974	12 324 562	1 887 866	14 212 428	923 521	2 175 027	1 313 559	254 216	22 042	231 788	805 513

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 30 de Junho de 2014 é apresentada como segue:

(valores em milhares de Euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de Produção	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	3 441	165 354	22 534	2 525	465 528	157 911	70 256	2 956 095	75 891	46962	51171	10028
2005	1 123	63 009	7 718	696	164.384	46.540	15.960	972.211	22.208	5.924	17.122	3.183
2006	1 596	102 072	11 030	949	231.008	58.528	18.966	1.173.039	28.973	10.780	57.594	10.731
2007	3 461	188 239	27 893	1.617	299.968	48.612	19.197	1.170.486	28.256	51.728	76.699	15.798
2008	9 797	199 938	35 469	3.067	214.537	36.382	9.960	608.117	12.652	67.659	83.008	14.393
2009	12 802	307 962	41 419	4.241	273.869	48.296	5.563	388.563	6.027	51.618	91.753	15.426
2010	14 913	562 344	112 554	2.994	214.396	34.173	5.732	433.443	5.294	31.193	115.307	15.958
2011	18 994	485 908	48 473	4.194	182.520	22.671	2.248	170.167	1.739	31.250	108.207	12.018
2012	13 006	562 743	44 131	2.848	193.091	23.654	1.543	117.181	1.179	19.216	86.664	6.194
2013	22 095	1 238 725	67 348	2.778	317.815	24.221	1.903	153.131	605	26.951	168.409	4.385
2014	20 031	1 515 241	97 483	3.570	183.365	4.041	916	72.123	115	17.964	108.468	1.425
	121 259	5 391 535	516 052	29 479	2 740 481	505 029	152 244	8 214 556	182 939	361 245	964 402	109 539

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por segmento, a 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3.198.231	314.697	2.220.677	385.762	5.516	1.067	74.813	13.954	5.499.237	715.480
Colectiva	2.193.304	201.355	519.805	119.267	8.209.040	181.872	889.589	95.585	11.811.737	598.079
	5 391 535	516 052	2 740 482	505 029	8 214 556	182 939	964 402	109 539	17 310 974	1 313 559

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por sector de actividade, a 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Construção		Indústria		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1.458.888	262.495	599.609	42.179	412.483	39.332	682.168	115.846	2.265.759	240.608	5.418.907	700.460
Colectiva	366.376	79.700	714.225	57.815	721.893	90.203	138.956	20.334	771.659	72.568	2.713.109	320.620
	1 825 264	342 195	1 313 834	99 994	1 134 376	129 535	821 124	136 180	3 037 418	313 176	8 132 016	1 021 080

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por geografia, a 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Portugal		**Angola**		**Total**	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	5 499 236	715 480	-	-	5 499 236	715 480
Colectiva	11 447 385	583 982	364 353	14 097	11 811 738	598 079
	16 946 621	1 299 462	364 353	14 097	17 310 974	1 313 559

A carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada, a 30 de Junho de 2014 é apresentada como segue:

(milhares Euros)

	Jun 2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1.188	93.970	2.369	436	61.663	14.791	1.624	155.633	17.160
Período de carência	4.067	429.004	24.732	2.224	722.424	182.385	6.291	1.151.428	207.117
Nova operação c/ liquidação	1.104	50.804	2.399	389	18.995	5.836	1.493	69.799	8.235
Redução da taxa de juro	36	9.026	217	162	16.510	4.079	198	25.536	4.296
Outros	590	80.995	10.010	429	212.664	85.408	1.019	293.659	95.418
	6.985	663.799	39.727	3.640	1.032.256	292.499	10.625	1.696.055	332.226

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como:

(milhares de Euros)

	Jun 2014
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 624 305
Crédito reestruturados no período	123 216
Juros corridos da carteira reestruturada	457
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(57 558)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(275)
Outros	5 910
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 696 055

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, a 30 de Junho de 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	5 212	726 224	2 167	203 175	117 788	15344 209	297	12 433
>=0,5 M€ e <1 M€	504	353 924	-	-	470	293 581	-	-
>=1 M€ e <5 M€	694	1474 968	2	4 549	45	62 644	1	1 504
>=5 M€ e <10 M€	98	692 427	-	-	-	-	-	-
>=10 M€ e <20 M€	47	615 799	-	-	-	-	-	-
>=20 M€ e <50 M€	13	416 113	-	-	-	-	-	-
	6 568	4279 455	2 169	207 724	118 303	15700 434	298	13 937

O rácio de LTV dos segmentos de *Corporate*, Construção e CRE e Habitação, a 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado *	n.a.	3 659 605	504 190	387 595
< 60%	2 250	347 971	66 551	24 108
>= 60% e < 80%	892	257 279	96 675	25 507
>= 80% e < 100%	811	215 561	60 295	27 200
>= 100%	234	50 564	132 843	51 642
Construção e CRE				
Sem imóvel associado *	n.a.	545 142	322 572	126 943
< 60%	2 345	291 436	248 958	85 036
>= 60% e < 80%	1 116	176 339	224 473	67 502
>= 80% e < 100%	1 882	191 266	284 863	70 583
>= 100%	1 200	66 476	388 958	154 963
Habitação				
Sem imóvel associado *	n.a.	58 822	14 355	4 201
< 60%	66 195	2 956 323	87 440	24 147
>= 60% e < 80%	30 209	2 644 173	113 314	32 248
>= 80% e < 100%	18 760	1 837 195	180 336	53 501
>= 100%	2 981	132 190	190 407	68 842

* Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.
n.a. - informação não aplicável

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade, a 30 de Junho de 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014		
Activo	**Número de Imóveis**	**Justo valor do activo**	**Valor Contabilístico**
Terreno			
Urbano	1 109	251 573	197 198
Rural	139	61 944	58 482
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	92	9 074	7 693
Habitação	446	94 225	81 976
Outros	17	33 506	34 267
Edifícios construídos			
Comerciais	736	132 927	119 773
Habitação	1 721	231 322	207 053
Outros	435	10 308	8 847
	4 695	824 879	715 289

O tempo decorrido desde a dação / execução dos imóveis recebidos em dação, a 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
Tempo decorrido desde a dação / execução	**< 1 ano**	**>= 1 ano e < 2,5 anos**	**>= 2,5 ano e < 5 anos**	**>= 5 anos**	**Total**
Terreno					
Urbano	73 531	107 357	14 079	2 231	197 198
Rural	34 798	21 354	1 862	468	58 482
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	2 434	5 019	240		7 693
Habitação	25 281	51 526	5 010	159	81 976
Outros	10 350	23 917			34 267
Edifícios construídos					
Comerciais	59 387	53 572	4 356	2 458	6 814
Habitação	97 713	94 226	9 922	5 192	15 114
Outros	5 473	2 880	286	208	494
	308 967	359 851	35 755	10 716	402 038

A distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos, a 30 de Junho de 2014, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	***Rating* - Jun 2014**							
Segmento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**
Corporate - Rating	99 547	583 560	938 186	1 071 853	755 376	508 025	792 874	642 113
Construção e CRE - Rating	11 451	81 406	136 753	264 970	370 502	256 601	526 726	1 092 072
	110 998	664 966	1 074 939	1 336 823	1 125 878	764 626	1 319 600	1 734 185

Os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, a 30 de Junho de 2014 são apresentados como segue:

	Imparidade Jun 2014			
	PD (%)			
Segmento	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	**LGD (%)**
Corporate	1,83%	37,86%	65,01%	26,57%
Construção e CRE	2,32%	54,06%	69,64%	28,05%
Particulares - Habitação	0,04%	7,70%	44,25%	15,35%
Particulares - Outros	0,23%	8,51%	50,41%	27,61%

23 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Acções	9 699	7 809
Obrigações	626	584
	10 325	8 393
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	45 448	48 142
Creditos e outros valores a receber	6 307	7 571
	51 755	55 713
	62 080	64 106
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	904	1 389
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	62 591	60 835
	63 495	62 224

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 29.950 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 33.278 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 199 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 196 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 23.971 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.299 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 2.332 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.161 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 52, conforme segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	10 325	8 393
Nível 2	45 448	48 142
Nível 3	6 307	7 571
	62 080	64 106
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	904	1 389
Nível 2	62 591	60 835
	63 495	62 224

Não existiram durante o primeiro semestre de 2014, transferências significativas entre níveis de valorização.

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação em 30 de Junho de 2014, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

		Jun 2014						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	238 053	2 841	(2 822)	10 574	(4 533)	271 863	280 885
Swap de taxa de juro	Depósitos	91 410	(1 874)	(713)	(1 717)	3 646	85 985	329 968
Swap de taxa de juro	Recursos	86 658	9 251	(699)	(431)	(859)	81 118	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 455 837	(4 239)	234	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(2 133)	(168)	1 948	160	25 700	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	3 088 293	(21 206)	(343)	-	-	-	-
Swap Cambial	-	206 710	(261)	129	-	-	-	-
Futuros	-	4 240	(23)	(20)	-	-	-	-
Opções	-	240 016	438	(30)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	6 000	63	(18)	-	-	-	-
		9 442 217	(17 143)	(4 450)	10 374	(1 586)	464 666	695 853

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

		Dez 2013						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	**Activo / Passivo financeiro associado**	**Nocional**	**Justo valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Justo valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Valor de balanço**	**Valor de reembolso na maturidade**
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	297 003	5 663	(6 392)	15 107	(27 808)	382 630	349 095
Swap de taxa de juro	Depósitos	44 500	(1 161)	(27 216)	(5 363)	10 168	484	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos	92 559	9 950	(7 376)	428	(8 684)	61 023	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 450 922	(4 473)	1 046	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	4 287 471	(20 863)	4 188	-	-	-	-
Swap Cambial	-	207 304	(390)	(605)	-	7	-	-
Futuros	-	6 034	(3)	(13)	-	-	-	-
Opções	-	203 538	468	(317)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	9 000	81	255	-	-	-	-
		10 623 331	(12 693)	(35 683)	11 960	(27 004)	468 783	796 408

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 30 de Junho de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Total**	**Activo**	**Passivo**
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	8 797	213 724	8 762 730	8 985 251	37 856	55 216
Opções	10 500	85 887	143 629	240 016	7 439	7 001
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	206 710	-	-	206 710	64	325
Contratos sobre índices:						
Futuros de índices	4 240	-	-	4 240	-	23
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	-	6 000	-	6 000	89	26
	230 247	305 611	8 906 359	9 442 217	45 448	62 591

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Dez 2013					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	49 950	823 530	9 323 975	10 197 455	41 200	54 049
Opções	11 650	32 404	159 484	203 538	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	207 304	-	-	207 304	311	701
Contratos sobre índices:						
Futuros de índices	3 543	2 491	-	6 034	-	3
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	3 000	6 000	-	9 000	135	54
	275 447	864 425	9 483 459	10 623 331	48 142	60 835

24 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

A opção do Grupo em designar estes activos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme politica contabilística 1 d), está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 52. Neste caso, em 2013, os activos financeiros incluídos nesta rubrica estão categorizados no nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Inferior a 3 meses	-	2 451
Superior a 1 ano	-	999
Duração indeterminada	-	-
	-	3 450
Cotados	-	3 450

25 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
		Reserva de justo valor			
	Custo [1]	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 802 791	88 638	(7 398)	-	1 884 031
Estrangeiros	49 346	5 862	(1 314)	(8 415)	45 479
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	578 520	6 711	(17 652)	-	567 579
Estrangeiros	533 584	18 714	(4 544)	(7 245)	540 509
Papel comercial	28 004	-	-	(998)	27 006
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	17 730	247	-	(6 463)	11 514
Estrangeiros	16 928	2 795	(211)	(3 251)	16 261
Unidades de participação	336 528	8 263	(4 486)	(6 898)	333 407
	3 363 431	131 230	(35 605)	(33 270)	3 425 786

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

	Dez 2013				
		Reserva de justo valor			
	Custo [1]	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 779	50 566	(17 162)	-	3 053 183
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	604 692	3 527	(23 923)	-	584 296
Estrangeiros	313 878	3 610	(4 987)	(1 859)	310 642
Papel comercial	31 771	-	-	(998)	30 773
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	19 909	286	(43)	(6 463)	13 689
Estrangeiros	13 557	2 012	(65)	(3 251)	12 253
Unidades de participação	538 935	5 545	(8 308)	(18 280)	517 892
	4 573 730	67 090	(55 738)	(39 266)	4 545 816

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d) a carteira de activos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 52. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 aa).

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um activo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, a CEMG tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;

- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;

- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;

- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;

- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;

- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;

- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e

- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica de Crédito a clientes, no montante de 755.786 milhares de Euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 22.

Conforme referido na nota 60, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 105.230 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 81.498 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui, a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 6.153 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 60.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 884 031	-	-	-	1 884 031
Estrangeiros	45 479	-	-	-	45 479
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	101 077	424 594	41 908	-	567 579
Estrangeiros	376 238	50 029	114 242	-	540 509
Papel comercial	27 006	-	-	-	27 006
	2 433 831	474 623	156 150	-	3 064 604
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	5 378	209	5 927	-	11 514
Estrangeiras	15 990	-	93	178	16 261
Unidades de participação	333 407	-	-	-	333 407
	354 775	209	6 020	178	361 182
	2 788 606	474 832	162 170	178	3 425 786

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 053 183	-	-	-	3 053 183
Estrangeiros	23 088	-	-	-	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	527 465	46 554	10 277	584 296
Estrangeiros	-	-	310 642	-	310 642
Papel comercial	-	-	30 773	-	30 773
	3 076 271	527 465	387 969	10 277	4 001 982
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	8 268	-	5 421	-	13 689
Estrangeiras	12 253	-	-	-	12 253
Unidades de participação	-	-	517 892	-	517 892
	20 521	-	523 313	-	543 834
	3 096 792	527 465	911 282	10 277	4 545 816

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 52.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Saldo em 1 de Janeiro	39 266	27 646
Dotação do período	34 909	35 033
Reversão do período	(9 201)	(15 027)
Utilização de imparidade	(31 704)	(410)
Regularização	-	(2 812)
Saldo em 30 de Junho	33 270	44 430

O Grupo reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.
Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes factores:
- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;

- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. Em 30 de Junho de 2014 o total de reserva de justo valor para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascende a 95.625 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 11.352 milhares de Euros positivos) e a imparidade ascende a 33.270 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 39.266 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 30 de Junho de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Inferior a três meses	**Entre três meses e um**	**Superior a um ano**	**Indeterminado**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	14 990	12 421	1 856 620	-	1 884 031
Estrangeiros	-	-	45 479	-	45 479
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 010	20 681	539 789	2 099	567 579
Estrangeiros	776	72 383	463 855	3 495	540 509
Papel comercial	27 006	-	-	-	27 006
	47 782	105 485	2 905 743	5 594	3 064 604
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	11 514	11 514
Estrangeiras	-	-	-	16 261	16 261
Unidades de participação	-	-	897	332 510	333 407
	-	-	897	360 285	361 182
	47 782	105 485	2 906 640	365 879	3 425 786

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Inferior a três meses	**Entre três meses e um**	**Superior a um ano**	**Indeterminado**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	26 364	3 026 819	-	3 053 183
Estrangeiros	-	-	23 088	-	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 203	52 787	524 311	1 995	584 296
Estrangeiros	2 086	10 504	295 170	2 882	310 642
Papel comercial	26 046	4 727	-	-	30 773
	33 335	94 382	3 869 388	4 877	4 001 982
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	13 689	13 689
Estrangeiras	-	-	-	12 253	12 253
Unidades de participação	-	-	463	517 429	517 892
	-	-	463	543 371	543 834
	33 335	94 382	3 869 851	548 248	4 545 816

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Cotados	**Não cotados**	**Total**	**Cotados**	**Não cotados**	**Total**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 884 031	-	1 884 031	3 053 183	-	3 053 183
Estrangeiros	45 479	-	45 479	23 088	-	23 088
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	538 980	28 599	567 579	554 196	30 100	584 296
Estrangeiros	540 509	-	540 509	310 642	-	310 642
Papel comercial	-	27 006	27 006		30 773	30 773
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	7 162	4 352	11 514	9 095	4 594	13 689
Estrangeiros	15 916	345	16 261	11 910	343	12 253
Unidades de participação	333 407	-	333 407	516 620	1 272	517 892
	3 365 484	60 302	3 425 786	4 478 734	67 082	4 545 816

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activo		
Swaps de taxas de juro	546	503
Passivo		
Swaps de taxas de juro	2 148	1 849

Conforme disposto na IFRS 13, os derivados de cobertura encontram-se mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 52.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Recursos de outras instituições de crédito	(21)	(209)
Activos financeiros disponíveis para venda	1 376	1 478
	1 355	1 269

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de Junho de 2014, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	10 000	9 500	26 500	46 000	450	(255)	(1 797)	(1 602)
	10 000	9 500	26 500	46 000	450	(255)	(1 797)	(1 602)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	jul/05							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	19 500	26 500	46 000	-	200	(1 546)	(1 346)
	-	19 500	26 500	46 000	-	200	(1 546)	(1 346)

27 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 278	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	77 535	28 482
	83 813	34 631

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 52.

O Grupo avaliou com referência a 30 de Junho de 2014, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 30 de Junho de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT - Outubro_05/15-10-2015 - 3,35%	Junho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 278
Belgium Kingdomc05/28-09-2015 - 3.75%	Março, 2005	Setembro, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 043
Netherlands Government 05/15-07-2015 - 3.25%	Junho, 2005	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 132
Republic of Austria 04/15-07-2015 - 3.5%	Maio, 2004	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 062
Buoni Poliennali Del Tes. 05/01-08-2015 - 3.75%	Maio, 2005	Agosto, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 017
OT Cabo Verde - Março_13/28-04-2016 - 5.5%	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,500%	50
OT Angola 12/18-07-2014 - 6.98%	Julho, 2012	Julho, 2014	Taxa fixa de 6,980%	1 155
OT Angola 12/18-07-2014 - 6.98%	Julho, 2012	Julho, 2014	Taxa fixa de 6,980%	1 155
OT Angola 12/18-07-2014 - 6.99% - Index.USD	Julho, 2012	Julho, 2014	Taxa fixa de 6,990%	24 468
OT Angola 12/18-07-2014 - 6.98% - Index.USD	Julho, 2012	Julho, 2014	Taxa fixa de 6,980%	3 735
OT Angola 13/04-12-2015 - 7.00% - Index.USD	Dezembro, 2013	Dezembro, 2015	Taxa fixa de 7,000%	3 736
OT Angola 13/04-12-2016 - 7.25% - Index.USD	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,250%	3 799
OT Angola 13/15-11-2015 - 5.00% - Index.USD	Novembro, 2013	Novembro, 2015	Taxa fixa de 5,000%	4 016
OT Angola 13/15-11-2016 - 5.00% - Index.USD	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,000%	19 595
OT Angola 13/15-11-2017 - 5.00% - Index.USD	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,000%	4 572
				83 813

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

28 Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	27 354	22 031
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 260	3 412
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	967	1 020
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Maritimos Internacionais, S.A.	150	150
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	15 936
Não cotados	32 620	42 740
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(341)	(341)
	32 279	42 399

Os dados financeiros relativos às empresas associadas, relativamente a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	Activo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
30 de Junho de 2014						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	n.d.	n.d.	88 069	n.d.	1 074	65 100
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	43 374	27 073	16 301	3 181	(720)	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 396	221	2 175	-	(274)	698
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	4 977	1 688	3 289	-	(31)	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	131 942	134 849	(2 907)	7 686	(1 625)	22 018
31 de Dezembro de 2013						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	998 162	924 847	73 315	248 293	(23 864)	65 100
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	43 416	26 357	17 059	8 200	(1)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 117	1 644	3 473	151	79	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	173 314	140 377	32 937	8 868	(9 654)	22 018

n.d. - Informação não disponível.

(milhares de Euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	Jun 2014 %	Dez 2013 %	Jun 2014	Dez 2013	Jun 2014	Dez 2013
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	33,65%	33,65%	27 354	22 031	361	(7 926)
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20%	3 260	3 412	(144)	-
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	27,00%	0%	698	661	-	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29%	29,41%	967	1 020	(9)	-
Nutre S.G.P.S., S.A.	20%	20%	-	15 936	-	(1 931)
Pinto & Bulhosa, S.A.	16%	16%	-	-	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20%	20%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Saldo inicial	42 740	61 177
Aquisições	698	65 100
Resultado de associadas	208	(12 682)
Reserva de justo valor de associadas	(11 026)	(31 774)
Dividendos recebidos	-	(944)
Alienações	-	(38 137)
Saldo final	32 620	42 740

29 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	806 275	773 540
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(90 986)	(92 152)
	715 289	681 388

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no praz esperado. A referida rubrica inclui, a 30 de Junho de 2014, imóveis para os quais foram já celebrados Contratos promessa de compra e venda no montante de 2.471 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 13.267 milhares de Euros).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	92 152	30 054
Dotação do período líquida de reversões	(869)	23 832
Utilização de imparidade	(297)	-
Saldo em 30 de Junho	90 986	53 886

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

31 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	34 773	34 577
Obras em imóveis arrendados	52 873	52 695
Imobilizado em curso	21 048	21 968
Equipamento		
Mobiliário e material	22 072	21 796
Máquinas e ferramentas	3 480	3 354
Equipamento informático	84 799	84 367
Instalações interiores	21 456	21 359
Equipamento de transporte	5 280	4 803
Equipamento de segurança	7 738	7 678
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 869	2 869
Activos em locação operacional	30 116	25 653
Activos em locação financeira	38	38
Outras imobilizações corpóreas	2 442	2 439
Imobilizações em curso	4 642	2 038
	293 631	285 639
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(8 805)	(19 737)
Relativas a períodos anteriores	(164 070)	(145 410)
	(172 875)	(165 147)
	120 756	120 492

32 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Custo		
Software	59 391	59 307
Diferenças de consolidação e de reavaliação (g*oodwill*)	53 024	53 024
Outros activos intangíveis	4 318	5 609
Activos intangíveis em curso	12 237	216
	128 970	118 156
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(6 623)	(13 615)
Relativas a períodos anteriores	(32 376)	(18 750)
	(38 999)	(32 365)
Imparidade para activos intangíveis	(26 512)	(26 512)
	63 459	59 279

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde ao justo valor dos activos e passivos do Grupo Finibanco adquiridos pelo Grupo em 31 de Março de 2011 ao Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme descrito nas políticas contabilísticas descritas nas notas 1 a) e 1 b).

Este activo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita nas notas 1 r) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto e, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no activo que consideraram entre outros factores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;

(ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;

(iii) o valor temporal do dinheiro;

(iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do activo; e

(v) outros factores associados a situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

33 Impostos

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, o Grupo passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de Junho de 2014 e em 31 de Dezembro de 2013 podem ser analisados como seguem:

(milhares de Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	Jun 2014	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**
Instrumentos financeiros	10 548	17 781	(40 609)	(25 847)	(30 061)	(8 066)
Outros activos tangíveis	(29)	(24)	(414)	(421)	(443)	(445)
Provisões	254 832	195 784	-	-	254 832	195 784
Benefícios dos empregados	41 119	40 063	-	-	41 119	40 063
Outros	3	1 154	-	(3 951)	3	(2 797)
Prejuízos fiscais reportáveis	74 230	111 725	-	-	74 230	111 725
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	380 703	366 483	(41 023)	(30 219)	339 680	336 264

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de Dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 3% a 7% aplicável de acordo com o lucro tributável;

- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014) de 5 para 12 anos; e

- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	Jun 2014	**Dez 2013**
	%	**%**
Taxa de IRC (a)	23,0%	23,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	5,0%	5,0%
Total (b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Ano de geração do prejuízo fiscal	**Ano de caducidade**	**Jun 2014**	**Dez 2013**
2008	2014	-	34 593
2009	2015	621	3 522
2010	2014	10 706	10 706
2011	2015	2 410	2 410
2012	2017	12 452	12 452
2013	2018	48 042	48 042
		74 231	111 725

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Saldo inicial	336 264	265 454
Reconhecido em resultados	26 939	85 448
Reconhecido em reservas de reavaliação	(21 995)	2 676
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(1 528)	(17 314)
Saldo final (Activo / (Passivo))	339 680	336 264

O imposto reconhecido em resultados e reservas para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	Jun 2014		Dez 2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	(21 995)	-	(8 088)
Outros activos tangíveis	3	(1)	-	40
Provisões	59 048	-	42 555	-
Benefícios de empregados	1 056	-	(1 581)	(6 590)
Outros	4 327	(1 527)	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(37 495)	-	44 474	-
Imposto diferido reconhecido proveito/ (custo)	26 939	(23 523)	85 448	(14 638)
Imposto corrente reconhecido proveito/ (custo)	(39 658)	-	(9 469)	-
	(12 719)	(23 523)	75 979	(14 638)

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	Jun 2014		Dez 2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		25 593		(372 452)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		3 815		5 133
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		29 408		(367 319)
Taxa de imposto	31,5		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		9 264		(91 830)
Custos não dedutíveis	9,9	36 227	9,4	34 374
Receitas isentas de imposto	(1,1)	(3 966)	(9,3)	(34 097)
Prejuízos fiscais utilizados	(13,9)	(51 220)	-	-
Tributações autónomas e outros impostos	5,5	20 063	2,6	9 469
Outros	0,6	2 351	1,6	6 105
Imposto do período		12 719	(20,4)	(75 979)

34 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Bonificações a receber do Estado Português	6 946	8 111
Outros devedores	133 668	122 190
Outros proveitos a receber	5 196	8 998
Despesas com custo diferido	10 632	2 448
Contas diversas	136 526	42 246
	292 968	183 993
Imparidade para outros activos	(14 111)	(11 732)
	278 857	172 261

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 424	3 381
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	615	762
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 907	3 968
	6 946	8 111

A rubrica Contas Diversas inclui, em 30 de Junho de 2014, o montante de 6.550 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.027 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação. Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda o valor de 22.679 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.572 milhares de Euros) relativo aos activos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 53.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	11 732	3 636
Dotação do período	4 417	621
Reversão do período	(451)	(1 794)
Utilização	-	-
Transferências	(1 587)	9 566
Saldo em 30 de Junho	14 111	12 029

35 Recursos de bancos centrais

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	**Não remunerados**	**Remunerados**	**Total**
Recursos de instituições de crédito no país	1 352	77 818	79 170	143	53 321	53 464
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	633 518	296 997	930 515	40 668	380 365	421 033
	634 870	374 815	1 009 685	40 811	433 686	474 497

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 81.118 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 61.023 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 859 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.684 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 30 de Junho de 2014 a 21 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 209 milhares de Euros), conforme referido na nota 23.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	**Não remunerados**	**Remunerados**	**Total**
Depósitos à ordem	219 353	2 406 610	2 625 963	256 309	2 233 635	2 489 944
Depósitos a prazo (*)	-	11 618 373	11 618 373	-	11 497 167	11 497 167
Depósitos de poupança (*)	-	119 152	119 152	-	130 589	130 589
Outros recursos	13 854	-	13 854	19 765	-	19 765
Correcções de valor por operações de cobertura	1 717	-	1 717	5 363	-	5 363
	234 924	14 144 135	14 379 059	281 437	13 861 391	14 142 828

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 85.985 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 484 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 3.646 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 10.168 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Euro Medium Term Notes(EMTN)	376 783	357 803
Obrigações de caixa	1 917 374	1 717 872
Obrigações hipotecárias	(38)	80
Papel comercial	-	243 673
	2 294 119	2 319 428

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 2.088 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 24.023 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

Em 30 de Junho de 2014, esta rubrica inclui o montante de 202.152 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 275.233 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados, conforme referido na nota 23.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Grupo procedeu à emissão de 259.553 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.515.987 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 335.499 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.250.588 milhares de Euros).

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na nota 52.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2.000.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 30 de Junho de 2014 são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 386	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa3/BBB-/AL
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 170	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Baa3/BBB-/AL
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 083	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa3/BBB-/AL
	2 000 000	2 002 639					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende, em 30 de Junho de 2014 a 2.727.415 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.718.554 milhares de Euros), de acordo com a nota 2.

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [a]	30 de Junho
Euro Medium Term Notes (EMTN)	357 803	-	(31 928)	44 250	6 658	376 783
Obrigações de caixa	1 717 872	259 553	(59 898)	-	(153)	1 917 374
Obrigações hipotecárias	80	-	-	-	(118)	(38)
Papel comercial	243 673	-	(243 673)	-	-	-
	2 319 428	259 553	(335 499)	44 250	6 387	2 294 119

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [a]	Saldo em 31 de Dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	708 970	-	(521 698)	147 900	22 631	357 803
Obrigações de caixa	1 010 123	791 347	(103 265)	-	19 667	1 717 872
Obrigações hipotecárias	63	500 000	-	(500 000)	17	80
Papel comercial	643 180	224 640	(625 625)	-	1 478	243 673
	2 362 336	1 515 987	(1 250 588)	(352 100)	43 793	2 319 428

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados, conforme nota 10.

As emissões efectuadas pelo Grupo durante o primeiro semestre de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	36 550
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	44 100
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06/03/2014	06/03/2017	Taxa anual de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17/03/2014	17/03/2016	Taxa anual de 2,50%	253
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	44 550
CEMG CAP CERTO 2014/2019 4 SERIE	30/04/2014	01(05/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	47 300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 5 SERIE	30/05/2014	31/05/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	44 150
CEMG CX PART 2014/23.06.2016	23/06/2014	23/06/20146	Taxa anual de 2%	300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 6 SERIE	30/06/2014	01/07/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	41 950
				259 553

Em 30 de Junho de 2014, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efectivas compreendidas entre 0,31% e 11,92% (31 de Dezembro de 2013: 0,5% e 16,76%).

39 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Pelican Mortgages No. 3	169 037	194 287
Outros	1 736	762
	170 773	195 049

40 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Provisões para outros riscos e encargos	6 177	8 014

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	8 014	14 292
Dotação do período	273	1 196
Reversão do período	(1 525)	(48)
Transferências	(585)	(9 567)
Saldo em 30 de Junho	6 177	5 873

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

41 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 30 de Junho de 2014 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,45%	26 165
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	121 360
CEMG/08	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+0,10%	17 993
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	121 069
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	9 551
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	236
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	4 713	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	1 758
FNB Grandes empresas 07/16_ 2ª/3ª série	Jun.2007	Jun.2016	19 199	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	22 609
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2017	10 245	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	13 208
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2007	Jun.2017	30 708	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	27 453
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 006	Tx base+0,90% (*barrier level*)	15 764
					377 166
				Correcção de valor	(5 714)
					371 452

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, *n* é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se Min (SDk/SD0-SXk/SX0; HSk/HS0- SXk/SX0) > Barreira k ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;
Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;
Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;
Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;
Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;
Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.
Barreira k = Barreira a aplicar no kº cupão
SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)
SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início
SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)
SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início
HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)
HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

n/N * 5% +m/N * 1%

onde:
n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;
m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;
N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 2.445 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.785 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 23.

Em 30 de Junho de 2014, esta rubrica inclui o montante de 69.711 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 107.397 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 52.

Em 30 de Junho de 2014, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas compreendidas entre 0,39% e 2,13% (31 de Dezembro de 2013: 0,86% e 2,084%).

42 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Credores		
Fornecedores	10 060	16 065
Outros credores	85 497	150 369
Sector Público administrativo	20 019	23 586
Férias e subsídio de férias a pagar	35 114	37 270
Outros custos a pagar	28	732
Receitas antecipadas	9 437	70 971
Contas diversas	161 002	90 193
	321 157	389 186

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 7.567 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 68.208 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

43 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.500.000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

Em 6 de Novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de Setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de Dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

44 Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração

ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efectivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

45 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica contempla a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Finibanco, S.A., e que no âmbito do processo de aquisição da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias passou a integrar os capitais próprios do Grupo.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, o Grupo efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

– Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais acções preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou

– Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores susceptíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às acções ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

De referir, que no primeiro semestre de 2014, o montante de juros a pagar excede os "Fundos Distribuíveis do Emitente", pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

46 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 30 de Junho de 2014, estas entidades detinham 3.974.554 unidades, com um custo médio unitário de 0,9356 Euros.

47 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 48.

48 Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em períodos anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Reservas de reavaliação		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	95 625	11 352
Imposto	(30 061)	(8 066)
Outros	(25 845)	(14 819)
	39 719	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	47 796	49 324
Outras reservas e resultados transitados	(339 521)	(66 935)
	(35 920)	238 194

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação a 30 de Junho de 2014 desta rubrica é apresentada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Imparidade reconhecida no período	Saldo em 30 de Junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	33 404	20 687	47 330	(20 181)	-	81 240
Estrangeiros	294	3 176	1 075	3	-	4 548
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(20 396)	9 583	(134)	6	-	(10 941)
Estrangeiros	(1 377)	15 613	5 234	86	(5 386)	14 170
Papel comercial	-	-	-	-	-	-
	11 925	49 059	53 505	(20 086)	(5 386)	89 017
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	243	147	8	(151)	-	247
Estrangeiras	1 947	781	(56)	(88)	-	2 584
Unidades de participação	(2 763)	(11 230)	(506)	6 894	11 382	3 777
	(573)	(10 302)	(554)	6 655	11 382	6 608
	11 352	38 757	52 951	(13 431)	5 996	95 625

A movimentação da reserva de justo valor em activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2013 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Imparidade reconhecida no exercício	Saldo em 31 de Dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	9 018	676	33 903	(10 193)	-	33 404
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	113	(2 519)	37	(179)	2 842	294
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(6 043)	1 821	(19 467)	3 293	-	(20 396)
Estrangeiros	(20 221)	10 834	1 670	7 150	(810)	(1 377)
Papel comercial	-	(226)			226	-
	(17 133)	10 586	16 143	71	2 258	11 925
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	66	98	104	-	(25)	243
Estrangeiras	1 006	1 519	333	(256)	(655)	1 947
Unidades de participação	(6 022)	15 076	(5 133)	6 514	(13 198)	(2 763)
	(4 950)	16 693	(4 696)	6 258	(13 878)	(573)
	(22 083)	27 279	11 447	6 329	(11 620)	11 352

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 363 431	4 573 730
Imparidade acumulada reconhecida	(33 270)	(39 266)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imapridade	3 330 161	4 534 464
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 425 786	4 545 816
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	95 625	11 352

49 Distribuição de resultados

Em 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

Em 23 de Abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1.692 milhares de Euros.

50 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	Jun 2014	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**
Finibanco Angola S.A.	12 175	11 035	1 003	2 153
	12 175	11 035	1 003	2 153

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Saldo inicial	11 035	6 957
Conversão em moeda estrangeira	137	561
Dividendos	-	(434)
Outros	-	1 798
	11 172	8 882
Lucro atribuível a interesses que não controlam	1 003	2 153
Saldo final	12 175	11 035

51 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Garantias e avales prestados	480 914	483 544
Garantias e avales recebidos	31 663 251	31 521 321
Compromissos perante terceiros	1 079 127	1 949 361
Compromissos assumidos por terceiros	96 298	82 802
Activos cedidos em operações de titularização	1 324 043	1 342 664
Valores recebidos em depósitos	9 221 745	7 919 199
	43 865 378	43 298 891

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	467 984	471 714
Créditos documentários abertos	12 501	6 962
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	4 868
	480 914	483 544
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	465 312	391 689
Subscrição de títulos	-	801 801
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 468	3 508
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	585 033	727 049
	1 079 127	1 949 361

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

52 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o

valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,50% (31 de Dezembro de 2013: 0,75%).

Para as restantes aplicações e recursos, Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período)

- *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*bid price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos numa fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem

referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do segundo trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 4,18% s(31 de Dezembro de 2013: 5,45%) assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos

de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do segundo trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 1,12% (31 de Dezembro de 2013: 2,39%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de *hedge accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de Junho de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte--americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	0,052%	0,150%	0,450%	-0,080%	0,069%
7 dias	0,052%	0,123%	0,450%	-0,080%	0,069%
1 mês	0,099%	0,160%	0,450%	-0,080%	0,100%
2 meses	0,157%	0,230%	0,510%	-0,060%	0,130%
3 meses	0,207%	0,290%	0,590%	-0,019%	0,130%
6 meses	0,303%	0,400%	0,780%	0,070%	0,135%
9 meses	0,394%	0,400%	0,950%	0,150%	0,220%
1 ano	0,488%	0,535%	1,150%	0,240%	0,295%
2 anos	0,313%	0,584%	1,319%	0,067%	0,206%
3 anos	0,386%	0,999%	1,685%	0,104%	0,228%
5 anos	0,655%	1,700%	2,149%	0,299%	0,342%
7 anos	0,995%	2,176%	2,444%	0,597%	0,529%
10 anos	1,439%	2,624%	2,743%	1,004%	0,834%
15 anos	1,895%	3,024%	3,029%	1,423%	1,278%
20 anos	2,090%	3,179%	3,029%	1,423%	1,278%
30 anos	2,183%	3,294%	3,029%	1,423%	1,278%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**Jun 2014**	**Dez 2013**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,3658	1,3791	4,58	5,03	5,58	6,03	6,30
EUR/GBP	0,8015	0,8337	4,70	5,40	5,78	6,18	6,38
EUR/CHF	1,2156	1,2276	2,10	2,30	2,80	2,90	3,18
EUR/JPY	138,44	144,72	5,58	6,25	7,23	7,90	8,43

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, , é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014					
	Ao justo valor através de resultados	**Custo amortizado**	**Disponíveis para venda**	**Outros**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Activos Financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	273 625	-	-	273 625	273 625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	221 808	-	-	221 808	221 808
Aplicações em instituições de crédito	-	512 797	-	-	512 797	512 797
Crédito a clientes		26 948	15 489 982	-	15 516 930	5 096 732
Activos financeiros detidos para negociação	62 080	-	-	-	62 080	62 080
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	3 425 786	-	3 425 786	3 425 786
Derivados de cobertura	546	-	-	-	546	546
Investimentos detidos até à maturidade	-	83 813	-	-	83 813	84 575
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	32 279	32 279	32 279
	62 626	1 118 991	18 915 768	32 279	20 129 664	9 710 228
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	-	2 010 197	-	-	2 010 197	2 010 197
Recursos de outras instituições de crédito	81 454	928 231	-	-	1 009 685	1 009 685
Recursos de clientes	331 711	14 047 348	-	-	14 379 059	14 391 425
Responsabilidades representadas por títulos	205 633	2 088 486	-	-	2 294 119	2 294 121
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	170 773	170 773	170 773
Passivos financeiros detidos para negociação	63 495	-	-	-	63 495	63 495
Derivados de cobertura	2 148	-	-	-	2 148	2 148
Outros passivos subordinados	54 420	317 032	-	-	371 452	409 418
	738 861	19 391 294	-	170 773	20 300 928	20 351 262

(milhares de Euros)

	Dez 2013					
	Ao justo valor através de resultados	**Custo amortizado**	**Disponíveis para venda**	**Outros**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Activos Financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	314 259	-	-	314 259	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	233 785	-	-	233 785	233 785
Aplicações em instituições de crédito	-	330 063	-	-	330 063	330 063
Crédito a clientes	26 788	15 528 353	-	-	15 555 141	14 573 888
Activos financeiros detidos para negociação	64 106	-	-	-	64 106	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	-	-	-	3 450	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	4 545 816	-	4 545 816	4 545 816
Derivados de cobertura	503	-	-	-	503	503
Investimentos detidos até à maturidade	-	34 631	-	-	34 631	35 340
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	42 399	42 399	42 399
	94 847	16 441 091	4 545 816	42 399	21 124 153	20 143 609
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	-	3 427 354	-	-	3 427 354	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	71 019	403 478	-	-	474 497	474 497
Recursos de clientes	374 226	13 768 602	-	-	14 142 828	14 174 337
Responsabilidades representadas por títulos	273 233	2 046 195	-	-	2 319 428	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	195 049	195 049	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	62 224	-	-	-	62 224	62 224
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	1 849	1 849
Outros passivos subordinados	92 442	277 636	-	-	370 078	310 018
	874 993	19 923 265	-	195 049	20 993 307	20 964 756

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 30 de Junho de 2014:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Valor contabilístico**
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	273 625	-	-	273 625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	221 808	-	-	221 808
Aplicações em instituições de crédito	-	512 797	-	-	512 797
Crédito a clientes	-	-	15 516 930	-	15 516 930
Activos financeiros detidos para negociação	10 325	45 448	6 307	-	62 080
Activos financeiros disponíveis para venda	2 788 606	474 832	162 170	178	3 425 786
Derivados de cobertura	-	546	-	-	546
Investimentos detidos até à maturidade	83 813	-	-	-	83 813
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	39 593	39 593
	2 882 744	1 529 056	15 685 407	39 771	20 136 978
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 010 197	-	-	-	2 010 197
Recursos de outras instituições de crédito	1 009 685	-	-	-	1 009 685
Recursos de clientes	-	-	14 379 059	-	14 379 059
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	2 294 119	-	2 294 119
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	170 773	-	170 773
Passivos financeiros detidos para negociação	904	62 591	-	-	63 495
Derivados de cobertura	-	2 148	-	-	2 148
Outros passivos subordinados	-	371 452	-	-	371 452
	3 020 786	436 191	16 843 951	-	20 300 928

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Valor contabilístico**
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	314 259	-	-	-	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 785	-	-	-	233 785
Aplicações em instituições de crédito	330 063	-	-	-	330 063
Crédito a clientes	-	-	15 555 264	-	15 555 264
Activos financeiros detidos para negociação	8 393	48 142	7 571	-	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	-	-	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	3 096 792	527 465	911 282	10 277	4 545 816
Derivados de cobertura		503	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	-	-	-	34 631
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	42 399	42 399
	4 021 373	576 110	16 474 117	52 676	21 124 276
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	474 497	-	-	-	474 497
Recursos de clientes	-		14 142 828	-	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	2 319 428	-	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	195 049	-	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	1 389	60 835	-	-	62 224
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	1 849
Outros passivos subordinados	370 078	-	-	-	370 078
	4 275 167	60 835	16 657 305	-	20 993 307

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;

- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação;

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

53 Benefícios dos empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Grupo como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos

a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios dos empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respectivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Em 27 de Junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascendia a 419,22 Euros.

De acordo com a IAS19, e considerando que o benefício está *"vested"* – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – o Grupo registou em resultados, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o respectivo impacto que ascendeu a 7.021 milhares de Euros (valor que corresponde à redução das responsabilidade relativas a subsídio por morte).

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		**Verificado**	
	Jun 2014	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	1,50%	1,36%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,07%	0,05%
Taxas de rendimento do fundo	4,00%	4,00%	5,78%	4,45%
Taxa de desconto	4,00%	4,00%	5,78%	4,45%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	Jun 2014	**Dez 2013**
Activos	3 891	3 919
Reformados e sobreviventes	1 024	1 012
	4 915	4 931

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Grupo por benefícios de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte e respectivas coberturas são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(127 271)	(117 850)
Activos	(378 462)	(382 067)
	(505 733)	(499 917)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(18 344)	(18 069)
Activos	(27 598)	(26 688)
	(45 942)	(44 757)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(589)	(583)
Activos	(595)	(578)
	(1 184)	(1 161)
Total das responsabilidades	(552 859)	(545 835)
Coberturas		
Valor do fundo	575 538	547 407
Activos líquidos em Balanço (ver nota 34)	22 679	1 572
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	45 555	71 051

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v) e conforme o estabelecido na IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				Dez 2013			
	Pensões de reforma	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por Morte**	**Total**	**Pensões de reforma**	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por Morte**	**Total**
Responsabilidades no início do período	499 917	44 757	1 161	545 835	423 171	39 865	2 051	465 087
Transferência de responsabilidades	-	-	-	-	(6 422)	(418)	(7)	(6 847)
Custo do serviço corrente	4 537	660	15	5 212	8 870	1 150	51	10 071
Custo dos juros	9 998	896	22	10 916	18 754	1 775	92	20 621
(Ganhos) e perdas actuariais								
- Alterações de pressupostos e nas condições dos planos	-	-	-	-	59 017	3 737	127	62 881
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(5 750)	945	8	(4 797)	3 179	(36)	(1 132)	2 011
Pensões pagas pelo fundo	(3 314)	(1 316)	(21)	(4 651)	(7 342)	(1 316)	(21)	(8 679)
Reformas antecipadas	344	-	-	344	690	-	-	690
Responsabilidades no final do período	505 732	45 942	1 185	552 859	499 917	44 757	1 161	545 835

De referir que o fundo de pensões é geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A evolução do valor do fundo de pensões no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e no exercício de 2013:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Saldos do fundo no início do período	547 407	522 754
Transferência de responsabilidades	-	(6 847)
Rendimento real do fundo	31 646	22 978
Contribuições do Grupo	-	14 817
Contribuições dos participantes	1 136	2 384
Pensões pagas pelo fundo	(4 651)	(8 679)
Saldos do fundo no fim do período	575 538	547 407

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Aplicações em bancos e outras	60 655	336 578
Obrigações	413 876	119 078
Outros títulos de rendimento variável	49 367	46 604
Imobiliário directo	7 926	8 879
Acções	43 714	36 268
	575 538	547 407

Os activos do fundo de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Aplicações em bancos e outras	61 531	100 621
Imobiliário directo	8 030	8 998
Obrigações	3 270	2 748
	72 831	112 367

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Desvios actuariais no início do período	71 051	4 824
(Ganhos) e perdas actuariais no período		
- Alteração de pressupostos e condições dos planos	(4 797)	62 881
- (Ganhos) e perdas de experiência	(20 699)	3 346
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	45 555	71 051

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Custo do serviço corrente	5 212	5 154
Custo dos juros	10 916	10 463
Rendimento esperado dos fundos	(10 948)	(11 761)
Custo com reformas antecipadas	344	-
Comparticipação dos participantes	(1 136)	(1 234)
Custos com pessoal	4 388	2 622

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada no primeiro semestre de 2014 e no exercício de 2013 é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
No início do período	1 572	57 667
Rendimento real do fundo	31 646	22 978
Contribuição do Grupo	-	14 817
Contribuição dos participantes	1 136	2 384
Custo do serviço corrente	(5 212)	(10 071)
Custo dos juros	(10 916)	(20 621)
Ganhos e perdas actuariais	4 797	(64 892)
Reformas antecipadas	(344)	(690)
No final do período	22 679	1 572

O evolutivo das responsabilidades e saldo do fundo, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	Jun 2014	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2010
Responsabilidades	(552 859)	(545 835)	(465 087)	(426 836)	(597 140)
Saldo do fundo	575 538	547 407	522 754	447 825	545 097
Responsabilidades (sub)/ sobre financiadas	22 679	1 572	57 667	20 989	(52 043)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(4 797)	64 892	9 562	(6 499)	(4 143)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(20 699)	238	(47 516)	57 680	17 957

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando, este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Responsabilidades	
	Incremento	**Decréscimo**
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(24 342)	26 006
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	10 969	(10 540)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	20 094	(19 335)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 135	(2 135)
Mortalidade futura (1% de variação)	(1 416)	1 429
	7 440	(4 575)

54 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Fundos de investimento mobiliário	392 330	337 061
Fundos de investimento imobiliário	343 968	341 049
Fundo de pensões	196 093	187 860
Bancasseguros	139 060	142 169
	1 071 451	1 008 139

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

55 Transacções com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo além das associadas apresentadas na nota 28, tal como definidas pela IAS 24, é apresentado como segue:

Associadas da CEMG
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Nova Câmbios, S.A.
Silvip, S.A.

Conselho de Administração Executivo
António Tomás Correia
Jorge Barros Luís
Pedro Almeida Ribeiro
Fernando Paulo Magalhães

Outras partes relacionadas
Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária, FEIIA
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.
Leacock, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
MG Investimentos Imobiliários, S.A.
Montepio Arrendamento – FIIAH
Montepio Arrendamento II - FIIAH
Montepio Arrendamento III - FIIAH
Montepio Geral – Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares,
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
NEBRA, Energias Renovables, S.L.
Nutre, S.G.P.S., S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Sagies, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 30 de Junho de 2014, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados, Crédito concedido e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Jun 2014			
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido	Outros passivos
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	324	-	1	-
Carteira Imobiliária- Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	2 364	-	-	-
Finibanco Vida Companhia de Seguros Vida, S.A.	6 568	1 000	-	-
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	537	-	34 500	-
Fundação Montepio Geral	1 902	25	-	-
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro	63 379	4 009	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 339	-	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	239	-	18 669	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	48	-	1 000	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	-	1 590	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	296	-	52 840	-
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	-	-	-
Montepio Arrendamento – FIIAH	165 634	-	-	1 238
Montepio Arrendamento II – FIIAH	110 997	-	-	65 962
Montepio Arrendamento III – FIIAH	119 920	-	-	32 794
Montepio Geral – Associação Mutualista	477 304	1 272 643	4	-
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	980	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 396	-	-	0
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	-	-	13 146	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	830	-	-	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	9	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	86 435	61 799	9 333	-
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	-	-	1 756	-
Nova Câmbios, S.A.	101	135	1 779	-
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	10	-	5 350	-
Portugal Estates Fund- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	3 629	
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 055	-	1 472	-
	1 043 675	1 339 611	145 070	99 994

Em 30 de Junho de 2014, o valor dos créditos concedidos pela CEMG aos membros do Conselho de Administração Executivo ascende a 252 milhares de Euros.

À data de 31 de Dezembro de 2013, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Dez 2013		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	5 819	-	-
Conselho de Administração Executivo	329	-	1 092
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2155	-	0
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	-	-	47 469
Fundação Montepio Geral	1 043	-	-
Fundo de Pensões CEMG	105 322	4 717	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 666	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	126	-	10 000
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	98	-	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	-	1 550
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	200	-	50 850
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	35 336	30 050	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	12 109	13 408	9 866
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	-	-
Montepio Geral – Associação Mutualista	503 250	1 030 928	1 661
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	1 412	-	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	1 036	-	-
N Seguros, S.A.	643	4 550	-
Nebra, Energias Renovables, SL	-	-	1 700
Nova Câmbios, S.A.	138	135	400
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	43	-	2 970
Silvip, S.A.	2 028	-	195
	672 761	1 083 788	127 753

À data de 30 de Junho de 2014, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Jun 2014		
	Juros e encargos similares	**Juros e rendimentos similares**	**Comissões e outros resultados**
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	107	2	45
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	2	1 423	-
Fundação Montepio Geral	3	-	-
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro	2 507	31	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	50	4	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	102	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	2	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	62	3
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	1
Montepio Arrendamento – FIIAH	209	262	-
Montepio Arrendamento II – FIIAH	59	4	-
Montepio Arrendamento III – FIIAH	109	8	-
Montepio Geral - Associação Mutualista	18 109	385	18
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	20	-	2
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	2	3 517	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	985	354	473
N Seguros, S.A.	58	1	21
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	-	56	17
Nova Câmbios, S.A.	-	68	19
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	230	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1	62	82
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	45	-	-
	22 266	6 573	683

À data de 30 de Junho de 2013, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Jun 2013		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	-	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	66	1	22
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	-	1 526	-
Fundação Montepio Geral	1	-	-
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro	1 531	17	-
Fundo de Pensões Finibanco - Gerido pela Futuro	205	3	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	30	-	2
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	88	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	1	-	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	30	3
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	224	6	33
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	147	126	153
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	1
Montepio Geral - Associação Mutualista	8 156	183	16
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	142	-	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	8	-	-
N Seguros, S.A.	58	1	4
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	-	19	17
Nova Câmbios, S.A.	-	32	3
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	230	-
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	180	275
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	32	34
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	8	-	-
Silvip, S.A.	21	-	-
	10 599	2 474	563

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transacções efectuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, não se efectuaram transacções com o fundo de pensões do Grupo.

56 Securitização de activos

Em 30 de Junho de 2013, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e uma no Grupo Finibanco Holding, agora integradas no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social da Finibanco – Holding, S.G.P.S., S.A., conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Finibanco vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortage No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No.* 1). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 2* e *Pelican SME n.º 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6* e *Pelican Finance No. 1).*

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os activos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais do Grupo, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004. Todas as operações efectuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos activos ou se for transferido o controlo sobre os referidos activos, estes activos deverão ser desreconhecidos.

À data de 30 de Junho de 2014, as operações de titularização efectuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Montante inicial
Pelican Mortgages No. 1	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
Pelican Mortgages No. 2	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
Pelican Mortgages No. 3	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
Pelican Mortgages No. 4	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
Aqua Mortgage No. 1	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
Pelican Mortgages No. 5	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
Pelican Mortgages No. 6	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
Pelican Finance No. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700
				5 829 525

O impacto das cedências de crédito bruto no âmbito das operações de securitização, no activo do Grupo, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Pelican Mortgages No.1	67 658	71 938
Pelican Mortgages No.2	135 306	142 536
	202 964	214 474

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de Junho de 2014, como segue:

		Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (valor nominal)		*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (actual)			
Emissão	**Obrigações**	**Euros**	**Euros**	**Euros**	**Data de reembolso**	Fitch	Moodys	S&P	DBRS	Fitch	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	23 954 574	7 349 859	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	93 453 889	39 161 976	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	B2	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	293 870 475	124 042 839	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba2	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 587 320	7 294 428	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 389 322	6 159 266	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa2	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 394 327	3 394 327	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	603 772 309	603 772 309	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	53 448 186	53 448 186	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	57 781 823	57 781 823	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	27 075 759	27 075 759	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	26 483 335	26 483 335	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	536 941 915	536 941 915	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	188 057 007	188 057 007	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	26 520 860	26 520 860	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	26 520 860	26 520 860	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	891 784	891 784	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	686 713 441	686 713 441	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	133 223 968	133 223 968	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	29 824 000	29 824 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

57 Reporte por segmentos

No exercício de 2012, o Grupo adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação, conforme política contabilística descrita na nota 1 x).

A actividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no sector financeiro e direccionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de actuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à actividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do sector segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 459 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 9 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais:

(1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);

(2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Sector Público Administrativo; e

(3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua actividade em Portugal, o Grupo possui alguma actividade internacional desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI), pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a actividade e resultados que são objecto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a actividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais electrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de

meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a actividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do sector financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a actividade desenvolvida de suporte às actividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a actividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (acções e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a actividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transaccionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de acções, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na nota 1, tendo sido adoptados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, activos, passivos, capital próprio afecto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A actividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

(i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados;

(ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de actividade directo e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;

(iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos activos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;

(iv) Da imputação dos custos directos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;

(v) Da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos);

(vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros activos e passivos

Sendo a actividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da actividade dos segmentos representar o negócio directo desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Activos não correntes

Os activos não correntes, na óptica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis e os Activos intangíveis. No Grupo, estes activos encontram-se afectos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Activos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da

gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquela unidade com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Informação retrospectiva

O Grupo, a partir do exercício de 2009, inclusivé, passou a adoptar as regras da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, as quais diferem das utilizadas até então nas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação do exercício de 2008 foi reorganizada e preparada para apresentação, de forma a torná-la consistente e comparável com as exigências da IFRS 8.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de Junho de 2014, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	**Banca de retalho**	**Banca de empresas**	**Operações entre Segmentos**	**Total**
Juros e rendimentos similares	197 895	245 620	19 756	463 271
Juros e encargos similares	140 708	77 749	84 238	302 695
Margem financeira	57 187	167 871	(64 482)	160 576
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	493	493
Rendimentos de serviços e comissões	39 955	12 106	17 174	69 235
Encargos com serviços e comissões	(4 055)	(443)	(13 019)	(17 517)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	508	508
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	275 067	275 067
Resultados de reavaliação cambial	-	-	9 849	9 849
Resultados de alienação de outros activos	-	-	(14 176)	(14 176)
Outros resultados de exploração	2 705	441	(3 676)	(530)
Total de proveitos operacionais	95 792	179 975	207 738	483 505
Custos com o pessoal	64 679	18 238	12 365	95 282
Gastos gerais administrativos	36 748	9 630	8 126	54 504
Amortizações do período	10 402	2 726	2 300	15 428
Total de custos operacionais	111 829	30 594	22 791	165 214
Total de provisões e imparidade	36 047	228 984	27 875	292 906
Resultado operacional	(52 084)	(79 603)	157 072	25 385
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	208	208
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(52 084)	(79 603)	157 280	25 593
Impostos correntes	-	-	(39 658)	(39 658)
Impostos diferidos	-	-	26 939	26 939
Interesses que não controlam				-
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(52 084)	(79 603)	144 561	12 874
Activo líquido	12 881 718	5 043 133	4 439 141	22 363 992
Passivo	13 510 192	827 954	6 293 305	20 631 451
Investimentos em associadas	-	-	32 279	32 279

O reporte por segmentos operacionais em 30 de Junho de 2013 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	**Banca de retalho**	**Banca de empresas**	**Operações entre Segmentos**	**Total**
Juros e rendimentos similares	241 245	147 987	42 822	432 054
Juros e encargos similares	135 315	32 413	162 399	330 127
Margem financeira	105 930	115 574	(119 577)	101 927
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	435	435
Rendimentos de serviços e comissões	46 723	17 869	3 123	67 715
Encargos com serviços e comissões	(7 595)	(929)	(3 960)	(12 484)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	4 607	4 607
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	38 190	38 190
Resultados de reavaliação cambial	-	-	8 607	8 607
Resultados de alienação de outros activos	-	-	(3 198)	(3 198)
Outros resultados de exploração	4 719	1 869	(15 257)	(8 669)
Total de proveitos operacionais	149 777	134 383	(87 030)	197 130
Custos com o pessoal	70 636	16 290	9 729	96 655
Gastos gerais administrativos	35 671	8 856	7 648	52 175
Amortizações do período	10 477	2 601	2 246	15 324
Total de custos operacionais	116 784	27 747	19 623	164 154
Total Provisões e Imparidade	67 816	44 665	14 930	127 411
Resultado operacional	(34 823)	61 971	(121 583)	(94 435)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(3 935)	(3 935)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(34 823)	61 971	(125 518)	(98 370)
Impostos correntes	-	-	(4 243)	(4 243)
Impostos diferidos	-	-	33 716	33 716
Interesses que não controlam	-	-	757	757
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(34 823)	61 971	(96 802)	(69 654)
Activo líquido	13 274 078	3 314 084	4 387 114	20 975 276
Passivo	13 495 041	2 325 961	3 629 673	19 450 675
Investimentos em associadas e outras	-	-	54 218	54 218

Segmentos geográficos

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, Angola e Cabo Verde.

No âmbito da estratégia de desenvolvimento, o Grupo actua com especial enfoque nos mercados Português, Angolano e Cabo Verdiano. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em: (i) Área Doméstica, englobando a actividade de Portugal e (ii) Área Internacional, englobando a actividade de Angola e Cabo Verde, ou seja, as operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola S.A. e pelo Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI).

Em 30 de Junho de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	**Área doméstica**	**Área internacional**	**Ajustamentos**	**Consolidado**
Juros e rendimentos similares	446 650	29 279	(12 658)	463 271
Juros e encargos similares	295 742	19 611	(12 658)	302 695
Margem financeira	150 908	9 668	-	160 576
Rendimentos de instrumentos de capital	493	-	-	493
Rendimentos de serviços e comissões	64 254	4 981	-	69 235
Encargos com serviços e comissões	(17 132)	(385)	-	(17 517)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	508	-	-	508
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	275 067	-	-	275 067
Resultados de reavaliação cambial	2 006	7 843	-	9 849
Resultados de alienação de outros activos	(14 176)	-	-	(14 176)
Outros resultados de exploração	1 065	(1 109)	(486)	(530)
Total de proveitos operacionais	462 993	20 998	(486)	483 505
Custos com o pessoal	92 116	3 166	-	95 282
Gastos gerais administrativos	50 750	4 240	(486)	54 504
Amortizações do período	14 575	853		15 428
Total de custos operacionais	157 441	8 259	(486)	165 214
Imparidade do crédito	260 048	5 305	-	265 353
Imparidade de outros activos	25 708	-	-	25 708
Imparidade de outros activos financeiros	2 795	302	-	3 097
Outras provisões	(1 252)	-	-	(1 252)
Resultado operacional	18 253	7 132	-	25 385
Resultados por equivalência patrimonial	208	-	-	208
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	18 461	7 132	-	25 593
Impostos correntes	(38 079)	(1 579)	-	(39 658)
Impostos diferidos	26 939			26 939
Interesses que não controlam	-	-	(1 003)	(1 003)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	7 321	5 553	(1 003)	11 871

(milhares de Euros)

Balanço	**Área doméstica**	**Área internacional**	**Ajustamentos**	**Consolidado**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	202 694	70 931	-	273 625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	232 292	13 441	(23 925)	221 808
Aplicações em instituições de crédito	459 459	736 875	(683 537)	512 797
Crédito a clientes	15 259 641	257 289	-	15 516 930
Activos financeiros detidos para negociação	62 080	-	-	62 080
Activos financeiros disponíveis para venda	3 425 607	179	-	3 425 786
Derivados de cobertura	546	-	-	546
Investimentos detidos até à maturidade	17 532	66 281	-	83 813
Investimentos em associadas e outras	71 128	-	(38 849)	32 279
Activos não correntes detidos para venda	715 139	150	-	715 289
Propriedades de investimento	715 728	-	-	715 728
Outros activos tangíveis	84 645	36 111	-	120 756
Activos intangíveis	61 504	1 955	-	63 459
Activos por impostos correntes	559	-	-	559
Activos por impostos diferidos	339 680	-	-	339 680
Outros activos	270 952	7 905	-	278 857
Total do Activo	21 919 186	1 191 117	(746 311)	22 363 992
Recursos de bancos centrais	2 010 197	-	-	2 010 197
Recursos de outras instituições de crédito	1 663 248	15 494	(669 057)	1 009 685
Recursos de clientes	13 327 223	1 064 228	(12 392)	14 379 059
Responsabilidades representadas por títulos	2 294 119	-	-	2 294 119
Passivos financeiros associados a activos transferidos	170 773	-	-	170 773
Passivos financeiros detidos para negociação	63 495	-	-	63 495
Derivados de cobertura	2 148	-	-	2 148
Provisões	5 326	851	-	6 177
Passivos por impostos correntes	3 121	68		3 189
Outros passivos subordinados	371 403	22 361	(22 312)	371 452
Outros passivos	312 441	8 716		321 157
Total do Passivo	20 223 494	1 111 718	(703 761)	20 631 451
Capital institucional	1 500 000	43 559	(43 559)	1 500 000
Fundo de participação	200 000	-	-	200 000
Outros intrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Títulos próprios	(3 577)	-	-	(3 577)
Reservas de reavaliação	43 489	(3 770)		39 719
Outras reservas e resultados transitados	(59 817)	30 358	(6 461)	(35 920)
Resultado líquido do exercício	7 320	5 554	(1 003)	11 871
Total do capital próprio atribuívelao capital institucional e fundo de participação	1 695 688	75 701	(51 023)	1 720 366
Interesses que não controlam	-	-	12 175	12 175
Total do capital próprio	1 695 688	75 701	(38 848)	1 732 541
Total do Passivo e Capitais Próprios	21 919 182	1 187 419	(742 609)	22 363 992

Em 30 de Junho de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	**Área Doméstica**	**Área Internacional**	**Ajustamentos**	**Consolidado**
Juros e rendimentos similares	422 736	20 740	(11 422)	432 054
Juros e encargos similares	327 317	14 232	(11 422)	330 127
Margem financeira	95 419	6 508	-	101 927
Rendimentos de instrumentos de capital	839	-	(404)	435
Rendimentos de serviços e comissões	63 310	4 405	-	67 715
Encargos com serviços e comissões	(12 370)	(114)	-	(12 484)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	4 607	-	-	4 607
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	38 190	-	-	38 190
Resultados de reavaliação cambial	1 445	7 162	-	8 607
Resultados de alienação de outros activos	(3 198)	-	-	(3 198)
Outros resultados de exploração	(8 698)	302	(273)	(8 669)
Total de proveitos operacionais	179 544	18 263	(677)	197 130
Custos com o pessoal	94 249	2 406	-	96 655
Gastos gerais administrativos	49 808	2 640	(273)	52 175
Amortizações do período	14 775	549	-	15 324
Total de custos operacionais	158 832	5 595	(273)	164 154
Imparidade do crédito	80 479	3 087	32	83 598
Imparidade de outros activos financeiros	20 006	-	-	20 006
Imparidade de outros activos	22 659	-	-	22 659
Outras provisões	1 068	80	-	1 148
Resultado operacional	(103 500)	9 501	(436)	(94 435)
Resultados por equivalência patrimonial	(3 935)	-	-	(3 935)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(107 435)	9 501	(436)	(98 370)
Impostos correntes	(1 157)	(3 086)	-	(4 243)
Impostos diferidos	33 716	-	-	33 716
Interesses que não controlam	757	-	-	757
Resultado líquida do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(75 633)	6 415	(436)	(69 654)

Em 31 de Dezembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Balanço	**Área doméstica**	**Área internacional**	**Ajustamentos**	**Consolidado**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242 373	71 886	-	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 606	22 706	(51 527)	233 785
Aplicações em instituições de crédito	330 063	-	-	330 063
Crédito a clientes	15 554 965	176	-	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	(18 813)	689 977	(607 058)	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	(158 170)	161 393	227	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	4 545 816	-	-	4 545 816
Derivados de cobertura	(16 901)	17 404	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	-	-	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	-	-	42 399
Activos não correntes detidos para venda	690 385	-	(8 997)	681 388
Propriedades de investimento	541 795	1 739	-	543 534
Outros activos tangíveis	120 492	-	-	120 492
Activos intangíveis	59 130	149	-	59 279
Activos por impostos correntes	(33 185)	35 017	-	1 832
Activos por impostos diferidos	335 444	820	-	336 264
Outros activos	169 960	2 498	(197)	172 261
Total do Activo	22 702 990	1 003 765	(667 552)	23 039 203
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	(413 054)	921 682	(34 131)	474 497
Recursos de clientes	14 142 828	-	-	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 319 428	-	-	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	195 049	-	-	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	682 563	415	(620 754)	62 224
Derivados de cobertura	1 845	4	-	1 849
Provisões	7 607	407	-	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	-	-	1 353
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	370 077	3 701	(3 700)	370 078
Outros passivos	382 045	7 338	(197)	389 186
Total do Passivo	21 117 095	933 547	(658 782)	21 391 860
Capital institucional	1 500 000	43 559	(43 559)	1 500 000
Fundo de participação	200 000	-	-	200 000
Outros intrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Reservas de reavaliação	16	(561)	(10 988)	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados	208 605	18 097	11 492	238 194
Resultado líquido do exercício	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)
Total do capital próprio atribuível ao capital institucional e fundo de participação	1 605 951	73 689	(43 332)	1 636 308
Interesses que não controlam	11 035	-	-	11 035
Total do capital próprio	1 616 986	73 689	(43 332)	1 647 343
Total do Passivo e Capitais Próprios	22 734 081	1 007 236	(702 114)	23 039 203

58 Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

A Direcção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à actividade, no seio do Grupo CEMG. A DRI contempla três departamentos:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e de solvabilidade, assim como a respectiva integração nos processos de decisão;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela definição das políticas de análise e concessão de crédito e pela operacionalização do sistema de gestão e medição do risco operacional e do ciclo de gestão de continuidade de negócio;

Esta Direcção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito e Operacional, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da realização do Comité de Risco e do Comité de Controlo Interno.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínios dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Ainda no âmbito da gestão de riscos, a DRI:

- Define e propõe a adopção de normativos e outros instrumentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente propondo o ajustamento das Normas de Concessão de Crédito, em função da evolução da actividade, das condições de mercado e da prática da concorrência;

- Concebe, desenvolve e monitoriza o desempenho de modelos de *scoring* e *rating* internos, na originação de crédito, bem como de sistemas de acompanhamento de risco de crédito;

- Propõe princípios orientadores e medidas de intervenção por carteira de crédito, segmento de cliente, sector de actividade e linha de crédito, bem como ajustamento do preçário das operações de crédito ao risco, em obediência às linhas de orientação estratégica definidas;

- Emite pareceres sobre normas de procedimentos, novos produtos de crédito, linhas de financiamento e sobre a revisão dos existentes;

- Integra os sistemas internos de avaliação do risco operacional adaptados às exigências de Supervisão;

- Fornece informação para apoio à decisão quanto à definição e implementação de estratégias de gestão dos riscos e definição do regulamento da Sala, atendendo às decisões tomadas no âmbito do Órgão de Gestão de Activos e Passivos e às perspectivas de evolução dos mercados de activos relevantes para a actividade das entidades do Grupo e prestar apoio técnico, quando solicitado;

- Disponibiliza informação sobre a análise de risco do Grupo, bem como sobre a evolução dos mercados de activos onde se concentram os seus principais riscos, para apresentação a agências de *Rating*, a investidores institucionais, auditores externos, autoridades de supervisão e inclusão nos Relatórios e Contas;

- Produz análises estatísticas sobre o risco de crédito de carteiras a integrar em operações de titularização, incidindo nomeadamente sobre frequências relativas de incumprimento e severidade de perda.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direcção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição de limites de exposição e *ratings* internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (ICAAP), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de Março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na actividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

O Grupo tem acompanhado e implementado as recomendações do Comité de Basileia ao nível da nova legislação prudencial, usualmente designada por Basileia III, tendo por referência a implementação do Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu, nomeadamente no que se refere a níveis de liquidez, avaliação dos fundos próprios e apuramento dos requisitos de capital. O Grupo participou regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA), pelo que foi possível antecipar os impactos da adopção das novas normas regulamentares, quer ao nível da liquidez, quer ao nível do capital prudencial. Os referidos documentos relativos às novas normas regulamentares de Basileia III foram já parcialmente transpostos para a legislação nacional de acordo com o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, sendo que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras foi realizado com referência a Março de 2014.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos

diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa óptica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A Direcção de Auditoria e Inspecção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração Executivo, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração Executivo as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efectuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais do Grupo.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do Gabinete de *Compliance*, na dependência do Conselho de Administração Executivo, assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direcção de Auditoria e Inspecção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito - Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (ENI's) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	221 808	233 785
Aplicações em instituições de crédito	512 797	330 063
Crédito a clientes	15 516 930	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	52 381	56 297
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	3 064 604	4 001 982
Derivados de cobertura	546	503
Investimentos detidos até à maturidade	83 813	34 631
Investimentos em associadas e outras	39 593	42 399
Outros activos	260 606	182 422
Garantias e avales prestados	467 984	471 714
Créditos documentários	12 501	6 962
Compromissos irrevogáveis	465 312	391 689
Credit default swaps (nocionais)	22 000	25 000
	20 720 875	21 336 038

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o período findo em 30 de Junho de 2014, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	Jun 2014							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	149 672	(6 162)	-	-	-	-	-	7 012
Indústrias extractivas	45 058	(4 475)	516	-	10 244	-	-	2 055
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	226 225	(15 758)	-	-	10 633	-	-	2 803
Têxteis e vestuário	87 064	(14 394)	-	-		-	-	1 996
Curtumes e calçado	30 561	(2 955)	-	-		-	-	770
Madeira e cortiça	51 363	(11 460)	-	-		-	-	1 478
Papel e indústrias gráficas	95 778	(7 752)	-	-		-	-	452
Refinação de petróleo	51	(10)	-	-	14 047	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	127 615	(8 926)	-	-	402	-	-	2 052
Produtos minerais não metálicos	82 636	(3 876)	-	-		-	-	2 284
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	153 216	(12 017)	-	-	64 031	-	-	9 423
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	46 660	(2 011)	-	-		-	-	1 480
Fabricação de material de transporte	34 232	(1 671)	-	-		-	-	649
Outras indústrias transformadoras	47 339	(4 803)	-	-	98 726	-	-	6 898
Electricidade, gás e água	126 199	(492)	-	-	290 574	-	-	1 018
Construção e obras públicas	1 843 979	(346 849)	110	-	24 816	(998)	-	183 921
Comércio por grosso e a retalho	1 232 231	(133 507)	-	-		-	-	80 156
Turismo	407 509	(19 628)	-	-	524	-	-	7 780
Transportes	435 761	(56 052)	-	-	49 311	-	-	14 559
Actividades de informação e comunicação	69 764	(5 858)	-	-	84 149	-	-	1 154
Actividades financeiras	971 372	(94 325)	51 755	-	327 382	(7 245)	-	80 636
Actividades imobiliárias	772 224	(136 199)	-	-	500	-	-	23 966
Serviços prestados às empresas	628 921	(106 175)	-	-		-	-	12 614
Administração e serviços públicos	142 368	(1 766)	-	-	1 950 642	(8 415)	83 813	535
Outras actividades de serviços colectivos	493 292	(14 096)	-	-		-	-	11 789
Crédito à habitação	8 260 383	(298 447)	-	-	46 064	-	-	-
Outros	269 016	(3 895)	-	-	109 217	-	-	10 504
Total	16 830 489	(1 313 559)	52 381	-	3 081 262	(16 658)	83 813	467 984

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

56297 (milhares de Euros)

Sector de actividade	Dez 2013							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	98 425	(4 802)	-	-	-	-	-	9 517
Indústrias extractivas	25 393	(4 366)	-	-	1 969	-	-	2 605
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	185 162	(13 614)	-	-	14 576	-	-	4 134
Têxteis e vestuário	69 158	(23 871)	-	-	-	-	-	448
Curtumes e calçado	22 968	(4 935)	-	-	-	-	-	384
Madeira e cortiça	41 700	(12 156)	-	-	-	-	-	2 607
Papel e indústrias gráficas	83 399	(3 803)	-	-	-	-	-	361
Refinação de petróleo	86	(209)	-	-	7 594	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	123 131	(8 244)	-	-	400	-	-	1 808
Produtos minerais não metálicos	52 000	(3 633)	-	-	-	-	-	2 974
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	148 452	(11 795)	-	-	74 227	-	-	10 290
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	38 099	(2 849)	-	-	-	-	-	1 491
Fabricação de material de transporte	29 976	(1 275)	-	-	-	-	-	198
Outras indústrias transformadoras	37 591	(4 975)	-	-	91 895	-	-	7 101
Electricidade, gás e água	130 692	(650)	-	-	202 563	-	-	2 595
Construção e obras públicas	1 763 786	(321 369)	102	-	21 289	(998)	-	176 321
Comércio por grosso e a retalho	962 834	(138 207)	-	-	5 074	-	-	74 380
Turismo	323 244	(19 415)	-	-	-	-	-	8 109
Transportes	358 906	(22 448)	-	-	22 282	-	-	15 608
Actividades de informação e comunicação	44 804	(6 056)	-	-	36 774	-	-	812
Actividades financeiras	1 212 406	(33 298)	55 713	3 450	263 821	(1 859)	-	79 214
Actividades imobiliárias	841 922	(111 251)	-	-	-	-	-	25 732
Serviços prestados às empresas	398 785	(24 545)	482	-	1 224	-	-	15 869
Administração e serviços públicos	115 608	(8 035)	-	-	3 089 700	(8 415)	34 631	6 285
Outras actividades de serviços colectivos	388 529	(13 685)	-	-	-	-	-	12 713
Crédito à habitação	8 409 859	(133 017)	-	-	43 960	-	-	-
Outros	699 752	(119 023)	-	-	135 906	-	-	10 158
Total	16 606 667	(1 051 526)	56 297	3 450	4 013 254	(11 272)	34 631	471 714

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros manteve-se concentrada em obrigações *investment grade*, emitidas por instituições financeiras.

Durante o primeiro semestre de 2014 houve uma redução do nominal dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de protecção a descerem para 6.000 milhares de Euros e 16.000 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2013: 9.000 milhares de Euros e 16.000 milhares de Euros).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma ligeira descida do *rating* médio das contrapartes, por vencimento de 3.000 milhares de euros de uma posição com rating BBB-, dada a predominância de contrapartes portuguesas com *rating* BB+. A protecção de crédito das contrapartes portuguesas, continua a envolver posições de compra e de venda de protecção de 13.000 milhares de euros e 3.000 milhares de euros, respectivamente.

Riscos Globais e em Activos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Activos e Passivos (ALCO), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à monitorização dos *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de activos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* (VaR). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final do primeiro semestre de 2014 representavam 84,3 % do total da carteira.

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante o período findo em 30 de Junho de 2014 e o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				Dez 2013			
	Junho	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**	**Dezembro**	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**
Gap de taxa de juro	(967 914)	(967 914)	(967 914)	(967 914)	(556 462)	(538 159)	(519 855)	(556 462)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de Junho de 2014					
Activo	11 241 605	4 077 926	567 708	1 585 921	1 234 036
Fora de balanço	8 520 783	64 952	261 147	114 809	-
Total	19 762 388	4 142 878	828 855	1 700 730	1 234 036
Passivo	6 175 187	1 828 271	3 372 927	8 338 755	164 440
Fora de balanço	8 532 428	177 241	-	252 022	-
Total	14 707 615	2 005 512	3 372 927	8 590 777	164 440
GAP (Activos - Passivos)	5 054 773	2 137 366	(2 544 072)	(6 890 047)	1 069 596
31 de Dezembro de 2013					
Activo	10 640 454	4 329 060	444 732	1 872 064	2 320 753
Fora de balanço	9 173 090	135 747	844 643	99 448	-
Total	19 813 544	4 464 807	1 289 375	1 971 512	2 320 753
Passivo	7 863 788	1 760 422	2 437 859	8 321 441	127 040
Fora de balanço	9 016 635	182 510	535 820	253 045	-
Total	16 880 423	1 942 932	2 973 679	8 574 486	127 040
GAP (Activos - Passivos)	2 933 121	2 521 875	(1 684 304)	(6 602 974)	2 193 713

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 30 de Junho de 2014, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 47.875 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 32.893 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o período findo em 30 de Junho de 2014 e o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
Produtos	**Saldo médio do período**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**
Aplicações						
Crédito a clientes	16 661 605	3,58	295 843	16 385 139	3,31	542 696
Disponibilidades	180 898	0,14	123	124 482	1,46	1 818
Carteira de Títulos	3 908 700	5,68	110 028	3 281 675	4,78	156 907
Aplicações interbancárias	409 341	0,95	1 923	225 380	0,12	277
Swaps	-	0,00	53 687	-		110 526
Total Aplicações	21 160 544		461 604	20 016 676		812 224
Recursos						
Depósitos de clientes	14 014 518	2,36	163 802	13 154 293	2,57	337 444
Recursos de titularização	3 079 479	5,16	78 781	3 496 462	3,37	117 738
Recursos interbancários	3 369 920	0,22	3 698	2 742 338	0,87	23 758
Outros recursos	466	0,00	-	156	0,64	1
Swaps	-	0,00	54 747	-		108 036
Total Recursos	20 464 383		301 028	19 393 249		586 977

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 30 de Junho de 2014, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014							
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Dolár Canadiano**	**Franco Suiço**	**Iene Japonês**	**Outras Moedas Estrangeiras**	**Valor total**
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195 568	25 918	1 195	663	489	306	49 485	273 625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	208 358	11 522	408	438	675	-	407	221 808
Aplicações em instituições de crédito	277 763	141 032	-	-	-	-	94 002	512 797
Crédito a clientes	15 434 585	95 152	1	-	858	-	(13 666)	15 516 930
Activos financeiros detidos para negociação	57 052	5 028	-	-	-	-	-	62 080
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	3 420 985	3 636	32	19	730	-	384	3 425 786
Derivados de cobertura	546	-	-	-	-	-	-	546
Investimentos detidos até à maturidade	17 583	-	-	-	-	-	66 230	83 813
Investimentos em associadas e outras	32 279	-	-	-	-	-	-	32 279
Activos não correntes detidos para venda	715 139	-	-	-	-	-	150	715 289
Propriedades de Investimento	715 728	-	-	-	-	-	-	715 728
Outros activos tangíveis	84 770	-	-	-	-	-	35 986	120 756
Activos intangíveis	59 573	-	-	-	-	-	3 886	63 459
Activos por impostos correntes	559	-	-	-	-	-	-	559
Activos por impostos diferidos	339 680	-	-	-	-	-	-	339 680
Outros activos	(417 052)	193 423	15 985	41 744	914	70	443 773	278 857
Total Activo	21 143 115	475 710	17 621	42 865	3 666	376	680 640	22 363 992
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 010 197	-	-	-	-	-	-	2 010 197
Recursos de outras instituições de crédito	860 606	105 593	7 440	35 297	665	61	23	1 009 685
Recursos de clientes	14 173 681	181 213	8 261	7 212	2 239	11	6 442	14 379 059
Responsabilidades representadas por títulos	2 252 034	42 085	-	-	-	-	-	2 294 119
Passivos financeiros associados a activos transferidos	170 773	-	-	-	-	-	-	170 773
Passivos financeiros detidos para negociação	62 405	1 090	-	-	-	-	-	63 495
Derivados de cobertura	2 148	-	-	-	-	-	-	2 148
Provisões	5 326	-	-	-	-	-	851	6 177
Passivos por impostos diferidos	3 121	-	-	-	-	-	68	3 189
Outros passivos subordinados	349 141	22 311	-	-	-	-	-	371 452
Outros passivos	(462 166)	123 164	1 919	356	599	304	656 981	321 157
Total Passivo	19 427 267	475 456	17 620	42 865	3 503	376	664 364	20 631 451
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 715 848	254	1	(0)	163	(0)	16 275	1 732 541

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	231 547	31 977	1 114	284	1 960	180	47 197	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 463	18 751	179	197	340	28	827	233 785
Aplicações em instituições de crédito	225 532	17 940	-	-	-	-	86 591	330 063
Crédito a clientes	15 398 167	57 650	-	-	795	-	98 529	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	61 577	2 529	-	-	-	-	-	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	-	-	-	-	-	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	4 541 588	2 949	31	19	793	-	436	4 545 816
Derivados de cobertura	503	-	-	-	-	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 283	-	-	-	-	-	17 348	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	-	-	-	-	-	-	42 399
Activos não correntes detidos para venda	681 239	-	-	-	-	-	149	681 388
Propriedades de Investimento	543 534	-	-	-	-	-	-	543 534
Outros activos tangíveis	85 620	-	-	-	-	-	34 872	120 492
Activos intangíveis	56 336	-	-	-	-	-	2 943	59 279
Activos por impostos correntes	94	-	-	-	-	-	1 738	1 832
Activos por impostos diferidos	336 264	-	-	-	-	-	-	336 264
Outros activos	(211 429)	218 704	11 899	37 150	857	-	115 080	172 261
Total Activo	22 227 167	350 500	13 223	37 650	4 745	208	405 710	23 039 203
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	-	-	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	446 972	27 048	364	95	12	-	6	474 497
Recursos de clientes	13 652 845	234 055	11 417	37 258	3 034	10	204 209	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 297 298	22 130	-	-	-	-	-	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	195 049	-	-	-	-	-	-	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	61 655	569	-	-	-	-	-	62 224
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	-	-	-	1 849
Provisões	7 607	-	-	-	-	-	407	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	-	-	-	-	-	-	1 353
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	370 078	-	-	-	-	-	-	370 078
Outros passivos	180 120	66 551	1 441	297	1 542	198	139 037	389 186
Total Passivo	20 642 180	350 353	13 222	37 650	4 588	208	343 659	21 391 860
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 584 987	147	1	-	157	-	62 051	1 647 343

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º13/2009 de 15 de Setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 30 de Junho de 2014 ascende a 4.253.770 milhares de Euros com uma utilização de 2.010.192 milhares de Euros.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

De acordo com as regras do Banco de Portugal

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o activo do fundo de pensões bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. E também um elemento negativo o valor dos depósitos com remuneração excessiva definidos de acordo com a Instrução n.º 28/2011.

- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do activo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e das participações em entidades seguradoras.

- Aos Fundos Próprios totais é deduzido o valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrematamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de Outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Em 2011, o Grupo adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efectuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade. Anteriormente, era utilizada a designada *regra do corredor* e em Dezembro 2011 passou a reconhecer-se a totalidade dos desvios actuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos regulamentares não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela *regra do corredor*.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de Maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier* 1, em base consolidada, deve ser não inferior a 10%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 apresenta-se como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Fundos Próprios *Core Tier* I		
Capital realizado	1 700 000	1 700 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	(7 198)	(60 431)
Outros ajustamentos regulamentares	(112 457)	(77 334)
	1 580 345	1 562 235
Fundos Próprios de Base		
Outros Instrumentos de Capital	8 273	8 273
Deduções Fundos Próprios de Base	(13 677)	(11 087)
	1 574 941	1 559 421
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	13 491	12 918
Lower Tier 2	246 075	303 638
Deduções	(13 677)	(11 087)
	245 889	305 469
Deduções aos fundos próprios totais	(16 651)	(15 615)
Fundos próprios totais	1 804 179	1 849 275
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 115 428	1 067 147
Riscos de mercado	3 044	3 664
Risco operacional	63 169	64 281
	1 181 641	1 135 092
Rácios Prudenciais		
Rácio *Core Tier* 1	10,70%	11,01%
Rácio *Tier* 1	10,66%	10,99%
Rácio de Solvabilidade	12,21%	13,03%
Rácio EBA		

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu, incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*Tier* 2). O *Tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2), com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados (já incluídos em resultados transitados), bem como a diferença, se positiva, entre o activo e as responsabilidades do fundo de pensões. As participações financeiras em entidades do sector financeiro e os Activos por Impostos Diferidos têm tratamento diferenciado, face a Basileia II, na nova regulamentação de Basileia III. São deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos activos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capital detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos activos por impostos diferidos e desvio actuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ano, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adopção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento n.º 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital é deduzido as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2)**: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital é deduzido as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total é constituído pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Actualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é reflectida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2014 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)
	Jun 2014
Capital Common Equity Tier 1	
Capital realizado	1 700 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	(7 227)
Outros ajustamentos regulamentares	(122 077)
	1 570 696
Capital Tier 1	
Outros instrumentos de Capital	6 618
Ajustamentos regulamentares	(6 619)
	1 570 695
Capital Tier 2	
Empréstimos subordinados	246 075
Ajustamentos regulamentares	(14 126)
	231 949
Fundos próprios totais	1 802 644
Requisitos de Fundos Próprios	
Risco de crédito	1 093 096
Riscos de mercado	3 044
Risco operacional	63 169
Outros requisitos	36 083
	1 195 392
Rácios Prudenciais	
Rácio *Common Equity Core Tier* 1	10,5%
Rácio *Tier* 1	10,5%
Rácio de Capital Total	12,1%

59 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de Junho de 2014, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014						
Emitente/ carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	12 806	12 806	3 044	(8 415)	1,26	23,66	1

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Em Maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a Troika (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeias em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 2013						
Emitente/ carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	3 053 183	3 053 183	33 402	-	4,67	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 149	6 298	-	-	3,35	1,79	n.a.
	3 059 332	3 059 481	33 402	-			
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24,16	1
	3 069 398	3 069 547	33 525	(8 415)			

60 Cedência de activos

O Grupo realizou uma operação de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para um fundo especializado de crédito. Este fundo assume a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os activos financeiros cedidos nesta operação foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para o fundo parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respectivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os activos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida dos mesmos.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo do fundo; e

- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas ao fundo.

Estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constitui sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelo fundo que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

Assim, na sequência da operação de cedência de activos ocorrida, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo tem uma posição minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelo fundo e auditado no final de cada ano; e

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelo fundo, encontram-se a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os activos, procedeu, nos termos dia IAS 93.20 c (i) ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Valores associados à cedência de activos			Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	-	-	-	25 655	25 777	122
Discovery Portugal Real Estate Fund	3 675	3 731	56	9 995	11 681	1 686
Fundo Aquarius, FCR	12 868	13 653	785			
	16 543	17 384	841	54 444	58 347	3 903

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 950	6 153	22 103	6 153	15 950
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	46 050	-	46 050	-	46 050
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	11 955	-	11 955	-	11 955
Fundo Aquarius	13 653	-	13 653	-	13 653
	87 608	6 153	93 761	6 153	87 608

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	48 002	-	48 002	-	48 002
Discovery Portugal Real Estate Fund	11 724	-	11 724	-	11 724
	75 345	6 153	81 498	(6 153)	75 345

Até 30 de Junho de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013, os activos líquidos cedidos ascendem a 70.987 milhares de Euros, conforme nota 22.

A 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros. No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 25.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

61 Empresas subsidiárias

A 30 de Junho de 2014, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Actividade	% detida
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	Praia	Euros 7 000 000	Banca	100,00%
Montepio Holding, SGPS, S.A.	Porto	Euros 175 000 000	Gestão de participações sociais	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	Euros 180 000 000	Banca	100,00%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Euros 30 000 000	Locação financeira	100,00%
Fundos de Investimento, S.A.	Porto	Euros 1 550 000	Gestão de fundos de investimento	100,00%
Montepio Recuperação de Crédito ACE	Lisboa	-	Prestação de serviços diversos	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	AOA 4 182 000 000	Banca	87,67%

O Grupo consolida igualmente pelo método integral, conforme política contabilística descrita na nota 1 b), os seguintes fundos de investimento e entidades de finalidade especial:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico
Pelican Mortgages No. 1	2002	2002	Dublin	100%
Pelican Mortgages No. 2	2003	2003	Dublin	100%
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	58,682%
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	2013	2013	Lisboa	100%

A 30 de Junho de 2014, as empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Actividade	% detida
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hóteis com Restaurante	20,00%
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 137 750 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	33,65%
Nutre S.G.P.S., S.A.	Oliveira de Frades	Euros 5 000 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	20,00%

A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam essencialmente, a créditos hipotecários, créditos ao consumo e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância das relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

62 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras consolidadas terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

9.2. Demonstrações Financeiras em Base Individual

BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

	2014			2013
	Ativo Bruto	Imparidade e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	202 692	-	202 692	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68 241	-	68 241	84 578
Ativos financeiros detidos para negociação	63 202	-	63 202	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 518 249	59 538	7 458 711	8 942 287
Aplicações em instituições de crédito	726 014	367	725 647	291 644
Crédito a clientes	16 431 180	1 307 600	15 123 580	15 139 969
Investimentos detidos até à maturidade	17 532	-	17 532	17 227
Derivados de cobertura	546	-	546	503
Ativos não correntes detidos para venda	784 540	87 527	697 013	663 231
Outros ativos tangíveis	192 213	151 628	40 585	44 316
Ativos intangíveis	151 572	34 839	116 733	112 240
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	419 183	-	419 183	418 547
Ativos por impostos correntes	10	-	10	10
Ativos por impostos diferidos	317 714	-	317 714	313 702
Outros ativos	167 427	3 084	164 343	130 329
TOTAL DO ATIVO	**27 060 315**	**1 644 583**	**25 415 732**	**26 466 936**
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			2 010 197	3 427 354
Passivos financeiros detidos para negociação			63 478	62 242
Recursos de outras instituições de crédito			1 714 952	1 100 965
Recursos de clientes e outros empréstimos			13 753 822	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos			2 086 205	2 166 018
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			3 161 991	3 444 852
Derivados de cobertura			2 148	1 849
Provisões			116 793	115 911
Passivos por impostos correntes			-	1 353
Outros passivos subordinados			387 393	386 378
Outros passivos			341 729	439 821
TOTAL DO PASSIVO			**23 638 708**	**24 766 930**
CAPITAL				
Capital			1 700 000	1 700 000
Capital Institucional			1 500 000	1 500 000
Participação Financeira			200 000	200 000
Outros instrumentos de capital			8 273	8 273
Reservas de reavaliação			81 896	33 279
Outras reservas e resultados transitados			-20 395	220 967
Resultado do exercício			7 250	-262 513
TOTAL DO CAPITAL			**1 777 024**	**1 700 006**
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			**25 415 732**	**26 466 936**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia - Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares	438 585	413 909
Juros e encargos similares	292 552	321 833
MARGEM FINANCEIRA	**146 033**	**92 076**
Rendimentos de instrumentos de capital	1 311	1 783
Rendimentos de serviços e comissões	60 555	61 574
Encargos com serviços e comissões	8 845	8 815
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1 597	-5 977
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	253 077	39 330
Resultados de reavaliação cambial	2 185	1 707
Resultados de alienação de outros ativos	-8 641	-3 576
Outros resultados de exploração	11 284	2 900
PRODUTO BANCÁRIO	**458 556**	**181 002**
Custos com pessoal	88 561	90 514
Gastos gerais administrativos	49 244	47 601
Amortizações do exercicio	12 214	13 295
Provisões líquidas de reposições e anulações	882	-2 948
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	267 387	102 174
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	25 800	20 017
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-889	24 207
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**15 357**	**-113 858**
Impostos	**-8 107**	**34 996**
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**7 250**	**-78 862**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia - Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

30 de Junho de 2014

Agosto de 2014
Este relatório contém 136 páginas

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11°
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ('CVM'), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, da **Caixa Económica Montepio Geral**, que inclui a Demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 25.415.732 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.777.024 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 7.250 milhares de euros) e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e os correspondentes Anexos.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica seja, preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as NCA's, e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 14 de Agosto de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- NOTAS EXPLICATIVAS
(Páginas 4 a 136)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados
para o período de seis findo em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 de Junho 2014	30 de Junho 2013
Juros e rendimentos similares	3	438 585	413 909
Juros e encargos similares	3	(292 552)	(321 833)
Margem financeira		146 033	92 076
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 311	1 783
Rendimentos de serviços e comissões	5	60 555	61 574
Encargos com serviços e comissões	5	(8 845)	(8 815)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	1 597	(5 977)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	253 077	39 330
Resultados de reavaliação cambial	8	2 185	1 707
Resultados de alienação de outros activos	9	(8 641)	(3 576)
Outros resultados de exploração	10	11 284	2 900
Total de proveitos operacionais		458 556	181 002
Custos com pessoal	11	88 561	90 514
Gastos gerais administrativos	12	49 244	47 601
Amortizações do período	13	12 214	13 295
Total de custos operacionais		150 019	151 410
Imparidade do crédito	14	(267 387)	(102 174)
Imparidade de outros activos financeiros	15	(25 800)	(20 017)
Imparidade de outros activos	16	889	(24 207)
Outras provisões	17	(882)	2 948
Resultado operacional		15 357	(113 858)
Impostos			
Correntes	31	34 018	603
Diferidos	31	(25 911)	(35 599)
Resultado líquido do período		7 250	(78 862)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	30 de Junho 2014	31 de Dezembro 2013
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	202 692	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	68 241	84 578
Aplicações em instituições de crédito	20	725 647	291 644
Crédito a clientes	21	15 123 580	15 139 969
Activos financeiros detidos para negociação	22	63 202	62 531
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	23	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	24	7 458 711	8 942 287
Derivados de cobertura	25	546	503
Investimentos detidos até à maturidade	26	17 532	17 227
Investimentos em associadas e outras	27	419 183	418 547
Activos não correntes detidos para venda	28	697 013	663 231
Outros activos tangíveis	29	40 585	44 316
Activos intangíveis	30	116 733	112 240
Activos por impostos correntes		10	10
Activos por impostos diferidos	31	317 714	313 702
Outros activos	32	164 343	130 329
Total do Activo		25 415 732	26 466 936
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	2 010 197	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 714 952	1 100 965
Recursos de clientes	35	13 753 822	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos	36	2 086 205	2 166 018
Passivos financeiros associados a activos transferidos	37	3 161 991	3 444 852
Passivos financeiros detidos para negociação	22	63 478	62 242
Derivados de cobertura	25	2 148	1 849
Provisões	38	116 793	115 911
Passivos por impostos correntes		-	1 353
Outros passivos subordinados	39	387 393	386 378
Outros passivos	40	341 729	439 821
Total do Passivo		23 638 708	24 766 930
Capitais Próprios			
Capital institucional	41	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	42	200 000	200 000
Outros instrumentos de capital	43	8 273	8 273
Reservas de reavaliação	45	81 896	33 279
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(20 395)	220 967
Resultado líquido do período		7 250	(262 513)
Total dos Capitais Próprios		1 777 024	1 700 006
		25 415 732	26 466 936

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados
para o período de três meses compreendido entre 1 de Abril e 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2º Trimestre 2014	2º Trimestre 2013
Juros e rendimentos similares	3	215 678	203 701
Juros e encargos similares	3	(144 641)	(158 773)
Margem financeira		71 037	44 928
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 277	1 759
Rendimentos de serviços e comissões	5	31 447	31 692
Encargos com serviços e comissões	5	(4 618)	(4 717)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	766	(2 091)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	48 171	24 684
Resultados de reavaliação cambial	8	1 382	844
Resultados de alienação de outros activos	9	(3 694)	(2 041)
Outros resultados de exploração	10	8 828	(1 840)
Total de proveitos operacionais		154 596	93 218
Custos com pessoal	11	45 853	45 468
Gastos gerais administrativos	12	26 879	26 389
Amortizações do período	13	5 910	6 748
Total de custos operacionais		78 642	78 605
Imparidade do crédito	14	(89 775)	(94 704)
Imparidade de outros activos financeiros	15	(9 830)	(15 740)
Imparidade de outros activos	16	1 644	(15 236)
Outras provisões	17	(520)	493
Resultado operacional		(22 527)	(110 574)
Impostos			
Correntes	31	13 759	324
Diferidos	31	(17 284)	(31 000)
Resultado líquido do período		(19 002)	(79 898)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

s

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	30 de Junho 2014	30 de Junho 2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	414 126	435 131
Comissões recebidas	62 809	60 707
Pagamento de juros	(259 960)	(357 660)
Pagamento de comissões	(15 723)	(13 143)
Despesas com pessoal e fornecedores	(146 158)	(140 243)
Recuperação de crédito e juros	4 976	2 393
Outros pagamentos e recebimentos	169 704	(85 705)
	229 774	(98 520)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(947 178)	124 829
Outros activos	(60 753)	(77 414)
	(1 007 931)	47 415
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	138 591	(84 057)
Recursos de outras instituições de crédito	(2 780 262)	(1 732 736)
Recursos de bancos centrais	1 990 000	1 830 000
	(651 671)	13 207
	(1 429 828)	(37 898)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Dividendos recebidos	1 311	1 783
(Compra) / Venda de activos financeiros detidos para negociação	(2 166)	46 809
(Compra) / Venda de activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	5 491
(Compra) / Venda de outros activos financeiros disponíveis para venda	1 494 653	(263 133)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	328	(589)
(Compra) / Venda de investimentos detidos até à maturidade	(50)	(42)
(Compra) / Venda de investimentosem associadas	(637)	-
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	19 833	(45 894)
Alienação de imobilizações	-	166
Aquisição de imobilizações	-	(12 177)
	1 516 722	(267 586)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	-	(1 692)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	259 553	1 156 488
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(381 571)	(842 906)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(1 060)	(15 601)
	(123 078)	296 289
Variação líquida em caixa e equivalentes	(36 184)	(9 195)
Caixa e equivalentes no início do período	239 491	196 376
Variação líquida em caixa e equivalentes	(36 184)	(9 195)
Caixa e equivalentes no fim do período	203 307	187 181
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (nota 18)	135 066	130 773
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	68 241	56 408
Total	203 307	187 181

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da Situação Líquida	Capital institucional	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Outras reservas de reavaliação	Reservas de reavaliação	Resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	1 608 472	1 295 000	-	15 000	253 709	8 404	(4 783)	41 142
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º12/01) (nota 49)	(1 744)	-	-	-	-	-	-	(1 744)
Desvios actuariais no período (nota 49)	(21 461)	-	-	-	-	-	-	(21 461)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	2 336	-	-	-	-	-	2 762	(426)
Alterações de justo valor (nota 48)	(9 523)	-	-	-	-	-	(9 523)	-
Resultado do período	(78 862)	-	-	-	-	-	-	(78 862)
Distribuição de resultados (nota 46)	(1 692)	-	-	-	-	-	-	(1 692)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(389)	-	-	-	-	-	-	(389)
Constituição de reservas								
Reserva geral	-	-	-	-	451	-	-	(451)
Reserva especial	-	-	-	-	113	-	-	(113)
Saldos em 30 Junho de 2013	1 497 137	1 295 000	-	15 000	254 273	8 404	(11 544)	(63 996)
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º12/01) (nota 49)	(1 744)	-	-	-	-	-	-	(1 744)
Desvios actuariais no período (nota 49)	(43 963)	-	-	-	-	-	-	(43 963)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	(17 239)	-	-	-	-	-	(15 146)	(2 093)
Alterações de justo valor (nota 48)	51 565	-	-	-	-	-	51 565	-
Resultado do período	(183 651)	-	-	-	-	-	-	(183 651)
Aumento de capital institucional (nota 41)	205 000	205 000	-	-	-	-	-	-
Aumento por subscrição de títulos de participação (nota 42)	200 000	-	200 000	-	-	-	-	-
Recompra de valores mobiliários perpétuos	(6 727)	-	-	(6 727)	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(372)	-	-	-	-	-	-	(372)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	1 700 006	1 500 000	200 000	8 273	254 273	8 404	24 875	(295 819)
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º12/01) (nota 49)	(1 899)	-	-	-	-	-	-	(1 899)
Desvios actuariais no período (nota 49)	24 559	-	-	-	-	-	-	24 559
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	(21 899)	-	-	-	-	-	(20 390)	(1 509)
Alterações de justo valor (nota 48)	69 007	-	-	-	-	-	69 007	-
Resultado do período	7 250	-	-	-	-	-	-	7 250
Saldos em 30 de Junho de 2014	1 777 024	1 500 000	200 000	8 273	254 273	8 404	73 492	(267 418)

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração do Rendimento Integral
para os períodos de seis e três meses findos em 30 de Junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

		Período de 6 meses findo em		Período de 3 meses findo em	
	Notas	**30 de Junho 2014**	**30 de Junho 2013**	**30 de Junho 2014**	**30 de Junho 2013**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Activos financeiros disponíveis para venda	45	69 007	(9 523)	(5 889)	(21 662)
Impostos	31	(20 390)	2 762	1 699	6 282
		48 617	(6 761)	(4 190)	(15 380)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Desvios actuariais do período	49	24 559	(21 461)	24 559	(10 709)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º12/01)	49	(1 899)	(1 744)	-	(872)
Impostos diferidos	31	(1 509)	(426)	(754)	(1 079)
		21 151	(23 631)	23 805	(12 660)
Resultado líquido do período		7 250	(78 862)	(19 002)	(79 898)
Total de outro rendimento integral do período		77 018	(109 254)	613	(107 938)

Caixa Económica Montepio Geral

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2014

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por "CEMG") é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de activos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do activo imobilizado que suportam materialmente a actividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de Julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do

estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 6 de Agosto de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da CEMG para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adopção das seguintes normas: IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 - Acordos Conjuntos e IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2014.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27- Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as actividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, a CEMG reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de Janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adopção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos activos e passivos da CEMG.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela CEMG nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela CEMG tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

A CEMG adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito da CEMG associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;

- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e

- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pela CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host*

contract), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;

- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;

- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e

- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente.

Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou

- reconhecidas de imediato em resultados do período, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, a CEMG executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou

- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

A CEMG adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

A CEMG desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou a CEMG não mantém controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimos de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pela CEMG.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso

existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou

- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

q) Activos intangíveis

Software

A CEMG regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros activos intangíveis

O valor recuperável dos activos intangíveis sem vida útil finita registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 49, a CEMG constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes na CEMG correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

A CEMG efectua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência dos mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, a CEMG avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pela CEMG a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da CEMG, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da CEMG com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, a CEMG assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço da CEMG, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pela CEMG de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades da CEMG com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pela CEMG com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do período a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção dos activos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

O Grupo adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

A CEMG não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a CEMG avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em crédito a clientes

A CEMG efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

A CEMG classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, a CEMG avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso a CEMG não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da CEMG. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE's)

A CEMG patrocina a constituição de SPE's com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Finance No.1* não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras da CEMG.

Por outro lado, a CEMG desreconheceu os activos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1 e 2*. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respectivos SPE's, uma vez que a CEMG não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela CEMG durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de activos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de activos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de activos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira, resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e resultados de activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Margem financeira	146 033	92 076
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1 597	(5 977)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	253 077	39 330
	400 707	125 429

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Jun 2014			Jun 2013		
	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para a venda	**De activos / passivos ao justo valor através de resultados**	**Total**	**De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para a venda**	**De activos / passivos ao justo valor através de resultados**	**Total**
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito	241 153	-	241 153	225 505	-	225 505
Juros de outras aplicações	516	-	516	436	-	436
Juros de depósitos	125	-	125	308	-	308
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	119 976	-	119 976	105 297	-	105 297
Juros de investimentos detidos até à maturidade	343	-	343	337	-	337
Juros de derivados de cobertura	413	-	413	421	-	421
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	56 326	56 326	-	57 826	57 826
Outros juros e rendimentos similares	19 733	-	19 733	23 779	-	23 779
	382 259	56 326	438 585	356 083	57 826	413 909
Juros e encargos similares						
Juros de depósitos	145 060	-	145 060	153 329	-	153 329
Juros de títulos emitidos	47 100	-	47 100	54 796	-	54 796
Juros de empréstimos	1 994	-	1 994	1 960	-	1 960
Juros de outros recursos	16 233	-	16 233	23 840	-	23 840
Juros de derivados de cobertura	632	-	632	647	-	647
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	54 404	54 404	-	54 163	54 163
Outros juros e encargos similares	27 129	-	27 129	33 098	-	33 098
	238 148	54 404	292 552	267 670	54 163	321 833
Margem Financeira	144 111	1 922	146 033	88 413	3 663	92 076

A rubrica de Juros de crédito inclui, em 30 de Junho de 2014, o montante de 11.079 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 10.553 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes no montante de 4.293 milhares de Euros negativo (30 de Junho de 2013: 3.525 milhares de Euros negativo).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	493	434
Rendimentos de associadas	818	1 349
	1 311	1 783

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	42 545	43 174
Por operações realizadas por conta de terceiros	10 394	11 114
Por serviços de mediação de seguros	3 712	3 175
Por garantias prestadas	3 739	3 810
Outros rendimentos de serviços e comissões	165	301
	60 555	61 574
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	7 969	7 976
Por operações realizadas com títulos	283	263
Outros encargos com serviços e comissões	593	576
	8 845	8 815
Resultados líquidos de serviços e comissões	51 710	52 759

Em 30 de Junho de 2014 e 2013, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Ramo Vida		
Habitação	584	589
Consumo	625	336
Outros	819	695
	2 028	1 620
Ramo Não Vida		
Habitação	1 011	1 042
Consumo	69	55
Outros	604	458
	1 684	1 555
	3 712	3 175

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Jun 2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Activos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
de emissores públicos	96	-	96	1	-	1
de outros emissores	108	57	51	48	69	(21)
Acções	22 798	21 831	967	2 917	2 249	668
Unidades de participação	4 207	4 041	166	46	64	(18)
	27 209	25 929	1 280	3 012	2 382	630
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	37 080	36 833	247	47 859	47 550	309
Contratos sobre taxas de juro	64 276	63 566	710	199 771	230 570	(30 799)
Contratos sobre créditos (CDS)	134	107	27	365	228	137
Outros	10 125	11 206	(1 081)	45 963	16 818	29 145
	111 615	111 712	(97)	293 958	295 166	(1 208)
	138 824	137 641	1 183	296 970	297 548	(578)
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	1 216	275	941	1 059	-	1 059
	1 216	275	941	1 059	-	1 059
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	188	-	188	204	-	204
Recursos de clientes	84	107	(23)	275	219	56
Outros passivos subordinados	732	801	(69)	5 414	4 901	513
Outros	4 643	5 266	(623)	1 606	8 837	(7 231)
	5 647	6 174	(527)	7 499	13 957	(6 458)
	145 687	144 090	1 597	305 528	311 505	(5 977)

A rubrica Passivos financeiros – Outros diz respeito às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)* das operações para os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, conforme nota 36.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Jun 2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	241 668	263	241 405	32 508	653	31 855
De outros emissores	532	33	499	5 494	446	5 048
Acções	798	2	796	184	621	(437)
Outros títulos de rendimento variável	10 383	6	10 377	2 866	2	2 864
	253 381	304	253 077	41 052	1 722	39 330

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos, incluí, em 30 de Junho de 2014 o montante de 241.298 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 27.127 milhares de Euros) relativo a mais-valias resultantes da alienação de obrigações de tesouro de dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Jun 2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Reavaliação cambial	14 706	12 521	2 185	21 881	20 174	1 707

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Alienação de imóveis	(8 539)	(3 550)
Outros	(102)	(26)
	(8 641)	(3 576)

A rubrica de Alienação de imóveis, diz respeito aos resultados da venda de activos não correntes detidos para venda.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	3 065	3 076
Reembolso de despesas	776	902
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	4 225	7 970
Recompra de emissões próprias	834	420
Outros	16 688	7 246
	25 588	19 614
Outros custos de exploração		
Impostos	554	605
Donativos e quotizações	153	159
Fundo de Garantia de Depósitos	1 547	1 597
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	901	1 127
Contribuição específica sobre o sector bancário	3 790	2 555
Outros	7 359	10 671
	14 304	16 714
Outros resultados líquidos de exploração	11 284	2 900

A contribuição específica sobre o sector bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier* 1) e dos fundos próprios complementares (*Tier* 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Remunerações	64 024	66 906
Encargos sociais obrigatórios	17 831	18 753
Encargos com fundo de pensões	4 279	2 448
Outros custos	2 427	2 407
	88 561	90 514

A rubrica Encargos com fundo de pensões inclui, em 30 de Junho de 2014 o montante de 344 milhares de Euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor actual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 49, a CEMG registou o impacto referido nos resultados.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Rendas e alugueres	14 146	14 138
Serviços especializados		
Informática	5 277	4 469
Trabalho independente	1 898	1 902
Outros serviços especializados	6 937	7 302
Publicidade e publicações	3 496	2 003
Comunicações e expedição	3 944	4 382
Água, energia e combustíveis	2 182	2 512
Conservação e reparação	1 913	2 048
Transportes	1 382	1 652
Seguros	1 173	1 169
Deslocações, estadias e despesas de representação	698	676
Material de consumo corrente	825	1 228
Formação	117	141
Outros gastos administrativos	5 256	3 979
	49 244	47 601

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 12.589 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 12.465 milhares de Euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de arrendatário.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Activos intangíveis		
Software	6 360	6 013
	6 360	6 013
Outros activos tangíveis		
Imóveis	1 499	1 646
Equipamento		
Mobiliário e material	439	499
Outro equipamento	-	755
Máquinas e ferramentas	41	51
Equipamento informático	2 541	3 470
Instalações interiores	785	165
Equipamento de transporte	33	48
Equipamento de segurança	311	367
Activos em locação operacional	146	209
Outros activos tangíveis	59	72
	5 854	7 282
	12 214	13 295

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do período	60	1 098
Reversão do período	(503)	(440)
	(443)	658
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões	272 806	103 909
Recuperação de crédito e juros	(4 976)	(2 393)
	267 830	101 516
	267 387	102 174

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do período, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros activos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	32 689	34 955
Reversão do período	(6 889)	(14 938)
	25 800	20 017

Em 30 de Junho de 2013, a rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 1.279 milhares de Euros referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 21, 24 e 54.

16 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do período	2 742	24 207
Reversão do período	(3 631)	-
	(889)	24 207

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do período	53 801	36 594
Reversão do período	(51 705)	(40 233)
	2 096	(3 639)
Outras provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do período	-	691
Reversão do período	(1 214)	-
	(1 214)	691
	882	(2 948)

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Caixa	135 066	154 913
Banco Central	67 626	87 459
	202 692	242 372

A rubrica Banco Central inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 30 de Junho de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 0,14% (31 de Dezembro de 2013: 0,25%).

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Em instituições de crédito no país	388	639
Em instituições de crédito no estrangeiro	30 646	49 370
Valores a cobrar	37 207	34 569
	68 241	84 578

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	1 076	1 135
Empréstimos	-	44 500
Aplicações de muito curto prazo	106 968	14 865
Outras aplicações	291 529	4 002
	399 573	64 502
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	10 091	9 991
Aplicações de muito curto prazo	203 701	103 701
Outras aplicações	112 649	114 260
	326 441	227 952
	726 014	292 454
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(367)	(810)
	725 647	291 644

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 30 de Junho de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,17% (31 de Dezembro de 2013: 0,35%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde a CEMG opera.

No âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respectivos contratos, a CEMG detém o montante de 93.492 milhares de Euros (30 de Junho de 2013: 118.190 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Os movimentos de imparidade para aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Saldo em 1 de Janeiro	810	25
Dotação do período	60	1 098
Reversão do período	(503)	(440)
Saldo em 30 de Junho	367	683

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 420 036	2 420 499
Créditos em conta corrente	1 545 612	1 289 179
Créditos titulados	818 731	752 306
Locação financeira	243 086	233 648
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	95 929	112 778
Factoring	80 024	76 554
Descobertos em depósitos à ordem	83 489	58 616
Outros créditos	1 201 885	1 240 843
A particulares		
Habitação	7 918 580	8 070 984
Locação financeira	28 479	28 644
Consumo e outros créditos	958 297	952 516
	15 394 148	15 236 567
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos em depósitos à ordem	95	415
	15 394 243	15 236 982
Correção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura	1 948	1 788
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	92 876	114 830
Mais de 90 dias	942 113	829 872
	1 034 989	944 702
	16 431 180	16 183 472
Imparidade para riscos de crédito	(1 307 600)	(1 043 503)
	15 123 580	15 139 969

Em 30 de Junho de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2.727.415 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.718.554 milhares de Euros), conforme nota 36.

Conforme referido na nota 54, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. Até 30 de Junho de 2014 e a 31 de Dezembro de 2013 o montante global de créditos alienados ascendeu a 23.092 milhares de Euros.

Em 31 de Dezembro de 2013, a CEMG reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 752.306 milhares de Euros e imparidade no montante de 19.904 milhares de Euros, conforme nota 24 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 7.558 milhares de Euros, conforme nota 38.

A CEMG realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 1M + 0,75%;

- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;

- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros, conforme a nota 10;

- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;

- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e

- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

De acordo com o disposto na carta-circular n.º 15/2009, de 28 de Janeiro do Banco de Portugal, a CEMG passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica sejam considerados incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação.

Em 30 de Junho de 2014, o Crédito a clientes inclui cerca de 3.173.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.481.605 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objecto de desreconhecimento. Adicionalmente, encontra-se registado no passivo, os títulos associados a estas operações conforme nota 36.

Na rubrica de Correcção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o ajustamento para o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014 o montante de 160 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 687 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 48.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 30 de Junho de 2014, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Crédito com garantias reais	450 273	1 314 602	9 798 540	633 856	12 197 271
Crédito com outras garantias	77 241	975 677	424 331	250 801	1 728 050
Crédito sem garantias	382 037	567 113	262 407	123 760	1 335 317
Crédito Titulado	818 731	-	-	-	818 731
Crédito ao sector público	549	10 123	43 003	-	53 675
Crédito em locação	75	76 390	195 099	26 572	298 136
	1 728 906	2 943 905	10 723 380	1 034 989	16 431 180

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Crédito com garantias reais	476 884	1 416 620	9 842 183	492 371	12 228 058
Crédito com outras garantias	772 661	256 870	346 386	251 987	1 627 904
Crédito sem garantias	674 464	126 378	264 675	176 701	1 242 218
Crédito Titulado	752 306	-	-	-	752 306
Crédito ao sector público	395	13 415	32 826	90	46 726
Crédito sobre o estrangeiro	415	-	-	-	415
Crédito em locação	108	76 658	185 526	23 553	285 845
	2 677 233	1 889 941	10 671 596	944 702	16 183 472

O crédito vincendo em locação, em 30 de Junho de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	57 688	124 074	114 215	295 977
Juros vincendos	(11 616)	(28 362)	(19 049)	(59 027)
Valores residuais	4 220	8 103	22 292	34 615
	50 292	103 815	117 458	271 565

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**A mais de 5 anos**	**Total**
Rendas vincendas	52 573	123 409	110 988	286 970
Juros vincendos	(11 365)	(26 878)	(20 689)	(58 932)
Valores residuais	5 555	8 168	20 531	34 254
	46 763	104 699	110 830	262 292

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Crédito com garantias reais	633 856	492 371
Crédito com outras garantias	250 801	251 987
Crédito sem garantias	123 760	176 701
Crédito ao sector público	-	90
Crédito em Locação	26 572	23 553
	1 034 989	944 702

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Empresas		
Construção/Produção	237 357	224 435
Investimento	215 882	181 205
Tesouraria	343 378	306 764
Outras finalidades	5 717	7 198
Particulares		
Habitação	108 767	110 278
Consumo	33 553	31 381
Outras finalidades	52 951	49 987
Sector Público Administrativo	-	90
Outros segmentos	37 384	33 364
	1 034 989	944 702

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	1 043 503	902 703
Dotação do período líquida de reversões	272 806	103 909
Utilização de imparidade	(18 586)	(15 623)
Regularizações	-	-
Transferências	9 877	7 822
Saldo em 30 de Junho	1 307 600	998 811

Adicionalmente, a CEMG apresenta em 30 de Junho de 2014, 113.089 milhares de Euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2013: 110.993 milhares de Euros), as quais de acordo com as NCA's são apresentadas no passivo, conforme referido na nota 38.

Em conformidade com a política da CEMG, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Crédito com garantias reais	781 284	478 080
Crédito com outras garantias	305 348	253 693
Crédito sem garantias	220 968	267 038
	1 307 600	998 811

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), e de acordo com o disposto na carta-circular n.º 15/2009, de 28 de Janeiro do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Crédito com garantias reais	5 830	32 460
Crédito com outras garantias	3 411	125 739
Crédito sem garantias	9 345	157 306
	18 586	315 505

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2014 e 2013, ascendeu ao montante de 4.976 milhares de Euros e 2.393 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito e juros, conforme mencionado na nota 14.

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

22 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Acções	9 698	7 809
Obrigações	626	584
	10 324	8 393
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	52 878	54 138
	63 202	62 531
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	904	1 389
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	62 574	60 853
	63 478	62 242

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 29.950 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 33.278 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 199 milhares de Euros.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 23.971 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.299 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 2.332 milhares de Euros.

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 48, conforme segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	10 324	8 393
Nível 2	52 878	54 138
	63 202	62 531
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	904	1 389
Nível 2	62 574	60 853
	63 478	62 242

Não existiram durante o primeiro semestre de 2014, transferências significativas entre níveis de valorização.

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação em 30 de Junho de 2014, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

		Jun 2014						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	238 053	2 841	(2 822)	5 333	(3 409)	256 099	262 983
Swap de taxa de juro	Depósitos	91 410	(1 874)	(713)	(1 717)	3 646	85 985	329 968
Swap de taxa de juro	Recursos	86 658	9 251	(699)	(431)	(859)	81 118	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 455 837	(4 239)	234	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(2 133)	(168)	1 948	160	25 700	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	3 306 195	(13 795)	1 095	-	-	-	-
Swap cambial	-	206 710	(261)	124	-	-	-	-
Futuros		4 240	(23)	(20)	-	-	-	-
Opções	-	240 016	474	6	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	6 000	63	(18)	-	-	-	-
		9 660 119	(9 696)	(2 981)	5 133	(462)	448 902	677 951

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

		Dez 2013						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	**Activo / Passivo financeiro associado**	**Nocional**	**Justo valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Justo valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Valor de balanço**	**Valor de reembolso na maturidade**
Swap de taxa de juro	Emissão de obrigações	297 003	5 663	(6 392)	8 742	(24 663)	366 100	318 003
Swap de taxa de juro	Depósitos	44 500	(1 161)	(27 216)	(5 363)	10 168	484	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos	92 559	9 950	(7 376)	428	(8 684)	61 023	100 967
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 450 922	(4 473)	1 046	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	4 505 373	(14 890)	(1 596)	-	-	-	-
Swap cambial	-	187 110	(385)	(600)	-	6	-	-
Futuros	-	6 034	(3)	(13)	-	-	-	-
Opções	-	203 538	468	(317)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	9 000	81	255	-	-	-	-
		10 821 039	(6 715)	(41 462)	5 595	(23 860)	452 253	806 283

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 30 de Junho de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Total**	**Activo**	**Passivo**
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	8 797	213 724	8 980 632	9 203 153	45 285	55 234
Opções	10 500	85 887	143 629	240 016	7 439	6 965
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	206 710	-	-	206 710	64	325
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	4 240	-	-	4 240	-	23
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	-	6 000	-	6 000	90	27
	230 247	305 611	9 124 261	9 660 119	52 878	62 574

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Dez 2013					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	49 950	823 530	9 541 877	10 415 357	47 196	54 072
Opções	11 650	32 404	159 484	203 538	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	187 110	-	-	187 110	311	696
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	6 034	-	-	6 034	-	3
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	3 000	6 000	-	9 000	135	54
	257 744	861 934	9 701 361	10 821 039	54 138	60 853

23 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Jun 2014	Dez 2013
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	-	3 450
	-	3 450

A opção da CEMG em designar estes activos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística descrita na nota 1 c), está de acordo com a estratégia documentada de gestão da CEMG, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48. Neste caso, em 2013, os activos financeiros incluídos nesta rubrica estão categorizados no nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Inferior a 3 meses	-	2 451
Superior a 1 ano	-	999
Duração indeterminada	-	-
	-	3 450
Cotados	-	3 450

24 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
		Reserva de justo valor			
	Custos [1]	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 585 817	87 434	(4 500)	-	1 668 751
Estrangeiros	49 346	5 861	(1 314)	(8 415)	45 478
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 721 488	6 676	(19 968)	(22 934)	3 685 262
Estrangeiros	593 295	33 049	(4 544)	(13 485)	608 315
Papel comercial	28 003	-	-	(998)	27 005
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	14 631	222	-	(3 556)	11 297
Estrangeiros	16 871	2 795	(333)	(3 251)	16 082
Unidades de participação	1 404 484	12 464	(13 529)	(6 898)	1 396 521
	7 413 935	148 501	(44 188)	(59 537)	7 458 711

[1] Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
		Reserva de justo valor			
	Custos [1]	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 719	49 601	(16 198)	-	3 053 122
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 085 495	3 527	(24 135)	(37 252)	4 027 635
Estrangeiros	376 745	18 787	(4 987)	(8 099)	382 446
Papel comercial	52 109	-	-	(998)	51 111
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	16 810	212	(43)	(3 556)	13 423
Estrangeiros	13 380	2 012	(65)	(3 251)	12 076
Unidades de participação	1 389 193	11 864	(5 563)	(16 108)	1 379 386
	8 984 660	87 547	(52 241)	(77 679)	8 942 287

[1] Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 30 de Junho de 2014 a 1.376 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.478 milhares de Euros), conforme referido na nota 25.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor conforme nota 45. A CEMG avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 z).

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um activo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, a Caixa Económica Montepio Geral tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

– A reclassificação de papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;

– Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;

- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;

- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;

- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;

- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;

- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e

- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

A reclassificação do papel comercial, da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes implicou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito, de acordo com o artigo n.º 7, n.º 3, do Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, correspondente a 1% dos valores que constituem a sua base de incidência.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2013, a CEMG reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 752.306 milhares de euros, imparidade no montante de 19.904 milhares de Euros, conforme nota 21 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 7.558 milhares de Euros, conforme nota 38.

Conforme referido na nota 54, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 26.525 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 26.793 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui, a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, 6.153 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 52.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 668 751	-	-	-	1 668 751
Estrangeiros	45 478	-	-	-	45 478
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	101 076	401 219	3 182 967	-	3 685 262
Estrangeiros	376 241	50 028	182 046	-	608 315
Papel comercial	27 005	-	-	-	27 005
	2 218 551	451 247	3 365 013	-	6 034 811
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	5 378	2	5 917	-	11 297
Estrangeiras	15 989	-	93	-	16 082
Unidades de participação	1 228 733	-	167 788	-	1 396 521
	1 250 100	2	173 798	-	1 423 900
	3 468 651	451 249	3 538 811	-	7 458 711

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 2**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 053 122	-		-	3 053 122
Estrangeiros	23 088	-		-	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	108 588	549 071	3 359 876	10 100	4 027 635
Estrangeiros	310 663	-	71 783	-	382 446
Papel comercial	51 111	-	-	-	51 111
	3 546 572	549 071	3 431 659	10 100	7 537 402
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	7 806	-	5 617	-	13 423
Estrangeiras	12 076	-	-	-	12 076
Unidades de participação	391 224	-	988 162	-	1 379 386
	411 106	-	993 779	-	1 404 885
	3 957 678	549 071	4 425 438	10 100	8 942 287

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	77 679	58 286
Dotação do período	32 689	34 955
Reversão do período	(6 889)	(14 938)
Utilização de imparidade	(43 942)	(411)
Saldo em 31 de Junho	59 537	77 892

A CEMG reconhece imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta avaliação implica, por parte da CEMG, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros factores, a volatilidade dos preços dos títulos.
Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes factores:
- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade em 30 de Junho de 2014. O total de reserva de justo valor para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascende a 104.313 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 35.306 milhares de Euros negativos) e a imparidade ascende a 59.537 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 77.679 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 30 de Junho de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Indetermina-do**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	14 989	12 421	1 641 341	-	1 668 751
Estrangeiros	-	-	45 478	-	45 478
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 010	48 681	3 629 490	2 081	3 685 262
Estrangeiros	776	72 383	531 661	3 495	608 315
Papel comercial	27 005	-	-	-	27 005
	47 780	133 485	5 847 970	5 576	6 034 811
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	11 297	11 297
Estrangeiras	-	-	-	16 082	16 082
Unidades de participação	-	-	897	1 395 624	1 396 521
	-	-	897	1 423 003	1 423 900
	47 780	133 485	5 848 867	1 428 579	7 458 711

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Inferior a três meses	**Entre 3 meses e 1 ano**	**Superior a 1 ano**	**Indeterminado**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	26 364	3 026 758	-	3 053 122
Estrangeiros	-	-	23 088	-	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 204	92 704	3 927 732	1 995	4 027 635
Estrangeiros	6 000	15 945	357 619	2 882	382 446
Papel comercial	46 384	4 727	-	-	51 111
	57 588	139 740	7 335 197	4 877	7 537 402
Títulos de rendimento variável					
Acções de empresas					
Nacionais	-	-	-	13 423	13 423
Estrangeiras	-	-	-	12 076	12 076
Unidades de participação	-	-	463	1 378 923	1 379 386
	-	-	463	1 404 422	1 404 885
	57 588	139 740	7 335 660	1 409 299	8 942 287

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Cotados	**Não cotados**	**Total**	**Cotados**	**Não cotados**	**Total**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 668 751	-	1 668 751	3 053 122	-	3 053 122
Estrangeiros	45 478	-	45 478	23 088	-	23 088
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	544 670	3 140 592	3 685 262	583 215	3 444 420	4 027 635
Estrangeiros	543 119	65 196	608 315	310 662	71 784	382 446
Papel comercial	-	27 005	27 005	-	51 111	51 111
	2 802 018	3 232 793	6 034 811	3 970 087	3 567 315	7 537 402
Títulos de rendimento variável						
Acções de empresas						
Nacionais	6 955	4 342	11 297	8 839	4 584	13 423
Estrangeiros	15 916	166	16 082	11 909	167	12 076
Unidades de participação	1 396 521	-	1 396 521	1 377 386	2 000	1 379 386
	1 419 392	4 508	1 423 900	1 398 134	6 751	1 404 885
	4 221 410	3 237 301	7 458 711	5 368 221	3 574 066	8 942 287

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activo		
Swaps de taxas de juro	546	503
Passivo		
Swaps de taxas de juro	2 148	1 849

Conforme disposto na IFRS 13, os derivados de cobertura encontram-se mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

A CEMG contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A CEMG realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Recursos de outras instituições de crédito	(21)	(209)
Activos financeiros disponíveis para venda	1 376	1 478
	1 355	1 269

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de Junho de 2014, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	10 000	9 500	26 500	46 000	450	(255)	(1 797)	(1 602)
	10 000	9 500	26 500	46 000	450	(255)	(1 797)	(1 602)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2013, é apresentada como segue:

s

(milhares de Euros)

	Dez 2013							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	19 500	26 500	46 000	-	200	(1 546)	(1 346)
	-	19 500	26 500	46 000	-	200	(1 546)	(1 346)

26 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 278	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	11 254	11 078
	17 532	17 227

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 48.

A CEMG avaliou, com referência a 30 de Junho de 2014, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 30 de Junho de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT - Outubro_05/15-10-2015	Julho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 278
Netherlands Government 05/2015	Junho, 2005	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 132
Republic of Austria 04/15-07-2015	Maio, 2004	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 062
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	Março, 2005	Setembro, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 043
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	Maio, 2005	Agosto, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 017
				17 532

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

27 Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Jun 2014	Dez 2013
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	341 250	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	65 100	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636	-
Não cotados	419 183	418 547

Os dados relativos às empresas associadas relativamente a 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	Número de acções	Participação directa no capital	Valor unitário Euros	Custo da participação
30 de Junho de 2014				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	46 350 001	33,65%	1,00	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	77 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	636
				419 183
31 de Dezembro de 2013				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	46 350 001	33,65%	1,00	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
				418 547

28 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	784 540	751 647
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(87 527)	(88 416)
	697 013	663 231

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui a 30 de Junho de 2014 imóveis para os quais foram já celebrados Contratos promessa de compra e venda no montante de 105.105 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 192.777 milhares de Euros).

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Saldo em 1 de Janeiro	88 416	26 009
Dotação do período	2 742	24 207
Reversão do período	(3 631)	-
Saldo em 30 de Junho	87 527	50 216

29 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	8 040	8 040
Obras em imóveis arrendados	40 292	40 235
Imobilizado em curso	10	19
Equipamento		
Mobiliário e material	19 347	19 328
Máquinas e ferramentas	2 959	2 968
Equipamento informático	81 580	81 361
Instalações interiores	19 986	19 942
Equipamento de transporte	3 279	3 298
Equipamento de segurança	7 272	7 226
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 869	2 869
Activos em locação operacional	1 307	1 670
Outras imobilizações corpóreas	1 954	1 954
Imobilizações em curso	3 317	2 037
	192 213	190 948
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(5 854)	(13 917)
Relativas a períodos anteriores	(145 774)	(132 715)
	(151 628)	(146 632)
	40 585	44 316

30 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Custo		
Software	63 239	52 386
Outros activos intangíveis	88 333	88 333
	151 572	140 719
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	6 360	(13 057)
Relativas a períodos anteriores	(41 199)	(15 422)
	(34 839)	(28 479)
	116 733	112 240

A rubrica Outros activos intangíveis inclui o valor de 88.272 milhares de Euros que corresponde ao diferencial entre os activos e passivos do Finibanco, S.A. adquiridos pela CEMG em 4 de Abril de 2011 e o seu valor contabilístico e tem em conta o justo valor dos referidos activos e passivos bem como o potencial de geração de negócio associado à rede do Finibanco, S.A. adquirida, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Este activo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido nas políticas contabilísticas descrita nas notas 1 q) e 1 z), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

A 30 de Junho de 2014 não foi determinada a necessidade de constituição de perdas por imparidade para estes activos.

31 Impostos

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 podem ser analisados como seguem:

(milhares de Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	Jun 2014	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**
Instrumentos financeiros	9 309	15 395	(40 130)	(25 826)	(30 821)	(10 431)
Outros activos tangíveis	281	1 870	(53)	(53)	228	1 817
Provisões	248 150	188 753	-	-	248 150	188 753
Benefícios dos empregados	40 785	38 144	-	-	40 785	38 144
Prejuízos fiscais reportáveis	59 372	95 419	-	-	59 372	95 419
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	357 897	339 581	(40 183)	(25 879)	317 714	313 702

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de Dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 3% a 7% aplicável de acordo com o lucro tributável;

- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014) de 5 para 12 anos; e

- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	Jun 2014 %	Dez 2013 %
Taxa de IRC (a)	23,0%	23,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	5,0%	5,0%
Total (b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A CEMG avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Ano de geração do prejuízo fiscal	Ano de caducidade	Jun 2014	Dez 2013
2012	2017	11 888	-
2013	2018	47 484	95 419
		59 372	95 419

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Saldo inicial	313 702	243 313
Reconhecido em resultados	25 911	85 302
Reconhecidos em reservas de reavaliação	(20 390)	(12 384)
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(1 509)	(2 529)
Saldo final (Activo / (Passivo))	317 714	313 702

O imposto reconhecido em resultados e reservas para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	Jun 2014		Dez 2013	
	Reconhecido em resultados	**Reconhecido em reservas e resultados transitados**	**Reconhecido em resultados**	**Reconhecido em reservas e resultados transitados**
Instrumentos financeiros	-	(20 390)	-	(12 384)
Outros activos tangíveis	-	(1 589)	(2 169)	27
Provisões	59 397	-	40 871	-
Benefícios dos empregados	2 561	80	3 284	(2 556)
Prejuízos fiscais reportáveis	(36 047)	-	43 316	-
Imposto diferido reconhecido proveito/ (custo)	25 911	(21 899)	85 302	(14 913)
Imposto corrente reconhecido proveito/ (custo)	(34 018)	-	(1 353)	-
	(8 107)	(21 899)	83 949	(14 913)

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	Jun 2014		Jun 2013	
	%	**Valor**	**%**	**Valor**
Resultado antes de impostos		15 357		(113 858)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		3 790		2 555
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		19 147		(111 303)
Taxa de imposto	31,5		25,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		4 837		(28 465)
Custos não dedutíveis	76,1	14 567	4,3	(7 270)
Receitas isentas de imposto	(18,4)	(3 522)	(0,1)	136
Outros	(46,8)	(7 775)	-	-
Tributações autónomas e outros impactos	-	-	(0,4)	603
Imposto do período	42,3	8 107	31,4	(34 996)

32 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Bonificações a receber do Estado Português	6 946	8 111
Outros devedores	89 508	98 856
Outros proveitos a receber	4 223	6 920
Despesas com custo diferido	8 924	2 326
Contas diversas	57 828	17 202
	167 429	133 415
Imparidade para outros activos	(3 086)	(3 086)
	164 343	130 329

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 424	3 381
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	615	762
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 907	3 968
	6 946	8 111

A rubrica Despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2013, o montante de 1.899 milhares de Euros referente ao valor ainda não registado na situação líquida do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 relativamente ao apuramento do valor actuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Neste caso é aplicado um diferimento de dez anos ou oito anos conforme se trate de benefícios de saúde ou outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u) e nota 49. A 30 de Junho de 2014, o impacto inicialmente apurado foi integralmente reconhecido nos capitais próprios.

A rubrica Contas Diversas inclui, em 30 de Junho de 2014, o montante de 6.550 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.027 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação. A rubrica Contas diversas inclui ainda, a 30 de Junho de 2014, o valor de 20.279 milhares de Euros relativo aos activos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte, conforme nota 49.

33 Recursos de bancos centrais

Em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	**Não remunerados**	**Remunerados**	**Total**
Recursos de instituições de crédito no país	1 352	128 681	130 033	139	59 455	59 594
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	364 716	1 220 203	1 584 919	57 869	983 502	1 041 371
	366 068	1 348 884	1 714 952	58 008	1 042 957	1 100 965

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito incluí emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 81.118 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 61.023 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 859 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.684 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 22.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito incluí ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 30 de Junho de 2014 a 21 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 209 milhares de Euros), conforme referido na nota 25.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	Jun 2014			Dez 2013		
	Não remunerados	**Remunerados**	**Total**	**Não remunerados**	**Remunerados**	**Total**
Depósitos à ordem	53 240	2 821 638	2 874 878	42 665	2 637 344	2 680 009
Depósitos a prazo	-	10 748 973	10 748 973	-	10 794 661	10 794 661
Depósitos de poupança	-	119 152	119 152	-	130 589	130 589
Outros recursos	9 102	-	9 102	9 565	-	9 565
Correcções de valor por operações de cobertura	1 717	-	1 717	5 363	-	5 363
	64 059	13 689 763	13 753 822	57 593	13 562 594	13 620 187

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 85.985 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 484 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 3.646 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 10.168 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 22.

36 Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Euro Medium Term Notes (EMTN)	168 869	216 393
Obrigações de caixa	1 917 374	1 717 872
Obrigações hipotecárias	(38)	80
Papel comercial	-	231 673
	2 086 205	2 166 018

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 2.087 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 24.023 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6 e 22.

Em 30 de Junho de 2014, as responsabilidades representadas por títulos registadas em balanço ao justo valor através de resultados ascendem ao montante de 202.152 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 275.279 milhares de Euros), conforme nota 21.

Durante o primeiro semestre de 2014, a CEMG procedeu à emissão de 259.553 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.633.550 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 381.571 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.347.503 milhares de Euros).

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na nota 48.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, a CEMG procedeu a emissões que totalizaram 2.000.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 30 de Junho de 2014 são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 386	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa3/BBB-/AL
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 170	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Baa3/BBB-/AL
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 083	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa3/BBB-/AL
	2 000 000	2 002 639					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende, em 30 de Junho de 2014 a 2.727.415 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.718.554 milhares de Euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o primeiro semestre de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro	**Emissões**	**Reembolsos**	**Compras (Líquidas)**	**Outros movimentos [a]**	**Saldo em 30 de Junho**
Euro Medium Term Notes (EMTN)	216 393	-	(90 000)	44 250	(1 774)	168 869
Obrigações de caixa	1 717 872	259 553	(59 898)	-	(153)	1 917 374
Obrigações hipotecárias	80	-	-	-	(118)	(38)
Papel Comercial	231 673	-	(231 673)	-	-	-
	2 166 018	259 553	(381 571)	44 250	(2 045)	2 086 205

[a] Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 1 de Janeiro	**Emissões**	**Reembolsos**	**Compras (Líquidas)**	**Outros movimentos [a]**	**Saldo em 31 de Dezembro**
Euro Medium Term Notes (EMTN)	545 862	-	(500 000)	147 900	22 631	216 393
Obrigações de caixa	1 010 813	792 364	(104 282)	-	18 977	1 717 872
Obrigações hipotecárias	63	500 000	-	(500 000)	17	80
Papel comercial	631 361	341 186	(743 221)	-	2 347	231 673
	2 188 099	1 633 550	(1 347 503)	(352 100)	43 972	2 166 018

[a] Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

As emissões efectuadas durante o primeiro semestre de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	36 550
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	44 100
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06/03/2014	06/03/2017	Taxa anual de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17/03/2014	17/03/2016	Taxa anual de 2,50%	253
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	44 550
CEMG CAP CERTO 2014/2019 4 SERIE	30/04/2014	01(05/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	47 300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 5 SERIE	30/05/2014	31/05/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	44 150
CEMG CX PART 2014/23.06.2016	23/06/2014	23/06/20146	Taxa anual de 2%	300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 6 SERIE	30/06/2014	01/07/2019	Taxa anual de 3,40% (2º Ano Taxa 3,40%, 3º Ano Taxa 3,45%, 4º Ano Taxa 3,50% e 5º Ano Taxa3,75%)	41 950
				259 553

Em 30 de Junho de 2014, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efectivas compreendidas entre 0,31% e 11,92% (31 de Dezembro de 2013: 0,5% e 16,76%).

37 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Pelican Mortgages No. 6	974 011	991 952
Pelican Mortgages No. 5	775 699	794 121
Pelican Mortgages No. 4	763 714	779 364
Pelican Mortgages No. 3	309 872	321 510
Pelican Finance No. 1	176 500	-
Aqua Mortage No. 1	162 195	170 308
Pelican SME	-	387 402
Aqua SME n.º 1	-	195
	3 161 991	3 444 852

O detalhe destas operações é apresentado na nota 51.

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Provisões para riscos gerais de crédito	113 089	110 993
Provisões para outros riscos e encargos	3 704	4 918
	116 793	115 911

Os movimentos das provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Saldo em 1 de Janeiro	110 993	106 663
Dotação do período	53 801	36 594
Reversão do período	(51 705)	(40 233)
Saldo em 30 de Junho	113 089	103 024

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99 de 15 de Janeiro, e n.º 8/03 de 30 de Janeiro de 2003 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Jun 2013**
Saldo em 1 de Janeiro	4 918	3 536
Dotação do período	-	691
Reversão do período	(1 214)	-
Saldo em 30 de Junho	3 704	4 227

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

39 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 30 de Junho de 2014 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,45%	26 165
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	121 360
CEMG/08	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+0,10%	17 993
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+0,13%	121 069
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	10 374
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	238
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	6 463
FNB Grandes empresas 07/16_ 2ª/3ª série	Jun.2007	Jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	30 257
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2017	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	14 947
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2007	Jun.2017	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	39 000
					387 866
				Correcção de valor	(473)
					387 393

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, *n* é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se Min (SDk/SD0-SXk/SX0; HSk/HS0- SXk/SX0) > Barreira k ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;
Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;
Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;
Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;
Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;
Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.
Barreira k = Barreira a aplicar no kº cupão
SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)
SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início
SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)
SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início
HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)
HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

n/N * 5% +m/N * 1%

onde:
n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;
m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;
N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de Junho de 2014, 1.322 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 640 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6 e 22.

Em 30 de Junho de 2014, os outros passivos subordinados registados em balanço ao justo valor através de resultados ascendem ao montante de 53.947 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 90.821 milhares de Euros).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 48.

Em 30 de Junho de 2014, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas compreendidas entre 0,39% e 2,13% (31 de Dezembro de 2013: 0,86% e 2,84%).

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Credores		
Fornecedores	5 884	9 746
Outros credores	133 142	225 277
Sector Público administrativo	16 713	19 599
Férias e subsídio de férias a pagar	32 446	34 404
Outros custos a pagar	2 603	140
Receitas antecipadas	592	640
Contas diversas	150 349	150 015
	341 729	439 821

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 7.567 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 68.205 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

41 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.500.000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

Em 6 de Novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de Setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de Dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

42 Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efectivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

43 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

– Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais acções preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou

– Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao pagamento de juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores susceptíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às acções ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

De referir, que no primeiro semestre de 2014, o montante de juros a pagar excede os "Fundos Distribuíveis do Emitente", pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes valores mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

44 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A decomposição da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

45 Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do período e/ou em períodos anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Resultados transitados inclui, em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o montante de 1.899 milhares de Euros e 3.488 milhares de Euros, respectivamente, referente à amortização dos ajustamentos de transição resultantes da adopção da IAS 19, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 u).

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Reservas de reavaliação		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	104 313	35 306
Imposto	(30 821)	(10 431)
Outros	8 404	8 404
	81 896	33 279
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	186 000
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	47 816	49 324
Outras reservas e resultados transitados	(322 484)	(82 630)
	(20 395)	220 967

A movimentação da reserva de justo valor em activos financeiros disponíveis para venda durante o primeiro semestre de 2014 desta rubrica é apresentada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no período	Saldo em 30 de Junho
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	33 403	23 401	46 230	(20 100)	-	82 934
Estrangeiros	294	3 175	1 075	3	-	4 547
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(20 608)	(6 902)	(134)	34	14 318	(13 292)
Estrangeiros	13 800	15 010	5 243	(162)	(5 386)	28 505
	26 889	34 684	52 414	(20 225)	8 932	102 694
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	169	122	8	(77)	-	222
Estrangeiras	1 947	781	(178)	(88)	-	2 462
Unidades de participação	6 301	(8 080)	(3 678)	(4 818)	9 210	(1 065)
	8 417	(7 177)	(3 848)	(4 983)	9 210	1 619
	35 306	27 507	48 566	(25 208)	18 142	104 313

A movimentação da reserva de justo valor em activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2013 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de Dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	9 036	676	33 902	(10 211)	-	33 403
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	113	(2 520)	38	(179)	2 842	294
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(16 951)	15 616	(20 387)	11 086	(9 972)	(20 608)
Estrangeiros	1 378	6 476	1 952	4 804	(810)	13 800
Papel comercial	-	(226)	-	-	226	-
	(6 424)	20 022	15 505	5 500	(7 714)	26 889
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	66	(2)	105	-	-	169
Estrangeiras	1 006	1 519	332	(256)	(654)	1 947
Unidades de participação	(1 384)	14 337	(2 399)	6 772	(11 025)	6 301
	(312)	15 854	(1 962)	6 516	(11 679)	8 417
	(6 736)	35 876	13 543	12 016	(19 393)	35 306

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	7 413 935	8 984 660
Imparidade acumulada reconhecida	(59 537)	(77 679)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	7 354 398	8 906 981
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	7 458 711	8 942 287
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de reavaliação	104 313	35 306

46 Distribuição de resultados

Em 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

Em 23 de Abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1.692 milhares de Euros.

47 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Garantias e avales prestados	417 891	444 606
Garantias e avales recebidos	31 167 740	31 234 424
Compromissos perante terceiros	1 068 120	1 923 856
Compromissos assumidos por terceiros	41 699	41 703
Activos cedidos em operações de titularização	202 964	214 474
Valores recebidos em depósitos	9 221 745	7 919 199
	42 120 159	41 778 262

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	404 775	430 159
Créditos documentários abertos	13 116	14 447
	417 891	444 606
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	454 306	366 184
Subscrição de títulos	-	801 801
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 467	3 508
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	585 033	727 049
	1 068 120	1 923 856

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro 2013, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pela CEMG na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

48 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,50% (31 de Dezembro de 2013: 0,75%).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período).

  Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

  Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*bid price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos numa fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

  Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

  Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

  No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais da CEMG para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do segundo trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 4,19% (31 de Dezembro de 2012: 5,14%) assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do segundo trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 1,12% (31 de Dezembro de 2013: 1,91%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

  Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais a CEMG adopta contabilisticamente uma política de *hedge accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de Junho de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte--americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	0,052%	0,150%	0,450%	-0,080%	0,069%
7 dias	0,052%	0,123%	0,450%	-0,080%	0,069%
1 mês	0,099%	0,160%	0,450%	-0,080%	0,100%
2 meses	0,157%	0,230%	0,510%	-0,060%	0,130%
3 meses	0,207%	0,290%	0,590%	-0,019%	0,130%
6 meses	0,303%	0,400%	0,780%	0,070%	0,135%
9 meses	0,394%	0,400%	0,950%	0,150%	0,220%
1 ano	0,488%	0,535%	1,150%	0,240%	0,295%
2 anos	0,313%	0,584%	1,319%	0,067%	0,206%
3 anos	0,386%	0,999%	1,685%	0,104%	0,228%
5 anos	0,655%	1,700%	2,149%	0,299%	0,342%
7 anos	0,995%	2,176%	2,444%	0,597%	0,529%
10 anos	1,439%	2,624%	2,743%	1,004%	0,834%
15 anos	1,895%	3,024%	3,029%	1,423%	1,278%
20 anos	2,090%	3,179%	3,029%	1,423%	1,278%
30 anos	2,183%	3,294%	3,029%	1,423%	1,278%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**Jun 2014**	**Dez 2013**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,3658	1,3791	4,58	5,03	5,58	6,03	6,30
EUR/GBP	0,8015	0,8337	4,70	5,40	5,78	6,18	6,38
EUR/CHF	1,2156	1,2276	2,10	2,30	2,80	2,90	3,18
EUR/JPY	138,44	144,72	5,58	6,25	7,23	7,90	8,43

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor para cada grupo de activos e passivos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014					
	Ao justo valor através de resultados	**Custo amortizado**	**Disponíveis para venda**	**Outros**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	202 692	-	-	202 692	202 692
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	68 241	-	-	68 241	68 241
Aplicações em instituições de crédito	-	725 647	-	-	725 647	725 647
Crédito a clientes	26 948	15 096 632	-	-	15 123 580	14 713 821
Activos financeiros detidos para negociação	63 202	-	-	-	63 202	63 202
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	7 548 711	-	7 548 711	7 548 711
Derivados de cobertura	546	-	-	-	546	546
Investimentos detidos até à maturidade	-	17 532	-	-	17 532	18 294
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	419 183	419 183	419 183
	90 696	16 110 744	7 548 711	419 183	24 169 334	23 760 337
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	-	2 010 197	-	-	2 010 197	2 010 197
Recursos de outras instituições de crédito	81 454	1 633 498	-	-	1 714 952	1 714 952
Recursos de clientes	331 711	13 422 111	-	-	13 753 822	13 767 176
Responsabilidades representadas por títulos	205 633	1 880 572	-	-	2 086 205	2 086 207
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	3 161 991	3 161 991	2 126 478
Passivos financeiros detidos para negociação	63 478	-	-	-	63 478	63 478
Derivados de cobertura	2 148	-	-	-	2 148	2 148
Outros passivos subordinados	54 420	332 973	-	-	387 393	423 245
	738 844	19 279 351	-	3 161 991	23 180 186	22 193 881

(milhares de Euros)

	Dez 2013					
	Designado ao justo valor	**Custo amortizado**	**Disponíveis para venda**	**Outros**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	242 372	-	-	242 372	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	84 578	-	-	84 578	84 578
Aplicações em instituições de crédito	-	291 644	-	-	291 644	291 644
Crédito a clientes	26 788	15 113 181	-	-	15 139 969	14 212 392
Activos financeiros detidos para negociação	62 531	-	-	-	62 531	62 531
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	-	-	-	3 450	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	8 942 287	-	8 942 287	8 942 287
Derivados de cobertura	503	-	-	-	503	503
Investimentos detidos até à maturidade	-	17 227	-	-	17 227	17 936
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	418 547	418 547	418 547
	93 272	15 749 002	8 942 287	418 547	25 203 108	24 276 240
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	-	3 427 354	-	-	3 427 354	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	71 019	1 029 946	-	-	1 100 965	1 100 965
Recursos de clientes	374 226	13 245 961	-	-	13 620 187	13 632 135
Responsabilidades representadas por títulos	273 233	1 892 785	-	-	2 166 018	3 817 166
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	3 444 852	3 444 852	1 839 847
Passivos financeiros detidos para negociação	62 242	-	-	-	62 242	62 242
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	1 849	1 849
Outros passivos subordinados	92 442	293 936	-	-	386 378	326 530
	875 011	19 889 982	-	3 444 852	24 209 845	24 208 088

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 30 de Junho de 2014:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Valor contabilístico**
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	202.692	-	-	-	202.692
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68.241	-	-	-	68.241
Aplicações em instituições de crédito	725.647	-	-	-	725.647
Crédito a clientes	-	-	15.123.580	-	15.123.580
Activos financeiros detidos para negociação	10.324	52.878	-	-	63.202
Activos financeiros disponíveis para venda	3.468.651	451.249	3.538.811	-	7.458.711
Derivados de cobertura	-	546	-	-	546
Investimentos detidos até à maturidade	17.532	-	-	-	17.532
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	419.183	419.183
	4.493.087	504.673	18.662.391	419.183	24.079.334
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2.010.197	-	-	-	2.010.197
Recursos de outras instituições de crédito	1.714.952	-	-	-	1.714.952
Recursos de clientes	-	-	13.753.822	-	13.753.822
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	2.086.205	-	2.086.205
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3.161.991	-	3.161.991
Passivos financeiros detidos para negociação	904	62.574	-	-	63.478
Derivados de cobertura	-	2.148	-	-	2.148
Outros passivos subordinados	-	387.393	-	-	387.393
	3.726.053	452.115	19.002.018	-	23.180.186

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Valor contabilístico**
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242.372	-	-	-	242.372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84.578	-	-	-	84.578
Aplicações em instituições de crédito	291.644	-	-	-	291.644
Crédito a clientes	-	-	15.139.969	-	15.139.969
Activos financeiros detidos para negociação	8.393	54.138	-	-	62.531
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3.450	-	-	-	3.450
Activos financeiros disponíveis para venda	3.957.678	549.071	4.425.438	10.100	8.942.287
Derivados de cobertura	-	503	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	17.227	-	-	-	17.227
Investimentos em associadas e outras	-	-	-	418.547	418.547
	4.605.342	603.712	19.565.407	428.647	25.203.108
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	3.427.354	-	-	-	3.427.354
Recursos de outras instituições de crédito	1.100.965	-	-	-	1.100.965
Recursos de clientes	-	-	13.620.187	-	13.620.187
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	2.166.018	-	2.166.018
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3.444.852	-	3.444.852
Passivos financeiros detidos para negociação	1.389	60.853	-	-	62.242
Derivados de cobertura	-	1.849	-	-	1.849
Outros passivos subordinados	-	386.378	-	-	386.378
	4.529.708	449.080	19.231.057	-	24.209.845

A CEMG utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentops financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;

- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação;

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

49 Benefícios dos empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, a CEMG como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários ('CAFEB') que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social ('RGSS'), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto na IAS 19 'Benefícios dos empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respectivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Em 27 de Junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2012 ascendia a 419,22 Euros.

De acordo com a IAS19, e considerando que o benefício está *"vested"* – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço - a CEMG registou em resultados, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o respectivo impacto que ascendeu a 7.021 milhares de Euros (valor que corresponde à redução das responsabilidade relativas a subsídio por morte).

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		**Verificado**	
	Jun 2014	**Dez 2013**	**Jun 2014**	**Dez 2013**
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,50%	1,50%	1,36%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,07%	0,05%
Taxas de rendimento do fundo	4,00%	4,00%	5,78%	4,45%
Taxa de desconto	4,00%	4,00%	5,78%	4,45%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	Jun 2014	**Dez 2013**
Activos	3 759	3 781
Reformados e sobreviventes	1 023	1 011
	4 782	4 792

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), as responsabilidades da CEMG por benefícios de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte e respectivas coberturas são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Activos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(127 234)	(117 813)
Activos	(372 030)	(375 328)
	(499 264)	(493 141)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(18 325)	(18 050)
Activos	(27 160)	(26 241)
	(45 485)	(44 291)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(589)	(582)
Activos	(582)	(565)
	(1 171)	(1 147)
Total das responsabilidades	(545 920)	(538 579)
Coberturas		
Valor do fundo	566 199	538 579
Activos líquidos em Balanço (ver nota 32)	20 279	-
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	36 768	61 327

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), a CEMG procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u) e conforme o estabelecido na IAS 19 – Benefícios dos empregados, a CEMG avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				Dez 2013			
	Pensões de reforma	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por Morte**	**Total**	**Pensões de reforma**	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por Morte**	**Total**
Responsabilidades no início do período	493 141	44 291	1 147	538 579	417 736	39 501	2 029	459 266
Transferência de responsabilidades	-	-	-	-	(6 422)	(418)	(7)	(6 847)
Custo do serviço corrente	4 416	641	14	5 071	8 437	1 117	49	9 603
Custo dos juros	9 863	886	23	10 772	18 509	1 759	91	20 359
(Ganhos) e perdas actuariais								
- Alterações de pressupostos e nas condições dos planos	-	-	-	-	55.810	3 680	125	59 615
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(5 186)	983	8	(4 195)	5 723	(32)	(1.119)	4 572
Pensões pagas pelo fundo	(3 314)	(1 316)	(21)	(4 651)	(7 342)	(1.316)	(21)	(8 679)
Reformas antecipadas	344	-	-	344	690	-	-	690
Responsabilidades no final do período	499 264	45 485	1 171	545 920	493 141	44 291	1 147	538 579

De referir que os fundos de pensões são geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A evolução do valor dos fundos de pensões no período findo em 30 de Junho de 2014 e no exercício de 2013, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Saldos do fundo no início do período	538 579	514 275
Transferência de responsabilidades	-	(6 847)
Rendimento real dos fundos	31 135	22 674
Contribuições da CEMG	-	14 817
Contribuições dos participantes	1 136	2 339
Pensões pagas pelo fundo	(4 651)	(8 679)
Saldo do fundo no fim do período	566 199	538 579

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Obrigações	407 160	330 999
Aplicações em bancos e outras	59 671	117 349
Outros títulos de rendimento variável	48 566	45 832
Imobiliário directo	7 797	8 732
Acções	43 005	35 667
	566 199	538 579

Os activos do fundo de pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Aplicações em bancos e outras	61 531	100 621
Imobiliário directo	8 030	8 998
Obrigações	3 270	2 748
Outros	706	
	73 537	112 367

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Desvios actuariais no início do período	61 327	(4 097)
(Ganhos) e perdas actuariais no período		
- Alteração de pressupostos e condições dos planos	(20 364)	59 615
- (Ganhos) e perdas de experiência	(4 195)	5 809
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	36 768	61 327

Em 30 de Junho de 2014, a amortização do ajustamento de transição das pensões líquida de impostos diferidos, de acordo com o Aviso n.º 12/01 ascendeu a 1.899 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.488 milhares de Euros), conforme nota 32.

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Jun 2013
Custo do serviço corrente	5 071	4 920
Custo dos juros	10 772	10 333
Rendimento esperado dos fundos	(10 772)	(11 571)
Custo com reformas antecipadas	344	-
Comparticipação dos participantes	(1 136)	(1 234)
Custos com pessoal	4 279	2 448

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
No início do período	-	55 009
Rendimento real do fundo	31 135	22 674
Contribuição da CEMG	-	14 817
Contribuição dos participantes	1 136	2 339
Custo do serviço corrente	(5 071)	(9 603)
Custo dos juros	(10 772)	(20 359)
Ganhos e perdas actuariais	4 195	(64 187)
Reformas antecipadas	(344)	(690)
No final do período	20 279	-

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2010
Responsabilidades	(545 920)	(538 579)	(459 266)	(422 616)	(597 142)
Saldo dos fundos	566 199	538 579	514 275	440 498	545 097
Responsabilidades (sub)/ sobre financiadas	20 279	-	55 009	17 882	(52 045)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(4 195)	64 187	(8 379)	(5 315)	(4 243)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos activos dos fundos	(20 364)	160	(46 814)	57 208	17 957

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando, este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Responsabilidades	
	Incremento	**Decréscimo**
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(23 998)	25 634
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	10 715	(10 298)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	19 929	(19 176)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 111	(2 111)
Mortalidade futura (1% de variação)	(1 402)	1 415
	7 355	(4 536)

50 Transacções com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pela CEMG além das subsidiárias da nota 27, tal como definidas pela IAS 24, é apresentado como segue:

Subsidiárias da CEMG

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)
Finibanco Angola, S.A.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

Associadas da CEMG

HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Nova Câmbios, S.A.
Silvip, S.A.

Conselho de Administração Executivo

António Tomás Correia
Jorge Barros Luís
Pedro Almeida Ribeiro
Fernando Paulo Magalhães

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária- Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Iberpartners Café - S.G.P.S., S.A.
Leacock, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
MG Investimentos Imobiliários, S.A.
Montepio Arrendamento – FIIAH
Montepio Arrendamento Habitacional II
Montepio Arrendamento Habitacional III
Montepio Geral – Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
NEBRA, Energias Renovables, S.L.
Nutre, S.G.P.S., S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Prio Energy, S.G.P.S., S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Sagies, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 30 de Junho de 2014, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados, Crédito concedido e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Jun 2014			
	Recursos de clientes	**Outros passivos subordinados**	**Crédito concedido**	**Outros passivos**
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)	90 791	-	-	-
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	324	-	1	-
Carteira Imobiliária- Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	2 364	-	-	-
Finibanco Angola, S.A.	12 020	-	12 487	-
Finibanco Vida Companhia de Seguros Vida, S.A.	6 568	1 000	-	-
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	537	-	34 500	-
Fundação Montepio Geral	1 902	25	-	-
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro	63 379	4 009	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 339	-	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	239	-	18 669	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	48	-	1 000	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	-	1 590	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	296	-	52 840	-
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	-	-	-
Montepio Arrendamento – FIIAH	165 634	-	-	1 238
Montepio Arrendamento II – FIIAH	110 997	-	-	65 962
Montepio Arrendamento III – FIIAH	119 920	-	-	32 794
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	219	-	257 796	-
Montepio Geral – Associação Mutualista	477 304	1 272 643	4	-
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	980	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 396	-	-	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	19 996	27 253	123 368	-
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	-	-	13 146	-
Montepio Investimento, S.A.	9 026	3 975	50 000	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	830	-	-	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	9	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	86 435	61 799	9 333	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	6 267	-	-	-
N Seguros, S.A.	3 161	4 550	-	-
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	-	-	1 756	-
Nova Câmbios, S.A.	101	135	1 779	-
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	10	-	5 350	-
Portugal Estates Fund- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	3 629	
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 055	-	1 472	-
	1 185 155	1 375 389	588 721	99 994

Em 30 de Junho de 2014, o valor dos créditos concedidos pela CEMG aos membros do Conselho de Administração Executivo ascende a 252 milhares de Euros.

À data de 31 de Dezembro de 2013, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados, Crédito concedido e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 2013			
Empresas	**Recursos de clientes**	**Outros passivos subordinados**	**Crédito concedido**	**Outros passivos**
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	5 937	-	-	-
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	5 819	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	329	-	1 062	-
Finibanco Angola, S.A.	11 035	-	-	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	6 110	27 253	87 863	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 155	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	8 165	-	30 181	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	-	-	47 469	-
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	269	-	35 004	-
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	5 082	-	3	-
Fundação Montepio Geral	1 043	-	-	-
Fundo de Pensões CEMG	105 322	4 717	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 666	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	126	-	10 000	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	98	-	-	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	-	1 550	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	200	-	50 850	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	35 336	30 050	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	12 109	13 408	9 866	-
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	-	-	-
Montepio Arrendamento – FIIAH	168 882	-	-	910
Montepio Arrendamento II - FIIAH	67 098	-	-	132 773
Montepio Arrendamento III - FIIAH	111 564	-	-	64 207
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 377	-	330 256	-
Montepio Geral – Associação Mutualista	503 250	1 030 928	1 661	-
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	1 412	-	-	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	1 036	-	-	-
N Seguros, S.A.	643	4 550	-	-
Nebra, Energias Renovables, SL	-	-	1 700	-
Nova Câmbios, S.A.	138	135	400	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	9 929	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	43	-	2 970	-
Silvip, S.A.	2 028	-	195	-
	1 060 280	1 111 041	620 959	197 890

À data de 30 de Junho de 2014, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Jun 2014		
	Juros e encargos similares	**Juros e rendimentos similares**	**Comissões e outros resultados**
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)	-	-	1
Finibanco Angola, S.A.	5	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	107	2	45
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	2	1 423	-
Fundação Montepio Geral	3	-	-
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro	2 507	31	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	50	4	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	102	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	2	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	62	3
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	1
Montepio Arrendamento – FIIAH	209	262	-
Montepio Arrendamento II – FIIAH	59	4	-
Montepio Arrendamento III – FIIAH	109	8	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	4 292	176
Montepio Geral - Associação Mutualista	18 109	385	18
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	20	-	2
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	6	2 441	29
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	2	3 517	-
Montepio Investimento, S.A.	8	290	
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	985	354	473
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	128	1	1
N Seguros, S.A.	58	1	21
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	-	56	17
Nova Câmbios, S.A.	-	68	19
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	230	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1	62	82
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	45	-	-
	22 413	13 597	890

À data de 30 de Junho de 2013, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Jun 2013		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A. (IFI)	-	-	1
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	-	-	-
Civilcentro – Construções do Centro, S.A.	-	-	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-
Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.	-	1 316	21
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	66	1	22
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	-	1 526	-
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	1	574	-
Finivalor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	58	-	-
Fundação Montepio Geral	1	-	-
Fundo de Pensões CEMG - Gerido pela Futuro	1 531	17	-
Fundo de Pensões Finibanco - Gerido pela Futuro	205	3	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	30	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	88	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	1	-	-
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	30	3
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	626	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	224	6	33
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	147	126	153
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	1
Montepio Arrendamento – FIIAH	126	2	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 294	60
Montepio Geral - Associação Mutualista	8 156	183	16
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	142	-	-
Montepio Investimento, S.A.	-	102	1
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	8	-	-
N Seguros, S.A.	58	1	4
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	-	19	17
Nova Câmbios, S.A.	-	32	3
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	230	-
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	180	275
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	32	34
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	-	-	-
Silvip, S.A.	21	-	1
	10 776	7 388	645

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, não se efectuaram transacções com o fundo de pensões da CEMG.

51 Securitização de activos

Em 30 de Junho de 2014, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas na CEMG, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada na CEMG na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social da Finibanco – Holding, S.G.P.S., S.A. e da transmissão da quase totalidade dos activos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Finibanco S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No.* 1). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1* e *Pelican Mortgages No. 2 PLC*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No.1*).

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os activos, créditos e títulos cedidos pela CEMG no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais da CEMG, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004. Todas as operações efectuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos activos ou se for transferido o controlo sobre os referidos activos, estes activos deverão ser desreconhecidos.

À data de 30 de Junho de 2014, as operações de titularização efectuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Montante inicial
Pelican Mortgages No. 1	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
Pelican Mortgages No. 2	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
Pelican Mortgages No. 3	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
Pelican Mortgages No. 4	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
Aqua Mortgage No. 1	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
Pelican Mortgages No. 5	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
Pelican Mortgages No. 6	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
Pelican Finance No. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700
				5 829 525

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no activo da CEMG, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Pelican Mortgages No.1	67 658	71 938
Pelican Mortgages No.2	135 306	142 536
	202 964	214 474

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de Junho de 2014, como segue:

		Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pela CEMG (valor nominal)		*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (actual)			
Emissão	**Obrigações**	**Euros**	**Euros**	**Euros**	**Data de reembolso**	Fitch	Moodys	S&P	DBRS	Fitch	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	23 954 574	7 349 859	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	93 453 889	39 161 976	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	B2	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	293 870 475	124 042 839	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba2	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 587 320	7 294 428	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 389 322	6 159 266	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa2	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 394 327	3 394 327	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	603 772 309	603 772 309	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	53 448 186	53 448 186	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	57 781 823	57 781 823	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	27 075 759	27 075 759	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	26 483 335	26 483 335	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	536 941 915	536 941 915	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	188 057 007	188 057 007	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	26 520 860	26 520 860	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	26 520 860	26 520 860	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	891 784	891 784	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	686 713 441	686 713 441	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	133 223 968	133 223 968	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	29 824 000	29 824 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

52 Gestão de riscos

A CEMG está sujeita a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade da CEMG.

A Direcção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à actividade, no seio do Grupo CEMG. A DRI contempla três departamentos:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e de solvabilidade, assim como a respectiva integração nos processos de decisão;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela definição das políticas de análise e concessão de crédito e pela operacionalização do sistema de gestão e medição do risco operacional e do ciclo de gestão de continuidade de negócio;

Esta Direcção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito e Operacional, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da realização do Comité de Risco e do Comité de Controlo Interno.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínios dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Ainda no âmbito da gestão de riscos, a DRI:

- Define e propõe a adopção de normativos e outros instrumentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente propondo o ajustamento das Normas de Concessão de Crédito, em função da evolução da actividade, das condições de mercado e da prática da concorrência;

- Concebe, desenvolve e monitoriza o desempenho de modelos de *scoring* e *rating* internos, na originação de crédito, bem como de sistemas de acompanhamento de risco de crédito;

- Propõe princípios orientadores e medidas de intervenção por carteira de crédito, segmento de cliente, sector de actividade e linha de crédito, bem como ajustamento do preçário das operações de crédito ao risco, em obediência às linhas de orientação estratégica definidas;

- Emite pareceres sobre normas de procedimentos, novos produtos de crédito, linhas de financiamento e sobre a revisão dos existentes;

- Integra os sistemas internos de avaliação do risco operacional adaptados às exigências de Supervisão;

- Fornece informação para apoio à decisão quanto à definição e implementação de estratégias de gestão dos riscos e definição do regulamento da Sala, atendendo às decisões tomadas no âmbito do Órgão de Gestão de Activos e Passivos e às perspectivas de evolução dos mercados de activos relevantes para a actividade das entidades do Grupo e prestar apoio técnico, quando solicitado;

- Disponibiliza informação sobre a análise de risco da CEMG, bem como sobre a evolução dos mercados de activos onde se concentram os seus principais riscos, para apresentação a agências de *Rating*, a investidores institucionais, auditores externos, autoridades de supervisão e inclusão nos Relatórios e Contas;

- Produz análises estatísticas sobre o risco de crédito de carteiras a integrar em operações de titularização, incidindo nomeadamente sobre frequências relativas de incumprimento e severidade de perda.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direcção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição de limites de exposição e *ratings* internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (ICAAP), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de Março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na actividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

A CEMG tem acompanhado e implementado as recomendações do Comité de Basileia ao nível da nova legislação prudencial, usualmente designada por Basileia III, tendo por referência a implementação do Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu, nomeadamente no que se refere a níveis de liquidez, avaliação dos fundos próprios e apuramento dos requisitos de capital. A CEMG participou regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA), pelo que foi possível antecipar os impactos da adopção das novas normas regulamentares, quer ao nível da liquidez, quer ao nível do capital prudencial. Os referidos documentos relativos às novas normas regulamentares de Basileia III foram já parcialmente transpostos para a legislação nacional de acordo com o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, sendo que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras foi realizado com referência a Março de 2014.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade da CEMG cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa óptica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Activos e Passivos (ALCO) e do Comité de Controlo Interno.

A Direcção de Auditoria e Inspecção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração Executivo, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração Executivo as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efectuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais da CEMG.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do Gabinete de *Compliance*, na dependência do Conselho de Administração Executivo, assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direcção de Auditoria e Inspecção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito - Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reactivo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a actuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (ENI's) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	**Dez 2013**
Disponibilidades em outras instituições de crédito	68 241	84 578
Aplicações em instituições de crédito	725 647	291 644
Crédito a clientes	15 123 580	15 139 969
Activos financeiros detidos para negociação	58 504	61 947
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	6 034 811	7 537 402
Derivados de cobertura	546	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 532	17 227
Investimentos em associadas e outras	419 183	418 547
Outros activos	142 046	125 306
Garantias e avales prestados	404 775	430 159
Créditos documentários	13 116	14 447
Compromissos irrevogáveis	454 306	366 184
Credit default swaps (nocionais)	22 000	25 000
	23 484 287	24 516 363

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o período findo em 30 de Junho de 2014, encontra-se apresentada como segue:

Sector de actividade	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade [a]	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	120 977	(11 225)	-	-	-	-	-	2 821
Indústrias extractivas	37 431	(1 324)	-	-	10 244	-	-	2 055
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	221 444	(21 449)	516	-	10 632	-	-	2 546
Têxteis e vestuário	82 853	(13 666)	-	-	-	-	-	1 710
Curtumes e calçado	29 217	(4 430)	-	-	-	-	-	424
Madeira e cortiça	49 818	(14 709)	-	-	-	-	-	1 478
Papel e indústrias gráficas	92 439	(8 989)	-	-	-	-	-	452
Refinação de petróleo	51	(1)	-	-	14 047	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	124 224	(6 068)	-	-	402	-	-	2 052
Produtos minerais não metálicos	71 803	(5 314)	-	-	64 031	-	-	2 284
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	145 507	(17 985)	-	-	-	-	-	9 423
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	45 364	(3 046)	-	-	-	-	-	1 480
Fabricação de material de transporte	32 520	(5 833)	-	-	-	-	-	649
Outras indústrias transformadoras	43 388	(7 272)	-	-	74 189	-	-	1 515
Electricidade, gás e água	124 356	(2 163)	-	-	290 574	-	-	1 018
Construção e obras públicas	1 758 284	(425 318)	110	-	24 816	(998)	-	159 895
Comércio por grosso e a retalho	1 150 805	(184 106)	-	-	-	-	-	78 035
Turismo	380 296	(33 975)	-	-	524	-	-	7 780
Transportes	402 702	(14 429)	-	-	49 311	-	-	14 559
Actividades de informação e comunicação	66 743	(7 306)	-	-	84 149	-	-	854
Actividades financeiras	1 404 526	(101 769)	52 878	-	774 026	(16 025)	-	60 286
Actividades imobiliárias	793 818	(143 063)	-	-	500	-	-	23 966
Serviços prestados às empresas	582 658	(48 934)	-	-	1 735 360	(8 415)	-	12 518
Administração e serviços públicos	139 904	(3 010)	-	-	-	-	17 532	535
Outras actividades de serviços colectivos	468 895	(20 914)	-	-	-	-	-	6 215
Crédito à habitação	8 042 131	(308 929)	-	-	2 838 621	(20 394)	-	-
Outros	19 026	(5 462)	-	-	109 217	-	-	10 225
Total	16 431 180	(1 420 689)	53 504	-	6 080 643	(45 832)	17 532	404 775

[a] inclui a provisão para imparidade no valor de 1.307.600 milhares de Euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no valor de 113.089 milhares de euros (ver nota 38).

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	Dez 2013							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade [a]	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	62 157	(4 509)	-	-	-	-	-	1 521
Indústrias extractivas	17 862	(799)	-	-	1 970	-	-	2 532
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	183 959	(17 956)	-	-	14 576	-	-	4 019
Têxteis e vestuário	67 037	(16 017)	-	-	-	-	-	436
Curtumes e calçado	22 187	(3 706)	-	-	-	-	-	125
Madeira e cortiça	41 518	(13 469)	-	-	-	-	-	1 642
Papel e indústrias gráficas	81 799	(6 639)	-	-	-	-	-	351
Refinação de petróleo	84	(1)	-	-	7 594	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	122 231	(5 124)	-	-	400	-	-	1 757
Produtos minerais não metálicos	48 077	(4 606)	-	-	-	-	-	2 891
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	143 330	(13 884)	-	-	74 227	-	-	10 003
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	37 514	(2 416)	-	-	-	-	-	1 450
Fabricação de material de transporte	28 598	(5 626)	-	-	-	-	-	192
Outras indústrias transformadoras	34 472	(5 781)	-	-	91 895	-	-	1 581
Electricidade, gás e água	131 690	(1 467)	-	-	202 563	-	-	2 523
Construção e obras públicas	1 764 534	(342 855)	102	-	21 289	(998)	-	170 084
Comércio por grosso e a retalho	920 432	(148 433)	-	-	5 074	-	-	71 567
Turismo	320 408	(26 515)	-	-	-	-	-	7 884
Transportes	340 011	(13 770)	-	-	22 282	-	-	15 173
Actividades de informação e comunicação	44 501	(6 175)	-	-	36 774	-	-	789
Actividades financeiras	1 237 409	(58 584)	54 138	3 450	988 229	(28 253)	-	77 007
Actividades imobiliárias	840 654	(114 600)	-	-	-	-	-	25 015
Serviços prestados às empresas	376 024	(32 514)	482	-	1 224	-	-	15 303
Administração e serviços públicos	115 553	(2 269)	-	-	3 089 640	(8 415)	17 227	533
Outras actividades de serviços colectivos	372 574	(14 887)	-	-	-	-	-	6 606
Crédito à habitação	8 371 455	(229 333)	-	-	2 898 523	(17 098)	-	-
Outros	457 402	(62 561)	-	-	135 906	-	-	9 175
Total	16 183 472	(1 154 496)	54 722	3 450	7 592 166	(54 764)	17 227	430 159

[a] inclui a provisão para imparidade no montante de 1 043 503 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 110 993 milhares de euros (ver nota 38).

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros manteve-se concentrada em obrigações *investment grade*, emitidas por instituições financeiras.

Durante o primeiro semestre de 2014 houve uma redução do nominal dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de protecção a descerem para 6.000 milhares de Euros e 16.000 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2013: 9.000 milhares de Euros e 16.000 milhares de Euros).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma ligeira descida do *rating* médio das contrapartes, por vencimento de 3.000 milhares de euros de uma posição com rating BBB-, dada a predominância de contrapartes portuguesas com *rating* BB+. A protecção de crédito das contrapartes portuguesas, continua a envolver posições de compra e de venda de protecção de 13.000 milhares de euros e 3.000 milhares de euros, respectivamente.

Riscos Globais e em Activos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Activos e Passivos (ALCO), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de activos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* (VaR). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final do primeiro semestre de 2014 representavam 77,9% do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante o período findo em 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	Jun 2014				Dez 2013			
	Junho	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**	**Dezembro**	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**
Gap de taxa de juro	(967 914)	(967 914)	(967 914)	(967 914)	(556 462)	(538 159)	(519 855)	(556 462)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, a CEMG calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
30 de Junho de 2014					
Activo	11 183 355	4 219 433	542 180	1 393 861	1 180 950
Fora de balanço	8 520 783	82 854	261 147	314 809	-
Total	19 704 138	4 302 287	803 327	1 708 670	1 180 950
Passivo	6 520 872	1 716 032	3 320 611	7 765 738	164 440
Fora de balanço	8 732 428	177 241	-	269 924	-
Total	15 253 300	1 893 273	3 320 611	8 035 662	164 440
GAP (Activos - Passivos)	4 450 838	2 409 014	(2 517 284)	(6 326 992)	1 016 510
31 de Dezembro de 2013					
Activo	10 544 185	4 467 173	439 863	1 724 886	2 275 156
Fora de balanço	9 173 090	153 649	844 643	299 448	-
Total	19 717 275	4 620 822	1 284 506	2 024 334	2 275 156
Passivo	8 304 429	1 692 245	2 372 290	7 776 637	-
Fora de balanço	9 216 635	182 510	535 820	270 947	-
Total	17 521 064	1 874 755	2 908 110	8 047 584	-
GAP (Activos - Passivos)	2 196 211	2 746 067	(1 623 604)	(6 023 250)	2 275 156

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 30 de Junho de 2014, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 43.897 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.868 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros da CEMG, para o período findo em 30 de Junho de 2014 e o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
Produtos	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos / Custos**
Aplicações						
Crédito a clientes	16 260 022	3,55	288 386	15 657 077	3,62	566 968
Disponibilidades	109 775	0,23	123	102 263	0,51	522
Carteira de Títulos	6 752 543	2,76	92 289	6 766 101	2,43	164 197
Aplicações interbancárias	582 943	0,22	518	246 639	0,28	694
Swaps	-	-	56 647	-	-	116 499
Total Aplicações	23 705 283		437 963	22 772 080		848 880
Recursos						
Depósitos de clientes	13 719 681	2,32	157 693	12 909 123	2,57	331 882
Recursos de titularização	5 711 800	2,60	73 607	6 783 751	2,62	177 981
Recursos interbancários	3 844 223	0,29	5 594	2 819 931	0,87	24 454
Outros recursos	488	0,11	-	157	0,00	-
Swaps	-	-	55 036	-	-	108 453
Total Recursos	23 276 192		291 930	22 512 962		642 770

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos a 30 de Junho de 2014, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014							
	Euro	**Dólar Norte Americano**	**Libra Esterlina**	**Dolár Canadiano**	**Franco Suiço**	**Ienе Japonês**	**Outras Moedas Estrangeiras**	**Valor total**
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	187 187	8 588	1 193	663	489	306	4 266	202 692
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 807	6 549	385	438	674	-	388	68 241
Aplicações em instituições de crédito	606 926	118 721	-	-	-	-	-	725 647
Crédito a clientes	15 055 872	66 849	1	-	858	-	-	15 123 580
Activos financeiros detidos para negociação	58 174	5 028	-	-	-	-	-	63 202
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	7 454 298	3 632	32	19	730	-	-	7 458 711
Derivados de cobertura	546	-	-	-	-	-	-	546
Investimentos detidos até à maturidade	17 532	-	-	-	-	-	-	17 532
Investimentos em associadas e outras	419 183	-	-	-	-	-	-	419 183
Activos não correntes detidos para venda	697 013	-	-	-	-	-	-	697 013
Outros activos tangíveis	40 585	-	-	-	-	-	-	40 585
Activos intangíveis	116 733	-	-	-	-	-	-	116 733
Activos por impostos correntes	10	-	-	-	-	-	-	10
Activos por impostos diferidos	317 714	-	-	-	-	-	-	317 714
Outros activos	11 886	86 949	15 972	41 744	386	70	7 336	164 343
Total Activo	25 043 466	296 316	17 583	42 864	3 137	376	11 990	25 415 732
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 010 197	-	-	-	-	-	-	2 010 197
Recursos de outras instituições de crédito	1 580 525	90 941	7 440	35 297	665	61	23	1 714 952
Recursos de clientes	13 619 688	109 977	8 253	7 212	2 239	11	6 442	13 753 822
Responsabilidades representadas por títulos	2 086 007	198	-	-	-	-	-	2 086 205
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 161 991	-	-	-	-	-	-	3 161 991
Passivos financeiros detidos para negociação	62 388	1 090	-	-	-	-	-	63 478
Derivados de cobertura	2 148	-	-	-	-	-	-	2 148
Provisões	116 793	-	-	-	-	-	-	116 793
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	387 393	-	-	-	-	-	-	387 393
Outros passivos	341 729	-	-	-	-	-	-	341 729
Total Passivo	23 368 859	202 206	15 693	42 509	2 904	72	6 465	23 638 708
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 674 607	94 110	1 890	355	233	304	5 525	1 777 024

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 2013							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	229 176	8 715	1 114	284	1 960	180	943	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	76 935	6 565	179	197	337	27	338	84 578
Aplicações em instituições de crédito	276 680	14 964	-	-	-	-	-	291 644
Crédito a clientes	15 109 256	29 920	-	-	795	-	(2)	15 139 969
Activos financeiros detidos para negociação	60 002	2 529	-	-	-	-	-	62 531
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	-	-	-	-	-	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	8 938 315	2 937	31	19	793	-	192	8 942 287
Derivados de cobertura	503	-	-	-	-	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 227	-	-	-	-	-	-	17 227
Investimentos em associadas e outras	418 547	-	-	-	-	-	-	418 547
Activos não correntes detidos para venda	663 231	-	-	-	-	-	-	663 231
Outros activos tangíveis	44 316	-	-	-	-	-	-	44 316
Activos intangíveis	112 240	-	-	-	-	-	-	112 240
Activos por impostos correntes	10	-	-	-	-	-	-	10
Activos por impostos diferidos	313 702	-	-	-	-	-	-	313 702
Outros activos	(57.322)	133.652	11.905	37.150	863	-	4.081	130 329
Total Activo	26 206 268	199 282	13 229	37 650	4 748	207	5 552	26 466 936
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	-	-	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	971 510	90 909	6 616	31 318	606	-	6	1 100 965
Recursos de clientes	13 509 789	92 442	5 175	5 936	2 443	10	4 392	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos	2 165 822	196	-	-	-	-	-	2 166 018
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 444 852	-	-	-	-	-	-	3 444 852
Passivos financeiros detidos para negociação	61 673	569	-	-	-	-	-	62 242
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	-	-	-	1 849
Provisões	115 911	-	-	-	-	-	-	115 911
Passivos por impostos correntes	1 353	-	-	-	-	-	-	1 353
Outros passivos subordinados	386 378	-	-	-	-	-	-	386 378
Outros passivos	420.074	15.020	1.436	396	1.542	197	1.156	439 821
Total Passivo	24 506 565	199 136	13 227	37 650	4 591	207	5 554	24 766 930
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 699 703	146	2	-	157	-	(2)	1 700 006

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º13/2009 de 15 de Setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 30 de Junho de 2014 ascende a 4.065.840 milhares de Euros com uma utilização de 2.010.192 milhares de Euros.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

De acordo com as regras do Banco de Portugal

Em termos prudenciais, a CEMG está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o activo do fundo de pensões, bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. E também um elemento negativo o valor dos depósitos com remuneração excessiva definidos de acordo com a Instrução n.º 28/2011.

- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do activo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e das participações em entidades seguradoras.

- Aos Fundos Próprios totais é deduzido o valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrematamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de Outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Em 2011, a CEMG adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efectuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade. Anteriormente, era utilizada a designada *regra do corredor* e em Dezembro 2011 passou a reconhecer-se a totalidade dos desvios actuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos regulamentares não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 de 25 de Janeiro define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela *regra do corredor*. Também em Dezembro de 2011 foi realizada a transferência parcial dos planos pós-emprego de benefício definido para a esfera da Segurança Social, cujos efeitos em fundos próprios foram diferidos para Junho de 2012, de acordo com o Aviso n.º 1/2012 do Banco de Portugal.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de Maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier* 1, em base consolidada, deve ser não inferior a 10%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG, para 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014	Dez 2013
Fundos Próprios *Core Tier 1*		
Capital realizado	1 700 000	1 700 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	(17 131)	(41 546)
Outros ajustamentos regulamentares	(173 161)	(144 636)
	1 509 708	1 513 818
Fundos Próprios de Base		
Outros instrumentos de Capital	8 273	8 273
Deduções Fundos Próprios de Base	(209 595)	(200 220)
	1 308 386	1 321 871
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	128 460	125 736
Lower Tier 2	258 907	318 784
Deduções	(209 595)	(200 220)
	177 772	244 300
Deduções aos fundos próprios totais	(13 054)	(11 986)
Fundos próprios totais	1 473 104	1 554 185
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 002 921	975 088
Riscos de mercado	2 719	3 964
Risco operacional	56 486	56 468
	1 062 125	1 035 520
Rácios Prudenciais		
Rácio *Core Tier* 1	11,37%	11,70%
Rácio *Tier* 1	9,85%	10,21%
Rácio de Solvabilidade	11,10%	12,01%

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu, incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*Tier* 2). O *Tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2), com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados (já incluídos em resultados transitados), bem como a diferença, se positiva, entre o activo e as responsabilidades do fundo de pensões. As participações financeiras em entidades do sector financeiro e os Activos por Impostos Diferidos têm tratamento diferenciado, face a Basileia II, na nova regulamentação de Basileia III. São deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos activos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capital detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos activos por impostos diferidos e desvio actuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ano, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adopção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento n.º 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital é deduzido as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2)**: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital é deduzido as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total é constituído pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Actualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é reflectida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2014 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 30 de Junho de 2014 é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)
	Jun 2014
Capital Common Equity Tier 1	
Capital realizado	1 700 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	(17 131)
Outros ajustamentos regulamentares	(318 407)
	1 364 462
Capital Tier 1	
Outros instrumentos de Capital	6 618
Ajustamentos regulamentares	(6 618)
	1 364 462
Capital Tier 2	
Empréstimos subordinados	231 429
Ajustamentos regulamentares	(17 503)
	213 926
Fundos próprios totais	1 578 388
Requisitos de Fundos Próprios	
Risco de crédito	1 002 921
Riscos de mercado	2 719
Risco operacional	56 486
Outros requisitos	14 541
	1 076 667
Rácios Prudenciais	
Rácio *Common Equity Core Tier* 1	10,1%
Rácio *Tier* 1	10,1%
Rácio de Capital Total	11,7%

53 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de Junho de 2014, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Jun 2014						
Emitente/ carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	12 806	12 806	3 044	(8 415)	1,26	23,66	1

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Em Maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a Troika (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeias em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	dez/13						
Emitente/ carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	3 053 123	3 053 123	33 404	-	4,67	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 149	6 298	-	-	3,35	1,79	n.a.
	3 059 272	3 059 421	33 404	-			
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24,16	1
	3 069 338	3 069 487	33 527	(8 415)			

54 Cedência de activos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os activos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para o fundo parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respectivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os activos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida dos mesmos.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo do fundo; e

- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelo fundo que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de activos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelo fundo e auditado no final de cada ano; e

- títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelo fundo, encontram-se a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os activos, procedeu, nos termos da IAS 93.20 c (i) ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Jun 2014			Dez 2013		
	Valores associados à cedência de activos			Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	-	-	-	4 298	4 371	73
	-	-	-	23 092	25 260	2 168

(milhares de Euros)

	Jun 2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 950	6 153	22 103	(6 153)	15 950
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 422	-	4 422	-	4 422
	20 372	6 153	26 525	(6 153)	20 372

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	5 021	-	5 021	-	5 021
	20 640	6 153	26 793	(6 153)	20 640

A 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, os activos líquidos cedidos ascendem a 23.092 milhares de Euros, conforme nota 21. De referir, que, no primeiro semestre de 2014 não foram realizadas cedências de créditos a fundos especializados de crédito.

A 30 de Junho de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros. No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 24.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

55 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

9.3. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada do Conselho de Administração Executivo

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, referente ao primeiro semestre de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição, e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia – Presidente

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís - Vogal

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro - Vogal

Fernando Paulo Pereira Magalhães - Vogal

9.4 Conformidade das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Commitee of European Banking Supervisers* (CEBS), referente à transparência da informação e à valorização de ativos (Carta Circular n.º 58/2009/DSBDR, do Banco de Portugal)

A Carta Circular n.º 58/2009/DSB do Banco de Portugal estabelece a necessidade das instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do FSF e do CEBS, referentes à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade.

Algumas das recomendações já estarão abordadas ao longo deste Relatório e Contas ou nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, pelo que, quando tal suceder, far-se-á remissão para tais documentos.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

Nos pontos 3 e 4.1 deste Relatório e Contas (RC) apresenta-se a descrição do modelo de negócio e a evolução das atividades e negócios.

2. Descrição das estratégias e objetivos

No ponto 3 do RC apresentam-se as orientações e medidas estratégicas para o Grupo CEMG definidas para 2014 em linha com os objetivos do Plano de Financiamento e Capital.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

Nos pontos 4.1 e 5 do Relatório e Contas é feita a descrição do desenvolvimento das atividades e a sua contribuição para o negócio. Também nas Notas às Demonstrações Financeiras referente ao Reporte por Segmentos, é apresentado o contributo de cada atividade.

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos e práticas de gestão

No ponto 6 e nas Notas às Demonstrações Financeiras apresenta-se a descrição e a quantificação dos diversos riscos incorridos, bem como das práticas de acompanhamento, de recuperação e de controlo adotadas para a minimização dos mesmos.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11 Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas e impacto dos *write-downs* e decomposição dos *write-downs*

Nos pontos 6 e 5 do RC é abordada a questão das imparidades relacionadas com a evolução dos mercados financeiros.

Também no ponto 5 e, no âmbito da análise dos Resultados e das Provisões e Imparidades, dá-se nota do valor da imparidade da carteira de títulos.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras também se faz referência ao impacto das imparidades.

12. e 13. Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados e impacto na cotação das ações da entidade.

Não aplicável.

14. Divulgação do risco de perda máxima associada ao prolongamento da turbulência financeira.

No ponto 6 do RC estão referenciadas de forma global estas questões.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação que se considera suficiente, tendo em conta o âmbito pretendido.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".

Nas Notas às Demonstrações Financeiras apresentam-se os valores desdobrados por nocional, balanço e justo valor.

17. Informação sobre mitigantes de risco de crédito (e.g. através de *credit defualt swaps*) e o respetivo valor das exposições existentes.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada a informação sobre os mitigantes de riscos de crédito referentes aos ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições.

Considera-se que a informação constante dos pontos 6 e 5 do RC e das Notas às Demonstrações Financeiras responde a esta questão

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, compras, *write-downs*, etc.).

A informação constante das Notas às Demonstrações Financeiras contempla a resposta a este assunto.

20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que não tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.

No ponto 5 do RC e nas Notas às Demonstrações Financeiras, o ponto referente a "Securitização de ativos" apresenta uma descrição detalhada sobre as diversas operações de titularização realizadas e os respetivos "veículos", ou seja, *Special Purpose Vehicle* (SPV).

21. Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos ativos segurados.

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22., 23., 24. e 25. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos, consolidação dos *Special Purpose Vehicle* (SPV), divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros e descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

As Notas às Demonstrações Financeiras contemplam informação detalhada sobre estas questões.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

Um dos objetivos do sistema de controlo interno do Grupo CEMG é o de assegurar o cumprimento das normas prudenciais em vigor, a fiabilidade de informação e os prazos de reporte para as diversas entidades externas.

O Grupo CEMG tem vindo a seguir a prática de concentrar a responsabilidade de reporte de informação para Entidades Externas nos Órgãos especializados nas respetivas matérias, tendo em conta as suas funções e atividades e recorrendo para o efeito, sempre que possível, a ferramentas de suporte tecnologicamente evoluídas, a fim de minimizar os erros e omissões e garantir níveis elevados de fiabilidade e tempestividade da informação.